



# Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.599

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 20 DE OUTUBRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Arnaldo Ribeiro  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 6.733, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.015

P. 55.160/15 *Acrescenta o Parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº 6.541, de 13 de agosto de 2.014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresça-se o seguinte Parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº 6.541, de 13 de agosto de 2.014:

“Art. 1º (...) Parágrafo único. Os aditivos deverão vir acompanhados do contrato inicial e dos Termos Aditivos intermediários.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 13 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 12.795, DE 11 DE JUNHO DE 2.015

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.675, de 01 de junho de 2.015 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
484	27.122.0027.2109	3.3.90.30	01	45.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
485	27.122.0027.2109	3.3.90.39	01	114.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
495	27.813.0027.2066	3.3.90.30	01	109.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
491	27.812.0027.2064	3.3.90.30	01	50.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 11 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.819, DE 08 DE JULHO DE 2.015

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 441.178,44 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
476	27.122.0027.2063	3.3.90.30	01	5.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
565	20.122.0033.2080	3.3.90.30	01	300,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
212	10.122.0009.2022	3.3.90.93	01	30.000,00	Secretaria de Saúde
835	27.812.0027.1005	4.4.90.51	05	369.715,64	Secretaria de Esportes e Lazer
57	04.122.0003.2004	3.3.90.93	01	33.670,80	Secretaria da Administração
53	04.122.0003.2004	3.3.90.30	01	2.492,00	Secretaria da Administração

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
479	27.122.0027.2063	3.3.90.39	01	5.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
568	20.122.0033.2080	3.3.90.39	01	300,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
209	10.122.0009.2022	3.3.90.39	01	30.000,00	Secretaria de Saúde

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 36.162,80 (trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 369.715,64 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 08 de julho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.823, DE 15 DE JULHO DE 2.015

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 102.354,15 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
65	04.122.0003.2005	3.3.90.36	01	11.900,00	Secretaria da Administração
585	20.606.0033.2147	3.3.90.30	01	1.216,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento

186	04.122.0008.2020	3.3.90.36	01	220,00	Secretaria de Economia e Finanças
813	23.122.0034.2084	3.3.90.36	02	2.529,15	Secretaria Des. Econômico Turismo e Renda
823	08.243.0022.2054	4.4.50.42	03	66.616,00	Secretaria Bem-Estar Social
838	08.244.0022.2054	4.4.50.42	03	20.873,00	Secretaria Bem-Estar Social

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**I – Anulações orçamentárias:**

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
66	04.122.0003.2005	3.3.90.39	01	11.900,00	Secretaria da Administração
587	20.606.0033.2147	3.3.90.39	01	1.216,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
185	04.122.0008.2020	3.3.90.33	01	220,00	Secretaria de Economia e Finanças

**II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 86.489,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).**

**III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 2.529,15 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 15 de julho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.826, DE 21 DE JULHO DE 2015**

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 150.907,15 (cento e cinquenta mil, novecentos e sete reais e quinze centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
100	12.365.0007.1035	4.4.90.51	01	8.473,70	Secretaria da Educação
252	03.122.0012.2035	3.3.90.39	01	35.625,00	Secretaria dos Neg. Jurídicos
537	13.392.0029.2070	3.3.90.30	03	1.489,33	Secretaria de Cultura
394	08.244.0022.2054	3.3.90.39	02	28.986,00	Secretaria do Bem-Estar Social
565	20.122.0033.2080	3.3.90.30	01	300,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
415	18.122.0032.2085	3.3.90.36	01	7.654,00	Secretaria do Meio Ambiente
53	04.122.0003.2004	3.3.90.30	01	2.764,00	Secretaria da Administração
366	08.243.0022.2054	3.3.50.43	01	65.615,12	Secretaria do Bem-Estar Social

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**I – Anulações orçamentárias:**

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
659	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	9.051,70	Encargos Gerais
251	03.122.0012.2035	3.3.90.36	01	13.094,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
249	03.122.0012.2035	3.3.90.33	01	4.000,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
248	03.122.0012.2035	3.3.90.30	01	18.531,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
390	08.244.0022.2054	3.3.90.30	01	28.986,00	Secretaria do Bem-Estar Social
568	20.122.0033.2080	3.3.90.39	01	300,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
416	18.122.0032.2055	3.3.90.39	01	7.654,00	Secretaria do Meio Ambiente
55	04.122.0003.2004	3.3.90.36	01	2.186,00	Secretaria da Administração

**II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 67.104,45 (sessenta e sete mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 21 de julho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.828, DE 24 DE JULHO DE 2015**

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 261.056,46 (duzentos e sessenta e um mil, cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
487	27.811.0027.2065	3.3.90.30	01	16.386,00	Secretaria de Esportes e Lazer
60	04.122.0003.2004	4.4.90.52	01	98.125,45	Secretaria da Administração
608	23.122.0034.2084	4.4.90.52	01	11.320,34	Secretaria do Des. Econômico, Turismo e Renda
420	18.122.0032.2055	4.4.90.52	01	9.541,40	Secretaria do Meio Ambiente
577	20.573.0033.2150	4.4.90.52	01	10.104,26	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
483	27.122.0027.2063	4.4.90.52	01	2.907,01	Secretaria de Esportes e Lazer
322	15.122.0019.2050	4.4.90.52	01	40.221,00	Secretaria de Planejamento
256	03.122.0012.2035	4.4.90.52	01	72.451,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**I – Anulações orçamentárias:**

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
489	27.811.0027.2065	3.3.90.39	01	16.386,00	Secretaria Esportes e Lazer

**II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 244.670,46 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 24 de julho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.831, DE 28 DE JULHO DE 2015**

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610 de 04, de dezembro de 2014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 452.408,22 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte e dois centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
651	28.846.1000.0001	3.1.90.01	01	10.956,00	Encargos Gerais
65	04.122.0003.2005	3.3.90.36	01	60.000,00	Secretaria da Administração
630	28.841.1000.0007	4.6.91.73	01	10.109,90	Encargos Gerais
356	08.243.0021.2053	3.3.50.43	03	39.184,20	Secretaria do Bem-Estar Social
827	08.243.0021.2053	4.4.50.42	03	30.760,00	Secretaria do Bem-Estar Social
21	04.122.0002.2001	3.3.90.30	01	10.000,00	Gabinete do Prefeito
24	04.122.0002.2001	3.3.90.36	01	50.000,00	Gabinete do Prefeito
251	03.122.0012.2035	3.3.90.36	01	15.000,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
100	12.365.0007.1035	4.4.90.51	01	4.552,81	Secretaria da Educação
287	15.451.0015.2042	3.3.90.30	01	54.325,14	Secretaria de Obras
839	15.451.0015.2042	3.3.90.30	05	167.520,17	Secretaria de Obras

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**I – Anulações orçamentárias:**

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
652	28.846.1000.0001	3.1.90.03	01	10.956,00	Encargos Gerais
66	04.122.0003.2005	3.3.90.39	01	60.000,00	Secretaria da Administração
659	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	14.662,71	Encargos Gerais
25	04.122.0002.2001	3.3.90.39	01	60.000,00	Gabinete do Prefeito
252	03.122.0012.2035	3.3.90.39	01	15.000,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
288	15.451.0015.2042	3.3.90.39	01	54.325,14	Secretaria de Obras
289	15.451.0015.2042	3.3.90.39	05	167.520,17	Secretaria de Obras

**II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 69.944,20 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 28 de julho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.834, DE 31 DE JULHO DE 2.015**

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro 2.014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 212.654,77 (duzentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
210	10.122.0009.2022	3.3.90.39	05	76.319,00	Secretaria de Saúde
114	12.361.0004.2008	3.3.90.39	01	1.000,00	Secretaria da Educação
209	10.122.0009.2022	3.3.90.39	01	1.548,00	Secretaria da Educação
26	04.122.0002.2001	3.3.90.93	01	15.005,05	Gabinete do Prefeito
53	04.122.0003.2004	3.3.90.30	01	10.000,00	Secretaria da Administração
565	20.122.0033.2080	3.3.90.30	01	1.026,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
251	03.122.0012.2035	3.3.90.36	01	5.000,00	Secretaria dos Neg. Jurídicos
65	04.122.0003.2005	3.3.90.36	01	49.756,72	Secretaria da Administração
21	04.122.0002.2001	3.3.90.30	01	40.000,00	Gabinete do Prefeito
24	04.122.0002.2001	3.3.90.36	01	13.000,00	Gabinete do Prefeito

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**I – Anulações orçamentárias:**

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
208	10.122.0009.2022	3.3.90.36	05	76.319,00	Secretaria de Saúde
110	12.361.0004.2008	3.3.90.30	01	1.000,00	Secretaria da Educação
206	10.122.0009.2022	3.3.90.33	01	1.548,00	Secretaria de Saúde
25	04.122.0002.2001	3.3.90.39	01	68.005,05	Gabinete do Prefeito
566	20.122.0033.2080	3.3.90.33	01	1.026,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
248	03.122.0012.2035	3.3.90.30	01	5.000,00	Secretaria dos Neg. Jurídicos

**II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 59.756,72 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 31 de julho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.839, DE 11 DE AGOSTO DE 2.015**

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro 2.014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 4.382.576,93 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
449	18.542.0032.2057	3.3.90.39	01	1.400,00	Secretaria do Meio Ambiente

374	08.244.0021.2053	3.3.90.30	01	2.988,48	Secretaria do Bem-Estar Social
416	18.122.0032.2055	3.3.90.39	01	36.507,00	Secretaria do Meio Ambiente
829	27.812.0027.1005	4.4.90.51	01	45.073,59	Secretaria de Esportes e Lazer
427	18.541.0032.2121	3.3.90.30	01	3.160,00	Secretaria do Meio Ambiente
585	20.606.0033.2147	3.3.90.30	01	1.312,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
56	04.122.0003.2004	3.3.90.39	01	912,38	Secretaria da Administração
114	12.361.0004.2008	3.3.90.39	01	3.000,00	Secretaria da Educação
113	12.361.0004.2008	3.3.90.36	01	4.662,00	Secretaria da Educação
53	04.122.0003.2004	3.3.90.30	01	7.008,00	Secretaria da Administração
205	10.122.0009.2022	3.3.90.30	05	998.488,00	Secretaria de Saúde
214	10.122.0009.2022	4.4.90.52	05	500.000,00	Secretaria de Saúde
226	10.301.0010.2027	3.3.90.30	05	1.099.999,69	Secretaria de Saúde
229	10.301.0010.2027	3.3.90.32	05	1.000.000,00	Secretaria de Saúde
238	10.301.0010.2031	3.3.50.39	05	472.210,80	Secretaria de Saúde
233	10.301.0010.2028	3.3.90.30	05	155.854,99	Secretaria de Saúde
234	10.301.0010.2028	3.3.90.39	05	50.000,00	Secretaria de Saúde

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**I – Anulações orçamentárias:**

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
448	18.542.0032.2057	3.3.90.30	01	1.400,00	Secretaria do Meio Ambiente
376	08.244.0021.2053	3.3.90.36	01	2.988,48	Secretaria do Bem-Estar Social
413	18.122.0032.2055	3.3.90.30	01	36.507,00	Secretaria do Meio Ambiente
659	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	45.985,97	Encargos Gerais
428	18.541.0032.2121	3.3.90.39	01	3.160,00	Secretaria do Meio Ambiente
587	20.606.0033.2147	3.3.90.39	01	1.312,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
110	12.361.0004.2008	3.3.90.30	01	7.662,00	Secretaria da Educação

**II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais)**

**III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 4.276.553,48 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 11 de agosto de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.845, DE 14 DE AGOSTO DE 2.015**

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.704, de 29 de julho de 2.015 fica aberto crédito especial à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.199.000,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
388	08.244.0022.2054	3.3.50.43	05	873.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social
370	08.244.0021.2053	3.3.50.43	01	326.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**I – Anulações orçamentárias:**

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
373	08.244.0021.2053	3.3.50.43	05	873.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social
380	08.244.0021.2053	4.4.50.42	01	326.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 14 de agosto de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.847, DE 18 DE AGOSTO DE 2015***Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.267.668,30 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
427	18.541.0032.2121	3.3.90.30	01	358,30	Secretaria do Meio Ambiente
480	27.122.0027.2063	3.3.90.93	01	10.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
425	18.541.0032.1018	4.4.90.52	01	77.980,00	Secretaria do Meio Ambiente
113	12.361.0004.2008	3.3.90.36	01	22.966,00	Secretaria da Educação
79	12.365.0004.2008	3.3.90.36	01	5.726,00	Secretaria da Educação
304	14.452.0001.2046	3.3.90.39	01	1.090.000,00	Secretaria de Obras
840	08.244.0021.2053	3.3.90.30	03	50.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social
53	04.122.0003.2004	3.3.90.30	01	10.638,00	Secretaria da Administração

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**I – Anulações orçamentárias:**

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
428	18.541.0032.2121	3.3.90.39	01	358,30	Secretaria do Meio Ambiente
479	27.122.0027.2063	3.3.90.39	01	10.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
424	18.541.0032.1018	4.4.90.51	01	77.980,00	Secretaria do Meio Ambiente
110	12.361.0004.2008	3.3.90.30	01	22.966,00	Secretaria da Educação
78	12.365.0004.2008	3.3.90.33	01	5.726,00	Secretaria da Educação
659	99.999.8002.9999	3.9.99.99	01	9.016,00	Encargos Gerais

**II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 51.622,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte dois reais)**

**III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais)**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 18 de agosto de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.858, DE 26 DE AGOSTO DE 2015***Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 198.529,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
252	03.122.0012.2035	3.3.90.39	01	35.000,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
111	12.361.0004.2008	3.3.90.30	05	163.529,00	Secretaria da Educação

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**I – Anulações orçamentárias:**

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
659	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	35.000,00	Encargos Gerais
115	12.361.0004.2008	3.3.90.39	05	163.529,00	Secretaria da Educação

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 26 de agosto de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.859, DE 28 DE AGOSTO DE 2015***Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.806.278,66 (dois milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
343	08.122.0020.2052	3.3.90.39	01	38.101,00	Secretaria do Bem-Estar Social
522	13.392.0028.2113	3.3.90.39	01	41.251,33	Secretaria de Cultura
599	23.122.0034.2084	3.3.90.30	01	5.000,00	Secretaria de Des. Econômico, Turismo e Renda
610	23.122.0034.2109	3.3.90.39	01	6.800,00	Secretaria de Des. Econômico, Turismo e Renda
614	23.691.0034.2086	3.3.90.39	01	20.000,00	Secretaria de Des. Econômico, Turismo e Renda
79	12.365.0004.2008	3.3.90.36	01	1.913,72	Secretaria da Educação
416	18.122.0032.2055	3.3.90.39	01	1.304,00	Secretaria Meio Ambiente
54	04.122.0003.2004	3.3.90.33	01	783,00	Secretaria da Administração
114	12.361.0004.2008	3.3.90.39	01	80.000,00	Secretaria da Educação
447	18.542.0032.2056	3.3.91.39	01	2.200.000,00	Secretaria Meio Ambiente
840	08.244.0021.2053	3.3.90.30	03	40.730,00	Secretaria do Bem-Estar Social
841	08.244.0020.1081	4.4.90.51	01	370.395,61	Secretaria Bem-Estar Social

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**I – Anulações orçamentárias:**

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
337	08.122.0020.2052	3.3.90.13	01	38.101,00	Secretaria do Bem-Estar Social
520	13.392.0028.2113	3.3.90.30	01	36.892,33	Secretaria de Cultura
521	13.392.0028.2113	3.3.90.36	01	4.359,00	Secretaria de Cultura
600	23.122.0034.2084	3.3.90.32	01	5.000,00	Secretaria de Des. Econômico, Turismo e Renda
609	23.122.0034.2109	3.3.90.30	01	6.800,00	Secretaria de Des. Econômico, Turismo e Renda
612	23.691.0034.2086	3.3.90.32	01	20.000,00	Secretaria de Des. Econômico, Turismo e Renda
78	12.365.0004.2008	3.3.90.33	01	1.913,72	Secretaria da Educação
414	18.122.0032.2055	3.3.90.33	01	550,00	Secretaria do Meio Ambiente
413	18.122.0032.2055	3.3.90.30	01	754,00	Secretaria do Meio Ambiente
53	04.122.0003.2004	3.3.90.30	01	783,00	Secretaria da Administração
118	12.361.0004.2008	3.3.91.39	01	80.000,00	Secretaria da Educação
446	18.542.0032.2056	3.3.90.39	01	2.200.000,00	Secretaria do Meio Ambiente

**II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 411.125,61 (quatrocentos e onze mil cento e vinte cinco reais e sessenta e um centavos)**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 28 de agosto de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.902, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

*Edoc nº 60.793/15 Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SAGRA, por período determinado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica designado o servidor ALEXANDRE CRISCIONE DE OLIVEIRA, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SAGRA, por um período de 05 (cinco) dias, em virtude de viagem do titular da pasta e do seu substituto legal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 28 de setembro de 2.015 a 02 de outubro de 2.015.

Bauru, 13 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.903, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.015**

*Edoc nº 53.574/15 Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica designado para responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, o Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA PIRES, RG nº 9.940.798, em substituição ao Sr. Paulo André Zuwicker Yamamuro, RG nº 14.427.917-4, designado pelo Decreto Municipal nº 12.233, de 23 de agosto de 2.013, nos afastamentos e impedimentos legais do titular da pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.904, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.015**

*E-doc nº 53.574/15 Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda nos afastamento e impedimentos legais do Secretário.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica designado para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda o Sr. GONZALO HORTA PEREZ, RG nº 502075-1, em substituição a Srª. Driely Ungaro Verinaud Brando, RG nº 43.446.442-9, designada pelo Decreto Municipal nº 12.562, de 02 de setembro de 2.014, nos afastamentos e impedimentos legais do titular da pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.905, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.015**

*P. 9.315/09 Nomeia o Presidente, Vice Presidente e Secretário Executivo Administrativo para o Conselho Municipal de Esportes – Gestão 2.015/2.017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam nomeados para Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo Administrativo, do Conselho Municipal de Esportes, gestão 2.015/2.017, criado pela Lei Municipal nº 5.868, de 17 de fevereiro de 2.010:

**Presidente:**

Maurício Francisco do Nascimento Júnior, RG nº 15.248.674-4

**Vice-Presidente:**

Delfino Del Rey Junior, RG nº 20.307.102-5

**Secretário Executivo Administrativo:**

Anderson Santos de Paula – RG nº 34.038.386-0

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ROGER BARUDE CAMARGO  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Errata

Informamos que os municípios abaixo relacionados deverão comparecer até 23/10/2015 (sexta-feira) munidos de documentos na Coordenadoria de Habitação e Interesse Social.

**RESIDENCIAL IPÊS**

TITULAR	CPF
ANDERSON CAMARGO PAIVA	27206576893
BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	35870332850
BENEDITA DA SILVA NOGUEIRA	17394709825
JACQUELINE DE LIMA FERREIRA	27725279806
JANAINA MARES AVELINO	31809837871
JESSICA DIAS FRANCISCO	44046167831
JOAQUIM MARTINS DE CAMPOS	64935329653
JULIANA APARECIDA FAVERO	35277995838
JULIANA REGINA BERGAMASCHI DA RUA	30611758814
LUANA MARTINS PEREIRA	39856835810
LUANA MENESCAL DE CAMPOS	21250398851
MARIA EUNICE COUTO MENDES	16753471820
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	21394645830
THAINARA MARTINS DE OLIVEIRA	37357198804
VILMAR HENRIQUE FRANCISCO DA ROSA SOARES	32399556879

SUPLENTE	CPF
ALEXANDRE CARDOSO	30476561850
ANDRE LUIZ ARAUJO DA SILVA	33199998852
ANDRE LUIZ BORRO	33670764810
BENEDITA GONÇALINA MOREIRA	21285060857
DORCAS PEDROZA DA SILVA	37237727818
ELAINE FERNANDES ALVES	22857147856
ELISANGELA DE SOUZA	33002666882
ELYESSA BIGHETTI CASSARO	33612629840
EMEKA BENJAMIN UDOKWU	23401778803
GERALDO EFRISIO	79766927804
JOHNY CESAR SILVA	36793293850
LEANDRO APARECIDO CASTILHO	23139987897
MARCELO JUNQUEIRA BRAGA	13674778831
PAMELA ISABEL DE OLIVEIRA CHAVES	36458867883
RAFAEL CHERMONT RISSE	41283645840
ZILDA BRANCAGLION COSTA	14596060860

**RESIDENCIAL MANACÁS (SUPLENTES)**

CPF	SUPLENTES
36781593897	GISLAINE BATISTA
39345207821	MARIANA APARECIDA DE FATIMA FERREIRA
22689647877	GEZICA APARECEDIA FRANCO KAUFFMANN
14136646879	MARILENE ALCANTARA DA SILVA
31537216880	MARILENE APARECIDA BRANDINO OLIVEIRA
73614637972	SUELY MEDEIROS FERNANDES
17055682894	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
06180504857	MARIA MORAES CAMBUI
39970623826	KARINA DO NASCIMENTO LIMA
79939120834	NEUSA MARIA LEME DA SILVA
01546845895	JENI ROMERO BATISTA
56240023868	GIANETE MARQUES
33250604801	RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA
28506305861	THIAGO AUGUSTO RORATO
23454230802	JOSE ROBERTO LOURENÇO DE MOURA JUNIOR
12021670805	HERNANDES CALLEJAN MUNHOZ
42447043880	MAURICIO TADEU ROSA
32145830855	LEANDRO OLIVEIRA COSTA
28602623852	MARCIO ALEXANDRE PEREIRA
38663188803	NATALIA DIAS DE SOUZA
25405057835	MARIANA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
88140075191	MARINES CANDIDO DE SOUSA
09766698899	LAERCIO DA SILVA
36858152881	ADÃO BONIEK PRATES ALVES
19086242804	WILSON ANTONIO PROVIDELLO JUNIOR
27226929880	VILMA BAPTISTA ARAUJO

**RESIDENCIAL CHACARA DAS FLORES I**

CPF	NOMES
01523298898	VILSON TELLES
79230601853	JOAO AVELINO DOS SANTOS
38266106878	SUELLEN DE FATIMA CHAVIER
35084002802	ANDREZA APARECIDA FERNANDES ORFÃO BELISSIMO
18409757842	MARCIA APARECIDA BEZERRA
17187812884	ANA PAULA DOS SANTOS BALDO
07375636990	GRAZIELE APARECIDA PAULINO
31164615890	SIDNEIA DOS SANTOS BITENCOURT
16202456809	DIRCEU GONÇALVES FRAISOLI
11090804172	MALVINA APARECIDA DA SILVA
39373171801	TAMYRES DE ARAUJO DE OLIVEIRA
24751406825	RITA DE CASSIA PEREIRA CRUZ

**RESIDENCIAL CHACARA DAS FLORES II**

CPF	NOMES
28463114806	JULIANA AUGUSTA PASCHOLATI
47369990125	MARTA MARIA DOS SANTOS
34245205865	ANA FLAVIA ROCHA DE OLIVEIRA
38109297862	ROSANA ANTONIA DA SILVA

# Seção II

## Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

**Luiz Célio Bucceroni**  
Secretário

#### COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR EDITAL 01/2015

A Comissão Eleitoral do CIPAR, nomeada através da Portaria ADM nº 1955/2015, publicada na edição nº 2596 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 10 de outubro de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010, e constituída por David José Françoço, Presidente; Priscilla de Oliveira Ferasoli, Membro e Ricardo Pereira Thame, Membro, torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

#### 1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- 09 a 13 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- 16 a 19 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- 23 a 27 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

#### 2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

#### 3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:

- O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

#### 4 - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

#### 5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

#### 6 - DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da

Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores, fica facultado ao Secretário Municipal de Administração a escolha dos servidores representantes.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

#### 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

7.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

7.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 15 de outubro de 2015.

David José Françoço  
Presidente

Priscilla de Oliveira Ferasoli  
Membro

Ricardo Pereira Thame  
Membro

#### ANEXO I MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2015

Requerimento de inscrição/Número do candidato: \_\_\_\_\_  
(preenchido pela comissão)

\_\_\_\_\_, portador do RG:

\_\_\_\_\_, emitido pela \_\_\_\_\_, inscrito no CPF,

sob nº \_\_\_\_\_ venho requerer à Comissão Eleitoral o deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Telefones: Res \_\_\_\_\_ Com \_\_\_\_\_ Cel \_\_\_\_\_

Documentos anexados:

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Bauru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(assinatura do requerente ou procurador)

#### **Informativo Recadastramento Plano de Saúde**

Comunicamos aos servidores ativos e inativos titulares do Plano de Saúde São Lucas que, no período de 20/10/2015 a 30/11/2015, a Divisão de Apoio ao Servidor/Seção de Benefícios estará realizando o recadastramento desse benefício.

Os formulários serão disponibilizados aos servidores ativos por meio da Divisão de Expediente de cada Secretaria e aos servidores aposentados e pensionistas estatutários por meio da Funprev.

Ressaltamos que os inativos extranumerários deverão retirar os formulários na Seção de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração.

Informamos que o RECADASTRAMENTO é obrigatório e, caso o servidor não o faça, o benefício será suspenso a partir de janeiro de 2016.

Destacamos ainda que caberá a Divisão de Expediente de cada Secretaria informar aos servidores em auxílio-doença, férias e licença-prêmio quanto à obrigatoriedade do recadastramento.

Junto ao formulário de recadastramento será anexada uma pesquisa de opinião para avaliarmos o grau de satisfação ou insatisfação do servidor usuário do plano de saúde, que deverá ser devolvida juntamente com o formulário do recadastramento.

Maiores informações: [beneficios@bauru.sp.gov.br](mailto:beneficios@bauru.sp.gov.br).

Telefones: 3227-5650/3234-9022

Bauru, 17/10/2015.

Divisão de Apoio ao Servidor  
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 21/10/2015, portaria nº 2.061/2015, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **ELAINE CRISTINA ANAIA DE SANTANA**, portadora do RG nº 28.638.413-9, matrícula nº 28.986, cargo efetivo Especialista em Educação – professor de Educação Básica Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 47.669/2015.

**ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO:** a partir de 20/10/2015, portaria nº 2.062/2015, anula o ato de nomeação da servidora MAUDELI DE CASSIA M. P. FERREIRA, matrícula nº 12.659, RG 741.625-7, do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos II, padrão 14-E, nos termos da portaria nº 699/91 de acordo com Processo nº 1.879/2015.

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

##### **CONCURSO PÚBLICO**

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA - EDITAL Nº 10/2015 (Prova Realizada em 18/10/2015)**

1- C, 2- A, 3- D, 4- C, 5- B, 6- D, 7- A, 8- D, 9- B, 10- A, 11- D, 12- A, 13- B, 14- B, 15- C, 16- D, 17- B, 18- A, 19- C, 20- C, 21- D, 22- C, 23- A, 24- B, 25- B, 26- B, 27- D, 28- A, 29- C, 30- D, 31- B, 32- C, 33- D, 34- B, 35- A, 36- B, 37- C, 38- D, 39- A, 40- B, 41- D, **42- ANULADA**, 43- B, 44- D, 45- C, 46- D, 47- B, 48- C, 49- D, 50- C.

Bauru, 20 de outubro de 2015.

A Comissão

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA - EDITAL Nº 11/2015 (Prova Realizada em 18/10/2015)**

1- B, 2- A, 3- D, 4- D, 5- A, 6- A, 7- C, 8- D, 9- B, 10- D, 11- A, 12- C, 13- B, 14- D, 15- A, 16- B, 17- C, 18- C, 19- C, 20- B, 21- A, 22- C, 23- D, 24- D, 25- A, 26- B, 27- D, 28- B, 29- C, 30- A, 31- D, 32- B, 33- B, 34- C, 35- B, 36- B, 37- B, 38- B, 39- A, **40- ANULADA**, 41- D, 42- D, 43- B, 44- C, 45- A, 46- C, 47- D, 48- C, 49- A, 50- C.

Bauru, 20 de outubro de 2015.

A Comissão

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA - EDITAL Nº 12/2015 (Prova Realizada em 18/10/2015)**

1- B, 2- B, 3- D, 4- C, 5- D, 6- B, 7- D, 8- B, 9- A, 10- C, 11- D, 12- B, 13- A, 14- A, 15- A, 16- A, 17- A, 18- C, 19- D, 20- D, 21- C, 22- C, 23- A, 24- C, 25- D, 26- A, 27- B, 28- C, 29- C, 30- A, 31- B, 32- A, 33- C, 34- D, 35- C, 36- D, 37- C, 38- B, 39- A, 40- D, 41- A, 42- B, 43- D, 44- B, 45- C, 46- D, 47- D, 48- A, 49- B, 50- A.

Bauru, 20 de outubro de 2015.

A Comissão

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA - EDITAL Nº 13/2015 (Prova Realizada em 18/10/2015)**

1- D, 2- B, 3- A, 4- C, 5- C, 6- C, 7- D, 8- A, 9- C, 10- D, 11- B, 12- D, 13- A, 14- C, 15- A, 16- B, 17- C, 18- A, 19- D, 20- B, 21- C, 22- A, 23- B, 24- A, 25- B, 26- D, 27- A, 28- C, 29- C, 30- D, 31- D, 32- C, 33- A, 34- B, 35- A, 36- B, 37- C, 38- C, 39- D, 40- A, 41- B, 42- B, 43- B, 44- C, 45- A, 46- A, 47- D, 48- C, 49- D, 50- B.

Bauru, 20 de outubro de 2015.

A Comissão

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 14/2015, de acordo com as seguintes orientações:

**1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 08/11/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO, localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**

**2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 h e 50 min., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

**3. Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

**4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.**

**5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

**6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.**

**7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.**

**8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.**

**9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.**

**10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.**

**11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.**

**11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.**

**11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).**

**11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.**

**11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.**

**12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.**

**13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.**

**14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.**

**15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.**

**16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.**

**17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).**

**18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:**

**18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;**

**18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;**

**18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;**

**18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.**

**19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/concursos)**

**20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.**

**21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *lpad*, *lpod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.**

**22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.**

**23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.**

**24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.**

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 06 (seis) de novembro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 14/2015.**
31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (20/10/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

### PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO

#### SALA III

#### INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0013001500	ISUELI DE FATIMA CORDEIRO ALMEIDA
0013000296	ADALGIZA FÁTIMA PAIXÃO BALDUINO
0013001425	ADELIA DE FATIMA HONORIO TRAJANO
0013001191	ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
0013000173	ADENISIA DE FÁTIMA SESSILIO
0013002026	ADRIANA APARECIDA DA SILVA SOARES
0013001855	ADRIANA APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA ESTEVES
0013001645	ADRIANA APARECIDA SILVA
0013000476	ADRIANA BARBOSA RAMOS
0013001935	ADRIANA CARNEIRO DAITX
0013000224	ADRIANA CHEVERRIA ROSA
0013000825	ADRIANA CLIMACO DOS SANTOS
0013000258	ADRIANA CRISTINA EVARISTO
0013000466	ADRIANA DAMOIA DOS SANTOS
0013000517	ADRIANA DE FÁTIMA TRAVALINO
0013000193	ADRIANA DE MORAES SOUZA CUNHA
0013001828	ADRIANA DE PAULA FELIX
0013000515	ADRIANA DE SOUZA NICACIO
0013001602	ADRIANA DOS SANTOS ALEXANDRE
0013000786	ADRIANA DOS SANTOS HENRIQUE
0013001584	ADRIANA FERNANDES DE ABREU
0013000632	ADRIANA FERNANDES OLIVEIRA
0013000649	ADRIANA FRANCISCO OLIVEIRA
0013000197	ADRIANA IRACI DA COSTA
0013001603	ADRIANA LEMES DA SILVA
0013001368	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
0013001360	ADRIANA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
0013001535	ADRIANA ROCHA DA SILVA
0013001683	ADRIANE CRISTINA CORREA DE SOUZA
0013001420	ADRIANE PRISCILA PRUDENTE
0013000469	ADVANIR APARECIDA CORREIA RAMOS
0013001646	AGUIDA CHAMORRO VIEIRA
0013000929	ALAIDE LACERDA PEREIRA
0013001942	ALDA APRECIDA PEREIRA DOS SANTOS
0013000457	ALEJANDRA ELIZABETH MORENO FARIAS
0013000471	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS
0013000562	ALESSANDRA BAPTISTA PEREIRA BRANDÃO
0013000845	ALESSANDRA FERNANDES DE ABREU
0013000268	ALESSANDRA GARCIA DA COSTA
0013000894	ALESSANDRA MARTINS DOS REIS
0013001905	ALEXANDRA CRISTINA LEMES NASCIMENTO
0013000814	ALEXANDRA DE ASSIS SILVA
0013002014	ALEXANDRA MORATO FABRICIO
0013001959	ALEXSANDRA GREICE RIBEIRO DA COSTA
0013001872	ALICE MARIA DE SOUSA SILVA
0013001286	ALICIA ELEN DE OLIVEIRA ARAUJO
0013000508	ALINE ALVES DE JESUS OLIVEIRA
0013000723	ALINE BRAGA MELO DE OLIVEIRA
0013000884	ALINE CELESTE CHARLOIS SILVEIRA

0013000833	ALINE COSTA DE OLIVEIRA
0013001826	ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLLI FERREIRA
0013000232	ALINE CRISTINA DA SILVA SANTOS
0013001350	ALINE DA SILVA LIMA
0013000537	ALINE DIAS DE OLIVEIRA
0013000924	ALINE JORGINA DE JESUS FRANCISCO
0013001508	ALINE MARTINS CESCHINI DIAS SILVA
0013000455	ALINE MARTINS DA SILVA
0013001944	ALINE MARTINS DOS SANTOS
0013000120	ALINE MEIRELES MARQUES
0013001846	ALINE PEREIRA
0013001572	ALINE QUEIROZ DE OLIVEIRA
0013001493	ALINE REGIANE HELENO PEREIRA
0013001480	ALITEIAPIRS FERREIRA
0013000366	ALLINE REGINA SOUTO DE CARVALHO
0013000128	AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DE MATOS
0013001482	AMANDA BIEM DE OLIVEIRA CAMPOS
0013001728	AMANDA BRAGA DE OLIVEIRA
0013000772	AMANDA CRISTINA LEANDRO
0013002011	AMANDA LUCY DE CARVALHO
0013001994	AMANDA LUDIMILA MOREIRA
0013001750	AMANDA TERTO DE OLIVEIRA
0013002007	ANA ANDREIA CAROLINA ANDRE
0013000541	ANA CAROLINA DOS SANTOS GONÇALVES
0013000127	ANA CAROLINA FERREIRA DE BARROS

### PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO

#### SALA 112

#### INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0013001040	ANA CLAUDIA MALTA BALDO
0013001363	ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA
0013001716	ANA CLAUDIA PEREIRA GUIMARAES
0013001852	ANA CRISTINA CARLOS SARAIVA
0013000545	ANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES
0013000976	ANA CRISTINA DO CARMO
0013001318	ANA CRISTINA GALDINO DA COSTA
0013000852	ANA CRISTINA MARQUES DA SILVA
0013001628	ANA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA
0013000028	ANA KEILA MOREIRA GABRIEL CREPALDI
0013000554	ANA LUCIA CARDOSO DE FARIA MONTEIRO MARTINS
0013001621	ANA LUCIA DE ANDRADE VOLPE
0013000666	ANA LÚCIA MARQUES DOS SANTOS
0013001315	ANA LUCIA RAIMUNDA
0013001079	ANA LUCIA RODRIGUES
0013001173	ANA LUIZA CORREIA LIMA
0013001101	ANA MARIA CLAUDINO SANTANA
0013000542	ANA MARIA DE SOUZA
0013001168	ANA MARIA GIMENEZ
0013001600	ANA MARICA CARVALHO LEITE
0013000240	ANA MICHELLE CAMARGO DA MOTTA
0013000351	ANA PAULA CASTILHO SILVERIO
0013001637	ANA PAULA COSMO
0013000154	ANA PAULA DE MACEDO
0013001155	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
0013000732	ANA PAULA GONÇALVES
0013000870	ANA PAULA NAVARRO RIBEIRO
0013001167	ANA PAULA PIRES DE CAMPOS SOARES FELIX
0013001094	ANA PAULA PORTO FRANCO
0013001134	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA
0013001721	ANA PAULA SANTOS MARTINS
0013000705	ANA PRISCILA GARCIA DIONIZIO
0013000423	ANATALIA RODRIGUES DE SOUZA
0013000876	ANDERSON LUIZ BARBOSA DIORIO
0013000866	ANDREA CRISTINA VERONEZ
0013000728	ANDREA DE CARVALHO SOARES SANTANA
0013000328	ANDREA FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
0013000355	ANDREA OLIVER DE OLIVEIRA
0013000422	ANDREA OLIVOTTO
0013000473	ANDREA REGINA AGUIAR DE PAULA
0013001505	ANDRÉA REGINA MARQUES CAMARA BORTOLOMAI
0013000357	ANDREIA APARECIDA DA SILVA
0013000936	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
0013000608	ANDREIA BAHIA SODRÉ
0013001758	ANDREIA BATISTA FERREIRA
0013001185	ANDREIA BELISSIMO LUIZ
0013001759	ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALVES JARDIM
0013001672	ANDREIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
0013002010	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS GOES
0013001209	ANDREIA NUNES DE MORAIS
0013000986	ANDREIA PRADO
0013000935	ANDREIA SIMONE DE SOUZA
0013001488	ANDRESSA CORREIA LIMA
0013000057	ANDRESSA GARCIA MACHADO
0013000465	ANDRESSA RODRIGUES AGUIAR



0013000816 ANDREZA DIONISIO DOS SANTOS VITA  
 0013002025 ANDREZA ROBERTA PRADO  
 0013000118 ANDRIELE MEIRE RISO PAULINO POSSATI  
 0013000260 ANGELA CRISTINA COELHO DE MACEDO SILVESTRE  
 0013001726 ANGELA CRISTINA MANTUAN  
 0013001972 ANGELA MARIA GARCIA  
 0013001667 ANGELICA DE FREITAS  
 0013001411 ANGELICA DE OLIVEIRA COSTA  
 0013000062 ANGÉLICA MARTINS MACHADO  
 0013001199 ANGÉRICA CRISTIANE MARQUES VICENTE  
 0013001947 ANTONA LUANA OLIVEIRA PINHEIRO  
 0013000524 ANTONIA BEZERRA DA SIVA  
 0013001960 ANTONIA DE CÁSSIA ORNI  
 0013000148 ANTONIA DO NASCIMENTO SOUZA  
 0013001215 ANTONIA ELIENE LIRA GOES  
 0013001503 ANTONIA MARCELINA RANZI SOARES  
 0013001314 APARECIDA BIAZIBETTI  
 0013001660 APARECIDA CELIA CUSTODIO FLORENCIO  
 0013001911 APARECIDA COALHARELI FERNANDES FERREIRA

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 201****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001281 APARECIDA DE FATIMA BRANCO ROMO  
 0013000673 APARECIDA DE FATIMA FERMINO DE PAULA  
 0013001767 APARECIDA DONIZETE BALTAZAR MARQUES  
 0013001246 APARECIDA DOS SANTOS PINTO  
 0013001015 APARECIDA LUCINÉIA MONTEIRO MESSIAS  
 0013001800 APARECIDA MARCOLINO SANTOS SEVERINO  
 0013000077 APARECIDA MARIA GALDINO  
 0013001394 APARECIDA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA  
 0013001553 APARECIDA PEGORARO DOS SANTOS SILVA  
 0013000540 APARECIDA RIBEIRO  
 0013001807 APARECIDA ROMAGNOLI FERNANDES  
 0013000985 APARECIDA SUZETE CARNEIRO  
 0013001983 ARACY TADEU ALVES AVELLAR  
 0013001772 ARIANA REGINA DA SILVA PAULA  
 0013001861 ARIANE CAMILA CARLOS  
 0013000867 ARLENE APARECIDA DA SILVA VIEIRA  
 0013001866 ARLETE APARECIDA LOURENÇO  
 0013001945 ARLETE PEREIRA LACERDA DE SOUZA SANTOS  
 0013000944 AZOR GERALDINO JEREMIAS DO PRADO  
 0013001953 BARBARA ALESSANDRA BATAIOLA RAMOS  
 0013001633 BARBARA APARECIDA OLIVEIRA DE MATOS  
 0013001679 BEATRIZ BARBOSA AGUIAR ESCOBAR  
 0013001771 BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS ANDRADE  
 0013001760 BEATRIZ DE SOUZA BIANCHI  
 0013001396 BENEDITA APARECIDA DA SILVA  
 0013001625 BENEDITA DE CASSIA SILVA SANTOS  
 0013001409 BENEDITA DIAS PRADO CAMARGO  
 0013000791 BENEDITA MARCIA LOPES CANDIDO  
 0013001865 BERNADETE DE LOURDES ARRUDA  
 0013001212 BIANCA RODRIGUES FACIN  
 0013001924 BRIGIDA CAROLINA MARTINS DE LIMA  
 0013000617 BRUNA DA SILVA ARAM  
 0013001290 BRUNA DE ALMEIDA MENDONÇA  
 0013001116 BRUNA FERNANDA PERES  
 0013001430 BRUNA KATSUE KOMIYAMA DE ANDRADE  
 0013000682 BRUNA SUELEN MARQUES DE PAULA  
 0013001755 CACILDA BARROS DE SOUZA  
 0013001822 CAMILA CRISTINE DE OLIVEIRA GREGORIO SILVEIRA  
 0013000513 CAMILA DIAS DE SANTANA SOUZA  
 0013000060 CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA  
 0013001142 CAMILA ROLDAO DUTRA  
 0013000171 CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA  
 0013000784 CARINA DA SILVA AGUIAR  
 0013001810 CARINA SALES NUNES DOS SANTOS  
 0013000904 CARLA CRISTINA PROCÓPIO  
 0013000802 CARLA DRIÉLLI LUCAS AVANTE  
 0013000395 CARLA GOIS DE FREITAS  
 0013000815 CARLA JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS  
 0013000255 CARLA NACARATO  
 0013000201 CARLOS ANTONIO ANDRADE DA SILVA  
 0013000001 CARLOS EDUARDO DE JESUS  
 0013001648 CARLOTA DE OLIVEIRA MAR  
 0013001896 CARMEN LIGIA DA SILVA  
 0013000711 CARMEN LIVIA ROCHA DA CUNHA  
 0013000988 CAROLINE CRISTINA DOS SANTOS FORTUNA  
 0013000555 CAROLINE DE FIGUEIREDO AGUIAR  
 0013001562 CAROLINE PIMENTA  
 0013001559 CÁSSIA PEREIRA PETROLI PILLON  
 0013000400 CASSIA REGINA SANTANA  
 0013001357 CATIA LILIANE VIEIRA DE MELO  
 0013001886 CÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS

0013001677 CÁTIA RÚBIA GONÇALVES  
 0013001729 CELESTE CRUZ DA SILVA  
 0013001157 CELESTE DUARTE DE OLIVEIRA  
 0013002008 CELIA ADRIANA DOS SANTOS  
 0013000610 CELIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA  
 0013001577 CELIA PEREIRA MENDES  
 0013001197 CÉLIA REGINA BETTIL  
 0013000429 CELIA REGINA DE SOUZA  
 0013001971 CELIA REGINA RICCI TEODORO  
 0013001989 CELIDALVA MOTA DA SILVA  
 0013001389 CELINA CARNEIRO DINIZ DOS SANTOS  
 0013001663 CELINA DE LOURDES HONORIO DE ARAUJO  
 0013000660 CHAYENE MARIELA PRADO DE CASTRO

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 202****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001439 CIBELE MORENO DOS SANTOS  
 0013001525 CIBELE PEREIRA GAIDO  
 0013001613 CIBELE SALVATI DE OLIVEIRA DEL BOSQUE  
 0013001796 CIBELE THOMAZI DE CAMARGO  
 0013001684 CICERA APARECIDA DA SILVA  
 0013001088 CICERA TRESSINO HILARIO  
 0013001946 CIDNÉIA APARECIDA FERREIRA  
 0013000317 CILENE APARECIDA LUCIO  
 0013001687 CILMARA RAQUEL REIS SANTOS  
 0013000233 CINTHIA CASTILHO SILVERIO  
 0013000192 CINTIA APARECIDA DE MORAES RODRIGUES  
 0013000643 CINTIA DE OLIVEIRA FACIOLO  
 0013001856 CINTYA DAYANE BEZERRA MACIEL  
 0013001804 CLARA CRISTINA DA COSTA AMARAL  
 0013001541 CLARA DA SILVA FILHO LOURENÇO  
 0013000274 CLARICE ALCASSA SIQUEIRA  
 0013000684 CLARICE APARECIDA DE AMORIM MENEZES DA ROCHA  
 0013001583 CLARICE DELMA SOARES  
 0013000500 CLARICE HERCULANO BERTONE  
 0013001713 CLAUDIA ALEXANDRA SILVESTRE RUFINO  
 0013001818 CLAUDIA CRISTIANE LEME DA SILVA  
 0013000210 CLAUDIA CRISTINA MARINS  
 0013001308 CLAUDIA DE CARVALHO  
 0013001107 CLÁUDIA DOS SANTOS  
 0013000990 CLAUDIA KETELIN FERRARI  
 0013000161 CLAUDIA REGINA CAETANO LIMA  
 0013000970 CLAUDIA REGINA DOS SANTOS GUARIROBA  
 0013001816 CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA GUERRA  
 0013000443 CLAUDIA SALVINA APARECIDO  
 0013001747 CLAUDIA VALERIA GUERRERO DE FREITAS  
 0013000450 CLAUDILÉIA HENRIQUE CORREA  
 0013002006 CLAUDILENE DIENE RAMOS CARELI  
 0013002021 CLAUDINEIA GARRIDO DE LIMA GALVAO  
 0013001003 CLAUDINEIA GENARO DE PAULA CARVALHO  
 0013000950 CLEIDE ALVES FERNANDES  
 0013001028 CLEIDE APARECIDA RODRIGUES PIMENTEL  
 0013001047 CLEIDE APARECIDA SOARES DA SILVA  
 0013000463 CLEITA DE FRANÇA SOUZA  
 0013000213 CLELIA APARECIDA DE JESUS  
 0013001202 CLEONICE A. PEREIRA NAMEN  
 0013001146 CLEONICE FERREIRA SOARES  
 0013000373 CLEONICE PINTO NAZARE  
 0013000974 CLEONICE SOARES DA SILVA  
 0013000645 CLÉRIA REGINA ALVES GAJUTIS DA SILVA  
 0013001593 CLERISLAINE APARECIDA TEIXEIRA  
 0013001299 CLEUCI MARIA COELHO  
 0013000488 CLEUSA APARECIDA BALDO  
 0013001897 CLEUSA APARECIDA RAMOS  
 0013001304 CLEUSA CAMILO DA SILVA  
 0013001644 CLEUSA RODRIGUES  
 0013001323 CLODOALDO FRANCISCO DE PAULA  
 0013000989 CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS GONÇALVES  
 0013000390 CONCEIÇÃO VENITO DE PAULA  
 0013000343 CRISTIANA DOS SANTOS SILVERIO  
 0013001001 CRISTIANE ALVES  
 0013001696 CRISTIANE DÉBORA MOTA  
 0013000566 CRISTIANE GARCIA LOPES JORGE  
 0013000907 CRISTIANE MACHADO DA SILVA  
 0013001606 CRISTIANE MEIRA CAMARGO  
 0013001899 CRISTIELE FERRAZ DE SOUZA  
 0013001854 CRISTILAYNE MATIAS DE LIMA  
 0013001238 CRISTINA APARECIDA VINHA DA LUZ  
 0013001105 CRISTINA CONCHINELI FELISBERTO SOARES  
 0013000083 CRISTINA FIGUEIRA RAMOS DOS SANTOS  
 0013001568 CRISTINA GOMES DO CARMO NUNES  
 0013001370 CRISTINA MARLY DOS SANTOS MONTEIRO  
 0013000539 DAIANA MORENA FRANCO

0013000046	DAIANA SUELLEN DE OLIVEIRA
0013001181	DAIANE CHARLENE DE SOUZA CAMPOS
0013001549	DAIANE NASCIMENTO SILVA
0013000113	DALIRA MARIA DA SILVA
0013001139	DALVA DE FÁTIMA FERREIRA SILVESTRE
0013001100	DALVANI VIEIRA SOUZA
0013001524	DAMARES CORREIA DE MELLO

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 203**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0013000143	DANIEL PISSOLATO
0013001842	DANIELA APARECIDA DA SILVA
0013000930	DANIELA AZEVEDO AGUIAR
0013001564	DANIELA CRISTINA DUCATTI MENDES
0013001540	DANIELA CRISTINA MUCIO BORRASCA
0013000112	DANIELA DA SILVA RICARDO AFFONSO
0013001039	DANIELA RODRIGUES DA SILVA
0013001171	DANIELA SANTOS ROCETTI
0013001874	DANIELA SILVA DE SOUZA DOS ANJOS
0013001435	DANIELE APARECIDA ZANGRANDE
0013001620	DANIELE CRISTINA DA SILVA MACHADO NERIS
0013000082	DANIELE DE SOUZA SEBASTIAO
0013000627	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO
0013000218	DANIELE REINALDO SÍRIO MAZZO
0013001378	DANIELE RODRIGUES VICENTE MAGRI
0013000122	DANIELE SAUCEDO DE SOUZA
0013001698	DANIELI APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
0013001220	DANIELI GODOY DOS SANTOS
0013001725	DANIELLI DA SILVA PINTO
0013002024	DANILO LUIZ CÂMARA
0013000864	DANYELE GUNTENDORFER CEZARIO
0013000176	DARCI CHIQUETO
0013000679	DAYANA CRISTINA DA SILVA LIMA
0013001990	DAYANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
0013001704	DAYANE FABIOLA RIBEIRO DOS SANTOS
0013001986	DAYANE VALENTIM GUEIROS
0013000095	DAYSE REGINA TRAVAGLI MORAIS
0013000829	DÉBORA RODRIGUES NASCIMENTO
0013000006	DEBORA TAVARES DE CAMARGO
0013001578	DEBORAH DE ABREU LUIZE DA SILVA
0013000960	DÉBORAH ROCHA DIAS
0013001269	DEJANIRA FRANCISCO PEREIRA ROSA
0013000778	DENISE MARIA PETIT RODOKAS DE LIMA
0013001914	DEONICE GOMES JERÔNIMO
0013000034	DEUMA DE FATIMA DOTTA
0013000018	DEVANI GOMES FELISARDO CARDOSO
0013001095	DEVANIR DOS SANTOS
0013002003	DIANDRA KETELLYN APARECIDA DE OLIVEIRA
0013000481	DILLEIA PEREIRA MENDES
0013000773	DILMA DE FATIMA PIGA DA SILVA
0013000417	DIMAS ALVES DE ALMEIDA
0013001918	DIRCE XISTO DE BRITO EUGENIO
0013000806	DIVA BALDO
0013001588	DJANI MARIA DA SILVA VICENTE
0013000783	DORACI FERREIRA QUESSADA SANTOS
0013000003	DOUGLAS RIBEIRO LOPES DOS SANTOS
0013001647	DRIELE APARECIDA DA SILVA PATROCINIO
0013000697	DULCE APARECIDA MARTINELLI GIANEZI
0013001630	DULCE XAVIER
0013001329	DULCELINA MARTINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
0013000511	DULCILENE ANTONIA DE ANDRADE CRUZ
0013001506	DULCINEIA DIAS
0013002020	DULCINEY NEVES DA SILVA
0013000796	EDGAR JOSE DOS SANTOS CASTRO
0013001069	EDI MARIA LEITE DA SILVA
0013001367	EDILAINE APARECIDA LOPES
0013000440	EDILAINE CRISTINA DE CARVALHO RAMOS
0013000005	EDILAINE MARIA FERREIRA BERGAMASCO
0013001889	EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA MEIRELES
0013000063	EDILMA MARIA SARAIVA
0013001250	EDIMELHA CARVALHO DA SILVA
0013000699	EDIVANIA FERNANDA LUIZ DA SILVA
0013000516	EDNA APARECIDA DA SILVA
0013001306	EDNA ARANTES MIGUEL PESSIN
0013001165	EDNA CLAUDINO CARRION
0013001352	EDNA GONÇALVES DUARTE
0013001398	EDNA LUZIA BENEDITO
0013001961	EDNA MAGNA DE LIMA
0013001298	EDNA MARIA FORTUNATO
0013000902	EDNA NONATO DA GAMA LABADESSA
0013001780	EDNA PEREIRA ELIODORIO
0013001521	EDNEIA VALOTTI
0013000764	EDNILDA DO SOCORRO RIBEIRO CAVALCANTE
0013000503	EDVIRGEN VANESSA MACHADO BUENO

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 206****INSCRIÇÃO****NOME**

0013000198	ELAINE CASTILHO SILVERIO
0013001580	ELAINE CREPALDI
0013001598	ELAINE CRISTINA ALVES
0013001169	ELAINE CRISTINA BACCI RUFINO
0013000604	ELAINE CRISTINA MAGRINI TELES
0013001516	ELAINE DE OLIVEIRA CAMARGO
0013001451	ELAINE DE SOUZA MELLO
0013000506	ELAINE FABIOLA DA SILVA
0013000302	ELAINE NUNES SOARES TEODORO
0013000310	ELAINE PERACI GARCIA
0013000952	ELAINE PEREIRA CUSTODIO
0013001515	ELCI RAFAEL DE PAULA
0013000265	ELENA MARIA DA SILVA
0013000676	ELENICE DA SILVA
0013000289	ELENIR ANTONIA ESTEVES MARCIANO
0013000700	ELI CRISTINA TELLES
0013000851	ELIANA BELUZZI ROQUE
0013000052	ELIANA CARLOS ANAYA
0013001407	ELIANA DA SILVA SILVERIO ALVES
0013001985	ELIANA DE FATIMA JACOMO MACHADO
0013000049	ELIANA DE FATIMA MARTELO DA SILVA
0013000202	ELIANA REGINA SGARABOTO MINEOKA
0013001449	ELIANE CRISTINA PEREIRA FERNANDES
0013000639	ELIANE DA SILVA LOPES
0013001775	ELIANE DA SILVA PAZ
0013000480	ELIANE DE SANTANA GONÇALVES
0013000714	ELIANE DE SOUZA DELFINO FRANCO
0013001161	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA ARAUJO
0013001604	ELIANE DOS SANTOS
0013000187	ELIANE GONÇALVES
0013000919	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS
0013000421	ELIANE RODRIGUES NASCIMENTO
0013000911	ELIANE SOUZA DOS SANTOS DA SILVA
0013000493	ELIENE MARISA DA SILVA
0013000206	ELIETE DE FATIMA DEZIDERIO
0013001864	ELIETE DEONICE CARNEIRO
0013002016	ELIETE MARIA PAVAN
0013000599	ELIS ANGELA LEITE DE LIMA
0013001643	ELIS REGINA DA SILVA BARROS
0013000099	ELISA DE FATIMA CHAMORRA
0013001033	ELISABETE DE FATIMA URBANO
0013000838	ELISABETE FERRE
0013001831	ELISABETH ROSA DE FREITAS
0013000774	ELISABETH ROSANGELA DOS SANTOS
0013000918	ELISABETH VIEIRA DA CUNHA MOTTA
0013001802	ELISABETH SOARES
0013000575	ELISANGELA CRISTINA PIRES DE MORAES
0013001927	ELISANGELA DA SILVA
0013000064	ELISANGELA MARILDA GUILHERME
0013000839	ELISETE APARECIDA FRANCHIN DE ANDRADE
0013000392	ELISETE CRISTINA DOS SANTOS
0013000168	ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS DA CRUZ
0013000434	ELIZABETE BENTO SOUSA
0013000739	ELIZABETE CRISTINA ROCHA BARBIERI
0013001440	ELIZABETE GAMBA RIBEIRO
0013001608	ELIZABETE SANTIAGO IUNES
0013000092	ELIZABETH ALVES RIBEIRO
0013001668	ELIZABETH CRISTINA SOARES NASCIMENTO
0013001754	ELIZABETH DE FATIMA PIVETTA IZUMI
0013001104	ELIZABETH DE MELO SOARES CARNEIRO
0013001902	ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS VITORINO
0013000066	ELIZANDRA PAULA FERREIRA PEREIRA
0013000174	ELIZANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS
0013000074	ELIZETE PEREIRA LACERDA FERNANDES
0013001392	ELLEN CILZAM DE LIMA RODRIGUES
0013001789	ELLEN PATRICIA MATHEUS DELCOL RIBEIRO
0013001868	ELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0013001650	EMILIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
0013001125	EMILY CRISTINA DA SILVA PEDRO
0013000076	EMILY EDUARDA CAMPANHÁ
0013000931	ENILDE NAZARE RIBEIRO CAVALCANTE VALERIO
0013000114	ERICA CARINA MARIANO DE SOUZA
0013000288	ERICA CRISTINA MACHADO DA SILVA
0013000501	ERICA CRISTINA VALLINO

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 207****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001065	ERICA DA SILVA PRADO
0013000914	ÉRICA PACHECO BARBOSA
0013001111	ERICA RODRIGUES CAETANO PEROTA

0013001358 ERIKA CRISTINA AYRES DE ABREU  
 0013000522 ERIKA CRISTINA VIACEK DE ANGELO  
 0013001491 ERIKA FLAVIA SIQUEIRA  
 0013000270 ÉRIKA MONDINI  
 0013001969 ERIKA REGINA LAVRAS DOS SANTOS  
 0013001571 ERIKLA APARECIDA GONÇALVES ALVES  
 0013000374 ESMERALDINA PAES DA SILVA DALLASTA  
 0013000965 ESPEDITA VICENTE VILELA  
 0013000981 ESTEPHANI MARRY DE OLIVEIRA  
 0013000730 EUNICE APARECIDA DE SOUZA ROMO  
 0013000984 EVA JORGINA FERNANDES  
 0013001763 EVA VICENTE  
 0013001795 EVELINA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 0013001732 EVERALDO DE OLIVEIRA RODRIGHERO  
 0013000203 EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA  
 0013000940 FABIANA APARECIDA RIBEIRO PAULON  
 0013000474 FABIANA BARBOSA RAMOS  
 0013001317 FABIANA BATISTA  
 0013001361 FABIANA DE CARVALHO MARTINS CONCEIÇÃO  
 0013001150 FABIANA MARIA DE OLIVERIA CAMARGO  
 0013000609 FABIANA NASCIMENTO DA SILVA  
 0013001017 FABIANA SORRILHA PEREIRA  
 0013001144 FABIANO MARCOS PEREIRA  
 0013001184 FABIELE DE FATIMA FERREIRA MELO  
 0013000962 FABIOLA MATURANA DE ARANTES  
 0013000399 FABRICIA FERNANDA CESAR  
 0013001622 FATIMA APARECIDA BARBOSA  
 0013000625 FATIMA APARECIDA PESTANA  
 0013001682 FATIMA DE CASSIA COELHO VIEIRA  
 0013001845 FATIMA NEUSA DA SILVA ROCHA  
 0013000086 FATIMA SOLIADORA MAURICIO  
 0013000665 FENANADA EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
 0013001595 FERNANDA APARECIDA REDONDO  
 0013000236 FERNANDA CRISTINA DE SOUZA LAZARINI  
 0013000945 FERNANDA DA SILVA RAMOS  
 0013000776 FERNANDA FATIMA CORDEIRO AZEVEDO  
 0013001129 FERNANDA MARQUES DOS SANTOS  
 0013000217 FERNANDA MICHELLE MADUREIRA MELLO DE CASTRO  
 0013000420 FERNANDA SORRILHA PEREIRA  
 0013000024 FERNANDO AUGUSTO GEREMIAS  
 0013001109 FLAVIA APARECIDA DA SILVA GARCIA  
 0013001221 FLAVIA APARECIDA GACONO PEREIRA AGUILLERA  
 0013001619 FLAVIA DA ROCHA FOZ  
 0013000779 FLAVIA DA SILVA PEREIRA  
 0013000844 FLAVIA DE LIMA CAMPOS  
 0013001566 FLAVIA DE MELLO SILVA  
 0013001834 FLAVIA DURIGETTO DE CARVALHO  
 0013001543 FLAVIA MARIA RICCI MATOS DE SOUZA SANTOS  
 0013000021 FLAVIO VERLI  
 0013001325 FRANCIANE GABRIELLE DE ALMEIDA FERNANDES  
 0013000992 FRANCIANE MUNIZ DE ARRUDA  
 0013001122 FRANCIELE DIAS PEREIRA  
 0013001847 FRANCIELE MARIA DOS SANTOS  
 0013001888 FRANCIELLEN RIBEIRO DE SOUZA  
 0013000261 FRANCIELLE BENICIO SOBRAL  
 0013000605 FRANCIELLE FRANCINE DA SILVA  
 0013001487 FRANCINE FELIPE DA SILVA  
 0013001073 FRANCINEIA DA PAIXÃO FRANÇA NASCIMENTO  
 0013000669 FRANCISCA BATISTA EVANGELISTA  
 0013000348 FRANCISCA CARVALHO FERREIRA  
 0013001124 FRANCISLAINE DE FREITAS  
 0013000667 FRANSUELEN FELIPE DA SILVA  
 0013001629 GABRIELE OLIVEIRA DE BARROS MATHIAS MOURA  
 0013001066 GEANE OLIVEIRA DE ARAUJO  
 0013000706 GEIZA SUELEN CAZAÇA MARIANO  
 0013000250 GENAINA RUIZ OLIVEIRA  
 0013001273 GEOVANIA CANDIDO REIS  
 0013000872 GERALDINE GODOY DOS SANTOS  
 0013001522 GERMINIA AIELO DAS NEVES  
 0013000898 GESIKA VIANA DE SOBRAL  
 0013000696 GILDA DO NASCIMENTO RAMOS

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 208****INSCRIÇÃO****NOME**

0013000243 GILDA GOMES  
 0013001884 GILDETE ALVES DE SOUZA ANDRADE  
 0013001700 GILMARA MARIA BARBOSA  
 0013001532 GIRNEIDE DOS SANTOS SILVA  
 0013000486 GISELE BALDO DE LIMA  
 0013001904 GISELE SANTOS MANTEIGA DA COSTA  
 0013001279 GISELI FERNANDES DA SILVA  
 0013001466 GISLAINE ALBERTINA DE JESUS  
 0013000602 GISLAINE APARECIDA DE SOUZA

0013000279 GISLAINE FRANCISCO DA COSTA  
 0013001429 GISLAINE PEREIRA DA SILVA  
 0013000982 GISLANE DE OLIVEIRA  
 0013001067 GLAUCE CABRAL DE MELO ANGELO  
 0013001453 GLAUCIA BORGES ESTEVAM CHRISTINO  
 0013001223 GLAUCIA DE FATIMA GARCIA  
 0013001544 GLAUCIA REGINA MATOS BASTOS  
 0013000156 GLAUCILENE VIEIRA CALARGA  
 0013000029 GLEICY BALBINO COSTA CARDOSO  
 0013001444 GLEISE MARTINELE VITORIO  
 0013001057 GRACIANE JUSTINO DA SILVA FARIA  
 0013001970 GRAZIELA BARACAT VIANNA  
 0013001424 GRAZIELE ANGÉLICA DE SOUZA VELASQUEZ ALMEIDA  
 0013001614 GRAZIELE APARECIDA DA SILVA  
 0013001117 GUILHERME TONETTI JACQUES  
 0013001963 GUSTAVO LEANDRO JOEL  
 0013000017 HELEM MARIA DO CARMO  
 0013001552 HELEN JACQUELINE BITTENCOURT DE LIMA  
 0013000079 HELENA MARIA NARCIZO GOMES  
 0013001705 HELENICE DE OLIVEIRA  
 0013001812 HELIEDES LOURENÇO BARBOSA  
 0013000709 HERICK BUENO  
 0013001404 HILDA DE SOUZA  
 0013000916 IDALINA DE LOURDES PIRES  
 0013001051 ILDA LEITE ELISBAO  
 0013001164 ILEILE RODRIGUES SENA DE CAMPOS  
 0013000548 ILMA APARECIDA EUGÊNIO DOS SANTOS  
 0013000263 ILZA DA CONCEICAO TERTO  
 0013001343 ILZA IZALENA FLORES  
 0013001412 ILZE DOS REIS PAIVA BARBOSA  
 0013000141 INADIR CARINE ORLANDI KOKUBO  
 0013001302 INDIANARA MARQUES GOMES DE ARRUDA  
 0013001241 INÊS APARECIDA BARBOSA  
 0013000175 INES CORREA DE ARAUJO PARDIM  
 0013001267 IOLANDA DOS SANTOS  
 0013000314 IONE APARECIDA FRAGNAN  
 0013001231 IONICE APARECIDA GONÇALVES ALCANTARA  
 0013000799 IRACELI BARROS DE CARVALHO NUNES  
 0013001485 IRANDI PEREIRA DE AZEVEDO SILVA QUERUBIM  
 0013000895 IRANIR MARIA DO NASCIMENTO  
 0013001459 IRENE DOS SANTOS NABA  
 0013001638 IRINÉIA IRINEU GOMES  
 0013001751 IRIS CARLA RIBEIRO  
 0013000775 ISABEL APARECIDA MANTOVANI  
 0013000757 ISABEL CRISTINA DA SILVA FAVERO  
 0013000292 ISABEL CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA DA SILVA  
 0013001892 ISABEL CRISTINA MARIN  
 0013001936 ISABEL CRISTINA MARTINS  
 0013001669 ISABEL GONZAGA DE LIMA  
 0013001467 ISABEL JORDÃO  
 0013001470 ISABELA DE LEMOS MAINERCIS  
 0013000762 ISADORA MÜLLER SILVA  
 0013000908 ISAIAS TENORIO DE ALBUQUERQUE  
 0013000105 ISAURA MIZUKI  
 0013000125 IVANETE APARECIDA DE MORAES  
 0013001791 IVANETE MESSIAS DE LIMA BORTOLIM  
 0013001734 IVANI DE OLIVEIRA  
 0013001166 IVANILDE RODRIGUES SENA  
 0013001303 IVANIR DE OLIVEIRA MONGER  
 0013001189 IVETE DE OLIVEIRA  
 0013001130 IVETE GONÇALVES MEDEIROS DE OLIVEIRA  
 0013001208 IVETE MARIA PEREIRA DE MOURA  
 0013001313 IVONE APARECIDA DA SILVA FREITAS  
 0013001243 IVONE APARECIDA FALCONI FURLAN  
 0013002004 IVONE BAPTISTA CAMPESI

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 209****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001909 IVONETE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA  
 0013000835 IZABEL CRISTINA GOMES BRAGA  
 0013001853 IZABEL SANT ANA DE OLIVEIRA  
 0013001110 IZADORA DE OLIVEIRA LIMA  
 0013001463 IZAURA ARAUJO  
 0013000612 JACQUELINE CRISTINA SANTOS FRAGA  
 0013000257 JAIME SOARES DA SILVA  
 0013000382 JAINE RIBEIRO LOPES  
 0013000622 JAIRO DO CARMO PEREIRA  
 0013000512 JAKELINE VIEIRA LIMA  
 0013001769 JALDINEIDE PEREIRA DA SILVA SANTOS  
 0013000235 JANAINA APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
 0013000259 JANAINA DA SILVA RODRIGUES  
 0013001774 JANAINA DELANIR DALANA KRETTI  
 0013000558 JANAINA DESIDERIO DE CARVALHO

0013000811 JANAINA GRAZIELA DE ALMEIDA SOUZA  
 0013001216 JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 0013000915 JANAINA RODRIGUES DE ARAUJO  
 0013001697 JANAINA ZAPOTOCZNY  
 0013000927 JANAINA MARILUCI SILVA  
 0013001653 JANDA DOS SANTOS RAMOS  
 0013001476 JANDIRA QUINTANA DA SILVA  
 0013001761 JANE PEREIRA VAZ DE REZENDE  
 0013001605 JANETE APARECIDA CAMBUIM  
 0013001932 JANETE DOS SANTOS ABREU  
 0013000596 JANETE ROSA DE OLIVEIRA  
 0013001154 JAQUELINE FERNANDA DA SILVA  
 0013000439 JEANE CAETANO DE OLIVEIRA  
 0013001639 JENIFER DUARTE DE ALCANTARA  
 0013000716 JENNIFER SUELLEN PEDROZO LIMA BASILIO  
 0013000951 JERÔNIMA DOMINGOS DA SILVA  
 0013000383 JÉSSICA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA FREITAS  
 0013000132 JESSICA ALVES VIANA LIMA  
 0013001901 JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA ANGELO  
 0013000742 JESSICA COSTA MARIANO  
 0013000402 JÉSSICA CRISTINA CUSTÓDIO FERREIRA  
 0013001077 JESSICA DA SILVA PRADO  
 0013001089 JESSICA DE OLIVERA MARIANO  
 0013000900 JESSICA DOS SANTOS TAVARES  
 0013000698 JESSICA LOUZANO AMAYA  
 0013000320 JESSICA NOGUEIRA DOS REIS CHAVES  
 0013001384 JESUINA ANAIR SENHORILHO  
 0013001026 JHOCELLY GAZETA GOIS  
 0013001204 JOANA MARCIA DA SILVA CRUZ  
 0013000798 JOELMA DE GODOY BUENO PEREIRA  
 0013000547 JOELMA MARTINS PEREIRA  
 0013000444 JOHNNY ROBERTO HANSEN  
 0013001009 JOICE MORGADO ALEIXO MÉLO  
 0013000446 JOSE CARLOS HANSEN  
 0013001825 JOSEFA DA SILVA DOS SANTOS  
 0013000707 JOSEFA FLORES DE ALMEIDA  
 0013001042 JOSEFA FRANCISCO RODRIGUES  
 0013001741 JOSEFA JUVINO LOURENÇO  
 0013001442 JOSEILDE DA SILVA SANTOS  
 0013000657 JOSENILDE TAVARES ORFÃO  
 0013000703 JOSIANE EUNICE DOS SANTOS CARRARA  
 0013000293 JOSIANE FERREIRA BATISTA  
 0013000523 JOSIANE LIMA DUARTE  
 0013001260 JOSMEIRE FERNANDES NAVARRO  
 0013001172 JOVANA CAROLINE DA SILVA  
 0013000502 JOYCE PERACI ALVES  
 0013001980 JUCEMARA CIRINO LIMA  
 0013000295 JUCIARA OLIVEIRA DE BARROS MATHIAS MOURA  
 0013001576 JUCILENE DE CASSIA GOMES  
 0013000748 JULIA GARCIA DA SILVA  
 0013000920 JULIA SOARES BARBOSA  
 0013001465 JULIANA ALBERTINA DE JESUS  
 0013000055 JULIANA APARECIDA DE SOUSA  
 0013001035 JULIANA BARQUILHA CAROLINO  
 0013000509 JULIANA BETUCCI DOS SANTOS  
 0013001382 JULIANA CARDOSO  
 0013001362 JULIANA CRISTINA CARDOSO  
 0013001938 JULIANA CRISTINA FERREIRA  
 0013001092 JULIANA DE FATIMA RIBEIRO

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 210**

INSCRIÇÃO	NOME
0013001920	JULIANA DOS SANTOS ANASTACIO
0013001900	JULIANA DUARTE CASTILHO
0013000785	JULIANA ELOISE MUCIO
0013000170	JULIANA EUDEA FERREIRA
0013001766	JULIANA FRANCO
0013000447	JULIANA LIUBSEVICIUS SOARES
0013001471	JULIANA OLIVEIRA DOMINGOS
0013000011	JULIANA QUAIOTTI COCATTO CAMPOS
0013000752	JULIANA SARBA TERRA BRANDINO
0013001709	JULIANE ANAÍA
0013001194	JULIANE DA SILVA BRITO
0013001844	JULIO CESAR CANDIDO DE SOUZA
0013001517	JUMARA BATISTA LIMA
0013001912	JUSSARA APARECIDA LORENSONI
0013000146	KAMILA THAIS DE LIMA RUIZ
0013001676	KAREN GUEDES DOS SANTOS OGA DA SILVA
0013001419	KARIANE HONÓRIO TRAJANO
0013001084	KARIEN ROBERTA DOS SANTOS
0013001651	KARIENE TONHOQUE
0013000361	KARIN PRISCILA DE ALMEIDA ROMAIOLI PEREIRA
0013001029	KARINA BRANDÃO ARAUJO

0013000312 KARINA PAULA FLORÊNCIO  
 0013000042 KARINE EVARISTO  
 0013001064 KAROLINE CAIRES SILVA  
 0013001730 KASY APARECIDA GODOY DE AGUIAR  
 0013000766 KATIA CILENE ALMEIDA MUNIZ  
 0013000280 KATIA DA SILVA LEANDRO  
 0013001823 KATIA FRANCINI GARCIA  
 0013001686 KATIA PEIXOTO DE OLIVEIRA MORAES  
 0013001530 KATIA REGINA DA SILVA  
 0013000208 KATIA REGINA MESQUITA  
 0013000733 KATIA REGINA PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO  
 0013000326 KATIA RODRIGUES PEREIRA  
 0013001417 KEITE KERLI DA SILVA  
 0013001427 KEITY MAYARA COSTA DA SILVA  
 0013001757 KELER CACIANE DE MELO  
 0013001121 KELI REGINA DOS ANJOS  
 0013001928 KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA  
 0013000054 KELLY APARECIDA DE QUEIROZ MENEZES DA SILVA  
 0013001005 KELLY APARECIDA QUEIROZ  
 0013001707 KELLY BRITTO DA SILVA  
 0013000007 KELLY CRISTINA DA SILVA TRAJANO  
 0013001486 KELLY CRISTINA PAULINO ROSA  
 0013000085 KELY MELINA HANEDA GONÇALVES  
 0013000737 KETHLIN NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 0013001159 LADY DAIANE BEZERRA DA SILVA  
 0013000726 LARISSA CANDIDA SANTIAGO FIRMINO  
 0013000878 LARISSA CAROLINA SILVA DE SOUZA  
 0013001301 LAURA HELENA FLORES DUARTE  
 0013001987 LAURA RIBEIRO DE MATOS  
 0013000426 LAURICEIA CRISTINA POLLINI LOPES  
 0013000019 LAYRA DOMINGOS CARVALHO  
 0013001044 LEANDRA TENTOR BATALHA  
 0013000330 LÉIA HERNANDEZ RODRIGUES FERNANDES  
 0013001123 LEIA REGINA SANTOS  
 0013001778 LEIDE DAIANA PACHECO DA SILVA  
 0013001023 LEILA HADDAD DOS SANTOS  
 0013001926 LEILA VIEIRA DOS SANTOS GOMES  
 0013001949 LELIANE APARECIDA DELFINO ROCHA  
 0013000370 LÉO JEFERSON ALCÂNTARA DA SILVA  
 0013001589 LEONICE FERREIRA DOS SANTOS  
 0013000462 LETÍCIA APARECIDA DOS SANTOS  
 0013000047 LETICIA DEZEMBRO CAPOSSI  
 0013000671 LETICIA DOS SANTOS BUENO LIMA  
 0013000721 LETICIA ROMANA ARAUJO DE SOUZA  
 0013001808 LEYDIANE PATRICIA DA SILVA ROSA  
 0013000449 LIA MARA DE OLIVERA  
 0013000023 LIDIA DE OLIVEIRA XAVIER BRANCO  
 0013000892 LIDIANE APARECIDA BARBOSA  
 0013000181 LIGIA MAIRA DE OLIVEIRA CAMPOS  
 0013000854 LIGIANE DA SILVA PERES  
 0013001276 LILIA CRISTINA MORENO  
 0013001245 LILIAN CRISTINA NIETO FERNANDES DO AMARAL SILVEIRA  
 0013001285 LILIAN LEMES NICOLINO

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 211****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001811	LILIAN REGINA BUSO FERNANDES
0013001053	LILIANE DE FATIMA CRISSAFOLLI LIRA
0013000504	LILIANE DIAS RIBEIRO DA SILVA
0013000136	LILIANE ROSA RAMOS SALLES
0013001702	LINA DA SILVA BASTOS PARAENSE
0013001158	LINDACI FRANCISCA DA SILVA CAVALCANTE
0013001229	LISABETE ALVES DOS SANTOS
0013000893	LIVIA LEITE LIMA
0013001061	LIZANDRA CRISTINA SANTANA
0013000123	LORENA PAULA LOURENÇO
0013001011	LOURDES MARIA ROSA
0013001607	LUACIANA MARQUES DE ALMEIDA
0013000490	LUANA BRAGA BENICIO BARBOSA
0013000689	LUANA CAROLINE MARTINS CARMO DA SILVA
0013001765	LUANA DE SOUZA MELO
0013000909	LUANA MAGALHAES SOARES
0013000958	LUCIA APARECIDA PEREIRA PINTO
0013001879	LUCIA AURORA BENEDITO
0013001136	LUCIA CRISTINA MONARI RUELA
0013001118	LÚCIA DE FÁTIMA GALERANE DE LIMA
0013000553	LUCIA DE JESUS MARTINS
0013000593	LUCIA ELAINE ESCUDERO PINHOLI
0013001406	LUCIA HELENA BIZAO DOS SANTOS
0013000004	LUCIA HELENA MARTINS
0013001533	LUCIA HELENA NOGUEIRA PARATELLA GARCIA
0013000322	LUCIA PAIXAO DALPINO
0013001941	LUCIANA ANTONIA DA SILVA

0013002018 LUCIANA APARECIDA CEREGATO  
 0013001436 LUCIANA APARECIDA DA SILVA SEBASTIÃO  
 0013000756 LUCIANA CARLOS FRANCISCO  
 0013000026 LUCIANA CHIOCA NOGUEIRA  
 0013000708 LUCIANA DE AMORIM GONÇALVES CUNHA  
 0013001445 LUCIANA DE SOUZA MANGABA  
 0013001275 LUCIANA DOS SANTOS REIS  
 0013000840 LUCIANA EVANGELISTA SOUSA  
 0013000043 LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
 0013001977 LUCIANA FRANCISCO SILVA  
 0013000813 LUCIANA LUZIA XAVIER DA SILVA  
 0013001883 LUCIANA MARINS  
 0013000568 LUCIANA MATOS DA SILVA COPI  
 0013001162 LUCIANA RAMOS NOGUEIRA BUENO  
 0013000033 LUCIANA ROSARIA DA SILVA  
 0013001657 LUCIANE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS  
 0013000530 LUCIANE CRISTINA DE DEUS ALMEIDA  
 0013000626 LUCIANE DO NASCIMENTO BARBOZA  
 0013000693 LUCIANE HIGUTI  
 0013000520 LUCIANE LAZARINI ORCINI  
 0013001408 LUCIANE POMPEU  
 0013000254 LUCIANO SIDNEI MARQUES TOZZI  
 0013000252 LUCIDALVA INES RODRIGUES DAMASCENO  
 0013001894 LUCILA FERNANDA CHIODI  
 0013001664 LUCILIA CARDOSO DA SILVA  
 0013001531 LUCIMAR APARECIDA DA SILVA  
 0013001326 LUCIMAR VIEIRA DE MELO  
 0013000518 LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS  
 0013000642 LUCIMARI ALONSO BOFFETTI TAUIL  
 0013000207 LUCINÉIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA XAVIER  
 0013000735 LUCINEIA DE CAMARGO  
 0013001597 LUCINEIA PARDINHO LOPES  
 0013001274 LUZIA ANGELICA PEREIRA BARROSO  
 0013001539 LUZIA APARECIDA CORRÊA NUNES  
 0013000413 LUZIA BERNADETE PENTEADO  
 0013000273 LUZIA DANTAS DA SILVA DE ALENCAR  
 0013000681 LUZIA FERREIRA DA SILVA SANTOS  
 0013001190 LUZIA GRAZIELA PARDIM DIAS  
 0013001177 LUZIA HELENA SILVA COSTA  
 0013001830 LUZIA MARIA DA SILVA LEITE  
 0013001342 LUZIA MARIA SANT ANA  
 0013001599 LUZIA MICHELOTE DE ALVARENGA  
 0013001554 LUZIA PEREIRA DOS SANTOS  
 0013001773 LUZIA SANT ANA DE OLIVEIRA VICENTE  
 0013001556 LUZIMAR GREGÓRIO DOS SANTOS  
 0013001014 LUZIMAR RODRIGUES GONÇALVES  
 0013001748 LUZINETE JUVINO BELLO

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 301****INSCRIÇÃO****NOME**

0013000899 MAGALI APARECIDA MACIEL DE BARROS  
 0013001821 MAGALI MARQUES DA SILVA BISCALCHIM  
 0013000415 MAISA DE FRANÇA SANTOS  
 0013000827 MARA CRISTINA DE OLIVEIRAMARINHEIRO  
 0013000166 MARA LUCIA AFONSO DA SILVA  
 0013000561 MARA LUCIA BARBOSA CARAÇA  
 0013000948 MARA LÚCIA FERREIRA DE LIMA  
 0013000147 MARA LUCIA FIUZA  
 0013001806 MARALINE DOS SANTOS VICENTE  
 0013001385 MARCELA GONCALVES MORALES  
 0013001582 MARCELA JULIO DOS SANTOS  
 0013001688 MARCELI SANT ANA JACOMO CORREA  
 0013000498 MARCIA APARECIDA COSTA  
 0013001016 MARCIA APARECIDA DA SILVA  
 0013000144 MARCIA APARECIDA DA SILVA FERRI  
 0013001978 MARCIA APARECIDA DE ALCANTARA  
 0013001176 MARCIA APARECIDA JACINTO  
 0013001655 MÁRCIA CRISTINA BORGES MÍCIAS  
 0013001494 MARCIA CRISTINA DA SILVA  
 0013001739 MARCIA CRISTINA DE MARCHI  
 0013001718 MARCIA DE OLIVEIRA VIANA  
 0013001659 MÁRCIA DE SOUZA  
 0013001623 MARCIA FERNANDA FRANCO  
 0013001137 MARCIA FERNANDES BARBOSA  
 0013000843 MARCIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS  
 0013001690 MARCIA JANAINA MARCELINO  
 0013001512 MARCIA MARIA GORRAO OLIVEIRA  
 0013000567 MARCIA MARIA MAIA  
 0013000237 MARCIA MARTINS ZIGNANI  
 0013000215 MARCIA R  
 0013001882 MARCIA RANZETE LOPES  
 0013001885 MARCIA REGINA CARVALHO RODRIGUES  
 0013000932 MARCIA REGINA VALADARES DOS SANTOS

0013000527 MARCILENE MORAES DE ASSIS  
 0013000356 MARCILENE SANT ANA DA SILVA  
 0013000109 MARCOS PAULO DOS SANTOS JUNIOR  
 0013001799 MARGARETH DE ALMEIDA DUARTE  
 0013000140 MARGARETH REGINA FALCÃO ROSALIM  
 0013000381 MARGARIDA DAS DORES DE JESUS FREITAS  
 0013001002 MARGARIDA LOPES GARCIA  
 0013000777 MARGARIDA PERES GOMES  
 0013001062 MARGARIDA VALERIANO DA SILVA  
 0013000162 MARIA ALICE RAZERA DA COSTA CARVALHO  
 0013001685 MARIA ALVES DE MELO  
 0013001649 MARIA AMÉLIA RIGUERA DE MELO  
 0013001781 MARIA ANGELICA DOS SANTOS SENA  
 0013000883 MARIA ANGELICA YAMAMOTO  
 0013001863 MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA  
 0013000256 MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA  
 0013001271 MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA  
 0013001046 MARIA APARECIDA CHARLOIS GONÇALVES  
 0013000874 MARIA APARECIDA COSTA  
 0013000309 MARIA APARECIDA DE JESUS  
 0013000655 MARIA APARECIDA DE LIMA SALLES  
 0013000183 MARIA APARECIDA DE MATTOS SANTINI SANTOS  
 0013001632 MARIA APARECIDA DE NAZARÉ  
 0013000998 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FILHA  
 0013002013 MARIA APARECIDA DE SOUSA  
 0013001908 MARIA APARECIDA DORETTO  
 0013001355 MARIA APARECIDA FORTUNATO DE OLIVEIRA  
 0013001048 MARIA APARECIDA GOMES MORELLO  
 0013000581 MARIA APARECIDA JUSTO SILVA  
 0013000971 MARIA APARECIDA KAZUKO OSHIRO  
 0013001922 MARIA APARECIDA MARTINS  
 0013000438 MARIA APARECIDA MENDES  
 0013000797 MARIA APARECIDA PIERINO DA SILVA  
 0013001518 MARIA APARECIDA RIBEIRO NEVES  
 0013000856 MARIA AUXILIADORA DE FREITAS  
 0013001131 MARIA CELESTE DE OLIVEIRA COELHO  
 0013001203 MARIA CICERA DOS SANTOS  
 0013000556 MARIA CLAUDENE VIEIRA PEREIRA  
 0013000913 MARIA CRISTINA BASTOS  
 0013000010 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA FACIN  
 0013001381 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ROCHA

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 302****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001240 MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA  
 0013001200 MARIA DE FATIMA MIRANDA CARLOS  
 0013001777 MARIA DE LOURDES DE SOUZA BATALINE  
 0013000832 MARIA DE LOURDES FARIA SILVA  
 0013000565 MARIA DO CARMO BATISTA VIEIRA  
 0013001824 MARIA DO CARMO CARDOSO  
 0013000535 MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERNANDES LOPES  
 0013001859 MARIA DO CARMO DOS SANTOS PEREIRA  
 0013000956 MARIA DOLORES DE CAMPOS  
 0013000819 MARIA ELECY DE MORAIS  
 0013001727 MARIA ELENA JAQUEL JORDAO  
 0013001145 MARIA ELENA PEREIRA DOS SANTOS  
 0013001958 MARIA ELIANE DE SOUZA  
 0013001641 MARIA ELIANE SANTOS DE LIMA  
 0013000510 MARIA FABIANA CAMPOS  
 0013000803 MARIA FABIANA VALERIANO RODRIGUES  
 0013000636 MARIA FATIMA DE MOURA GOMES  
 0013001383 MARIA GLORIA DURAES DIAS  
 0013000922 MARIA HELENA APARECIDA MIRANDA DA SILVA  
 0013001893 MARIA HELENA DA SILVA MORAES  
 0013000226 MARIA HELENA LUIZ  
 0013000582 MARIA HELENA ROSA  
 0013000368 MARIA HELOISA BARBOSA GONÇALVES  
 0013001004 MARIA INES BARONI  
 0013001722 MARIA INES MOREIRA DIAS NEVES  
 0013001187 MARIA ISABEL PEREIRA  
 0013001631 MARIA IZAURA LIMA DE ABREU BASSOTTO  
 0013000231 MARIA JOAQUINA HONORIO PEREIRA DA SILVA  
 0013000943 MARIA JOSE ALBA  
 0013001372 MARIA JOSÉ CARNEIRO  
 0013000212 MARIA JOSE DA SILVA  
 0013001770 MARIA JOSE DA SILVA AVILLA  
 0013001656 MARIA JOSE DE MORAES FARIAS  
 0013001052 MARIA JOSE GOMES DE FREITAS BARROS  
 0013001929 MARIA JOSINETE DA SILVA  
 0013001895 MARIA JULIANA FERREIRA SOUSA  
 0013000436 MARIA LUCIA DA SILVA  
 0013000089 MARIA LUCIA MORENO DOS SANTOS  
 0013000238 MARIA LUIZA DE SOUZA DOS SANTOS

0013001193 MARIA LUIZA PEREIRA SEGALLA  
 0013001788 MARIA MADALENA FELICIO DA COSTA  
 0013001353 MARIA MADALENA FRANCISCA DA SILVA  
 0013000116 MARIA NELUZIA TAVARES SANCHES  
 0013002022 MARIA OLIVEIRA DA SILVA SIQUEIRA  
 0013001071 MARIA OLIVIA CONTO BARBOSA  
 0013000601 MARIA PEREIRA DA CRUZ SANTOS  
 0013001661 MARIA RAMOS DE OLIVEIRA  
 0013000955 MARIA SEBASTIANA ARCANJO DE DEUS  
 0013001581 MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO  
 0013000991 MARIA SHIRLEI SCARCELLA  
 0013001225 MARIA SOLANGE DA SILVA SANTOS  
 0013001316 MARIA TEREZINHA PEREIRA  
 0013001477 MARIA VANDA OLIVEIRA  
 0013000067 MARIANA HERRERA  
 0013001715 MARIANA MARTINS ALFREDO DE OLIVEIRA  
 0013001297 MARIANA RODRIGUES CASTILHO HIARIO  
 0013000121 MARIANA SALVADOR  
 0013001881 MARIANE CRISTINE PEIXOTO  
 0013000634 MARIANE FRANCISCO MIRANDA  
 0013000362 MARIANE LENTA DE SOUZA  
 0013001049 MARIELE CECILIA DE CAMPOS RODRIGUES  
 0013000724 MARIELY BRAGA DE MELO  
 0013001612 MARILAINE GERMANO GABAS FERNANDEZ  
 0013001833 MARILDA APARECIDA BIROLI MEDEIROS DE ASSIS  
 0013000048 MARILDA APARECIDA ROMÃO CAMARGO  
 0013001921 MARILDA RIBEIRO SARDIM  
 0013000953 MARILENE NUNES OLIVEIRA SANTOS  
 0013000376 MARILIS MODESTO DE ARAUJO  
 0013001906 MARILSA FERREIRA  
 0013001513 MARILU NERY DOS SANYOS  
 0013000680 MARILZA MIGUEL  
 0013001916 MARINA AMORIM SILVA  
 0013001218 MARINA BATISTA  
 0013001555 MARINALVA RODRIGUES PINTO DE GODOY

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 303****INSCRIÇÃO****NOME**

0013000253 MARINALVA TERUEL VILAS BOAS  
 0013000569 MARINETE TEIXEIRA DE SOUZA  
 0013001654 MARINEZ DA SILVA DOS SANTOS  
 0013000300 MARISA FAVINHA  
 0013000016 MARISÂNGELA MAGANHA VERLI  
 0013001933 MARISE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS  
 0013000809 MARISTELA APARECIDA DE FÁTIMA BORTOLETO  
 0013000869 MARISTELA CHIES MONTEFUSCO  
 0013000754 MARISTELA GOMES  
 0013001289 MARISTELA MARIA VICENTE BATAIOLA  
 0013000246 MARIVALDA CONCEIÇÃO DA SILVA  
 0013000842 MARIZA DE FATIMA HUNE  
 0013001618 MARIZA FERNANDES MARMOL  
 0013001764 MARIZA PEREIRA DE SOUZA  
 0013001776 MARLENE APARECIDA MACEDO SILVA  
 0013000138 MARLENE APARECIDA PERES FALCÃO  
 0013001474 MARLENE BATISTA DA SILVA GARCIA  
 0013001724 MARLENE DA SILVA  
 0013000584 MARLENE DIAS  
 0013001695 MARLENE MARIANO DA SILVA  
 0013001036 MARLETE GONÇALVES DOS SANTOS  
 0013000595 MARLEY NUNES DE OLIVEIRA  
 0013000477 MARLI APARECIDA DOS SANTOS  
 0013000967 MARLI DANIEL  
 0013001483 MARLI DE FÁTIMA GARCIA FOGANHOLI  
 0013001840 MARLI DOS SANTOS  
 0013001070 MARLUCI REGINA PIERIN PEREIRA  
 0013001594 MARLUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO  
 0013001768 MARTA AIRAM GOMES DE SÁ  
 0013001586 MARTA ALVES SILVA  
 0013000151 MARTA DE ARRUDA  
 0013000009 MARTA MASSARIOL MORENO  
 0013000445 MARTA PEDRO  
 0013000704 MARY ELLEN HERRERA ISHIKAWA  
 0013001869 MAURA EUNICE OLIMPIO  
 0013000344 MAURINA DA SILVA SÁTIRO  
 0013001455 MAYARA FARIA SUNIGA  
 0013001680 MAYARA FERREIRA LIMA  
 0013001242 MAYARA PRISCILA MOREIRA  
 0013001410 MAYARA RITA LEITE PACETTI  
 0013000738 MAYSE MEIRELES SILVA  
 0013001393 MEIRE VIEIRA DA SILVA  
 0013000184 MERIANA APARECIDA DE CARVALHO  
 0013000925 MICHELI VALESA DE MIRANDA BOVOLENTA  
 0013001401 MICHELLE APARECIDA ROBERTO

0013000307 MICHELLE DOS SANTOS AFFONSO  
 0013001182 MICHELLE GERMANO  
 0013001862 MICHELLI PREISSLER ALVAREZ  
 0013000744 MILCA DANIELA PAVANELO BONINI  
 0013001917 MILENA XAVIER SIQUEIRA  
 0013001898 MIRIAM DE OLIVEIRA LIMA  
 0013001319 MIRIAN BARROS DE CARVALHO SILVA  
 0013000710 MIRIAN CRISTINA LEITE VIEIRA  
 0013001569 MISLAYNE FREIRE DA SILVA  
 0013001574 MISTELLI FREIRE DA SILVA PINTO  
 0013000097 MONICA APARECIDA BESSA  
 0013001284 MONICA GARCIA DE SOUZA  
 0013000416 MÔNICA SANTIAGO  
 0013000352 MONISE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS  
 0013001793 NADIR GONÇALVES  
 0013001940 NAIARA JANAINA VASCONCELOS  
 0013000954 NAIR DA SILVA ROCHA  
 0013001311 NAIR DE ASSIS TEIXEIRA  
 0013000008 NALU BATISTA SCHIMMING  
 0013001627 NARA NEY RODRIGUES ALVES DA SILVA  
 0013002012 NATALIA DA SILVA PINTO  
 0013000921 NATALIA FERNANDA ORTIZ  
 0013000227 NATALIA GEOCONDINA CRUZ  
 0013001877 NATALIA LADEIRA MANIN  
 0013001010 NATÁLIA ROSA DA SILVA  
 0013000419 NATALY HONORIO IGNACIO MATTUZZI  
 0013000837 NATASHA CRISTIELLEN FERREIRA  
 0013000107 NATHALIA ANDRADE DA SILVA  
 0013000096 NATHALIA ELIS CRUZ

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 306****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001678 NATHALIA GONÇALVES VENTURA  
 0013001152 NATHIA KETTYNE DA COSTA CALLEJON  
 0013001174 NAYARA DE OLIVEIRA SILVA  
 0013001752 NAYARA FINQUEL DA SILVA  
 0013001952 NEIDE DE AGUIAR  
 0013001012 NEIDE DUARTE COQUIS  
 0013000045 NEIDE FARIAS DE ALMEIDA PALMEIRA  
 0013000978 NEILDE NASCIMENTO OLIVEIRA  
 0013000994 NEIVA APARECIDA DOS SANTOS  
 0013001201 NEIVA CHIESSI BISPO  
 0013001790 NELCI JOSÉ DE ANDRADE  
 0013001579 NELI BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO  
 0013001948 NEUCI RODRIGUES  
 0013001233 NEUSA APARECIDA MORENO DOS SANTOS  
 0013001860 NEUSA DA SILVA OLIVEIRA  
 0013000321 NEUSA MARIA DE MELO GODOI  
 0013000740 NICOLLE DA SILVA PANZUTO DE OLIVEIRA  
 0013000318 NILCE PEREIRA GONÇALVES  
 0013001237 NILCÉIA JORDÃO DA SILVA  
 0013000789 NILVA HELENA GARCIA  
 0013001563 NILVA MARIA BATISTA DA SILVA  
 0013000177 NILZA MARIA DE SOUZA  
 0013001217 NILZA MARTINS DOS SANTOS  
 0013002033 NIRLANDIA FERREIRA REIS DE SOUZA  
 0013001347 NOEMIA DE CARVALHO DOS ANJOS  
 0013001359 ODETE ALVES SENA SOARES  
 0013001156 ODETE NATALE CEZARETTO  
 0013001354 OLÍVIA PAULINA CAPRIOLLI RASI  
 0013001356 OSMARINA NUNES SOARES  
 0013000338 OSVANE MARIA FERREIRA  
 0013000997 PAMELA CRISTINA VIRGINIO  
 0013000824 PAMELA DA CRUZ VALERIANO  
 0013000145 PATRICIA ALESSANDRA ROSALIM PINHEIRO  
 0013001183 PATRICIA ANDREIA FEITOSA DIAS  
 0013001504 PATRICIA APARECIDA ANTONIO DA SILVEIRA  
 0013001179 PATRICIA APARECIDA PEREIRA  
 0013000272 PATRICIA BONETTI REGO LIMÃO  
 0013000403 PATRICIA CARDOSO DA SILVA  
 0013000750 PATRICIA GOMES PELEGRINI DOS SANTOS  
 0013001083 PATRICIA JULIANA MIRANDA  
 0013001871 PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 0013001294 PATRICIA RODRIGUES DE MORAIS  
 0013000002 PATRICIA ROSA ARAUJO DOS SANTOS  
 0013000329 PATRICIA SANCHES CANAVER  
 0013001043 PATRICIA SILVIA DA PAZ  
 0013001338 PAULA CESAR CÂNDIDO  
 0013001887 PAULA EMIKO TANURE YACHIOKA  
 0013000090 PAULA GISLAINE RODRIGUES THANIS GARRIDO  
 0013001327 PAULO ROBERTO POLLI  
 0013001114 PEDRINA APARECIDA CARDOSO  
 0013000652 PLACIDINA SILVA DOS SANTOS

0013001964 PRISCILA ALESSANDRA DA SILVA LIMA  
 0013001815 PRISCILA CURIMBABA  
 0013001138 PRISCILA DA SILVA PENHA  
 0013000180 PRISCILA ETIENE DE OLIVEIRA PEREIRA  
 0013001675 PRISCILA ROSA DO PRADO BONIFACIO  
 0013001870 PRISCILA SOUZA ALVES LOPES  
 0013001706 PRISCILLA PERCIA QUERINO ANAIA  
 0013001794 QUEREM CARDOSO SANTANA  
 0013000749 RAFAEL LUCAS CORREIA LEITE  
 0013000769 RAFAEL VASCONI DE SEIXAS  
 0013001626 RAINIANE CRISTINA DE ALMEIDA CELESTINO FERREIRA  
 0013001976 RAPHAELA FERNANDA BERGAMO SANCHES RUIS  
 0013000277 RAPHAELA FERNANDA BRANDINO FRANCISCO  
 0013000287 RAQUEL BARBOZA DA SILVA  
 0013000850 RAQUEL GOMES DOS SANTOS ALVES  
 0013000514 RAQUEL HELENA AUGUSTO  
 0013000461 RAQUEL MARQUES POLITO  
 0013001968 RAQUEL ROCHA DA SILVA  
 0013000375 RAQUEL RODRIGUES DA SILVA  
 0013000441 RAQUEL RODRIQUES DOS SANTOS  
 0013001666 RAQUEL SALES DA SILVA  
 0013001135 REBECA RIBEIRO  
 0013001567 REGIANE CASSIA PINI SUGANUMA

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 307**

INSCRIÇÃO	NOME
0013001749	REGIANE DARIO NEVES DE OLIVEIRA
0013000805	REGINA CRISTINA DE SOUZA TREVISAN
0013001536	REGINA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
0013001399	REGINA HELENA DOS SANTOS CACADOR
0013000239	REGINA KÁTIA PINHEIRO
0013001495	REGINA LEONOR NALIATI DE VASCONCELOS
0013001310	RENATA APARECIDA D'AVILLA ATHAIDE
0013001021	RENATA APARECIDA VIEIRA
0013001957	RENATA CELIA CORREA
0013000467	RENATA CRISTINA SAMPAIO CAFFEU
0013001374	RENATA DA SILVA
0013001673	RENATA DE JESUS
0013000695	RENATA DE OLIVEIRA
0013001973	RENATA EMILENE GENEROSO MARTINS
0013000531	RENATA FABIANA PEDROZA
0013001939	RENATA FERNANDES PAIXÃO
0013001867	RENATA GOMES DOS SANTOS SEBASTIAO
0013001336	RENATA LEMES VIZOTTO DOTI
0013000013	RENATO MINORU SHIMADA
0013001937	RITA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES
0013000688	RITA DE CASSIA DE FREITAS FUJISAWA
0013000871	RITA DE CASSIA FERNANDES
0013001915	RITA DE CASSIA FRANCELOSE NOGUEIRA
0013000939	RITA DE CÁSSIA FRANCISCO
0013001198	RITA DE CASSIA NICOLETTI CRUZ
0013001180	RITA DE CASSIA ROSA DE SOUSA
0013000424	RITA SOCORRO DE ALMEIDA
0013001746	RITA VALDEMAR DA SILVA
0013001481	ROBERTA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
0013000388	ROBERTA CRISTINA GIMENES CAMPOS BARBOSA
0013001850	ROBERTA CRISTINA PIRANI DE OLIVEIRA ARRUDA
0013000912	ROBSON LACERDA MELEIRO
0013000230	ROCHELLE JULIANA CASTRO DE BRITTO
0013000635	ROGÉRIO MIRANDA DOS SANTOS
0013000323	ROMANA RAFAEL TOBIAS
0013000407	ROMILDA CRISTINA PRADO RIBEIRO
0013000353	ROMILDA DE LIMA SIVIRINO
0013002027	ROMULO MASTELARI
0013001792	RONALDO GOMES BERTOLINI
0013000115	ROSANA APARECIDA BATISTA BENTO
0013000139	ROSANA APARECIDA DA SILVA
0013001737	ROSANA APARECIDA DE MARCHI SANTOS
0013001027	ROSANA APARECIDA PINTO NICOLETTI
0013001351	ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA
0013001534	ROSANA CRISTINA PEREIRA
0013000801	ROSANA CRISTINA PEREIRA BUENO
0013000879	ROSANA CRISTINA RODRIGUES
0013000491	ROSANA CRISTINA RODRIGUES CASSIMIRO
0013000032	ROSANA DE GODOI TEIXEIRA
0013001919	ROSANA MARTINS PEREIRA
0013001617	ROSANA MORAES DAMASCENO
0013001332	ROSANA PIRES DA SILVA MORAIS
0013001143	ROSANA SANTIAGO COMEGNO DE JESUS
0013000810	ROSANE CORDEIRO
0013001693	ROSANE CRISTINA DE ALMEIDA
0013000993	ROSANE DE FATIMA BATISTA
0013001561	ROSANE PEREIRA

0013000889 ROSANGELA ALVES  
 0013000585 ROSANGELA APARECIDA FELIX DE ALMEIDA  
 0013001469 ROSANGELA CAMPOS DA SILVA  
 0013000763 ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA MILITAO  
 0013000401 ROSANGELA DE OLIVEIRA  
 0013000532 ROSANGELA DE PAULA  
 0013000957 ROSANGELA DOS SANTOS GONÇALVES DOMINGUES  
 0013001484 ROSANGELA EVANGELISTA LIMPO  
 0013001415 ROSANGELA LOPES MENINO  
 0013000795 ROSANGELA RODRIGUES DEL REY  
 0013001611 ROSANI APARECIDA MAIA  
 0013000058 ROSANIA ALVES COITINHO ESTRUQUE PIRES  
 0013000283 ROSE MARTA GONÇALVES DE SOUZA MONTEIRO  
 0013000185 ROSELAINE MANTOVANI DE FARIA  
 0013000456 ROSELAINE MENEZES TONIATTO  
 0013000222 ROSELAINE MIRELE MORAES FERRAZ  
 0013000713 ROSELENE APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 308****INSCRIÇÃO****NOME**

INSCRIÇÃO	NOME
0013000080	ROSELENE RODRIGUES
0013001786	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
0013000331	ROSELI APARECIDA LEITE
0013000262	ROSELI BENEDITA DO NASCIMENTO
0013001000	ROSELI DA COSTA
0013001652	ROSELI DA SILVA MELO
0013001072	ROSELI DE CARVALHO
0013000687	ROSELI FERRARI MINHANO
0013000497	ROSELI JERONIMO VALÉRIO
0013001446	ROSELI MONTEIRO DE SOUZA
0013001587	ROSELI RIBEIRO PRADO DE LIMA
0013001068	ROSELI SANTANA SILVA
0013001950	ROSELI TAVARES DE ANDRADE
0013001151	ROSELY DE FATIIMA FRANCISCO
0013001878	ROSEMARI CAMPANINI
0013000828	ROSEMARI FRANCISCO TEIXEIRA
0013001239	ROSEMARY ADÃO DOS SANTOS CORTEZ
0013001328	ROSEMARY APARECIDA DE MOURA
0013000470	ROSEMEIRE BETERELLI DIAS DE CARVALHO
0013001147	ROSEMEIRE CRISTINA DE ANDRADE SAMPAIO
0013001283	ROSEMEIRE HOJAS
0013000949	ROSEMEIRE SANDOVAL DOS SANTOS
0013001967	ROSEMEIRE TONHOQUE PARDO
0013000427	ROSENEI ANGELO
0013000598	ROSENEI APARECIDA RODRIGUES CREPALDI
0013001703	ROSENI DA SILVA LINHARES
0013001601	ROSIANI DE LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA
0013002000	ROSICLER FERREIRA CÂMARA
0013001371	ROSICLER SEVERINO LOPES
0013000285	ROSILDA APARECIDA DE MORAES
0013000308	ROSILENA HONORATO DA SILVA
0013001838	ROSILENE ALVES DOS SANTOS
0013001498	ROSILENE APARECIDA ARCANJO
0013000938	ROSILENE SILVA
0013000408	ROSIMARI DA SILVA SANTIAGO
0013001756	ROSIMARY APARECIDA DE ARAUJO SANTOS
0013001331	ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS
0013001045	ROSIMEIRE DE SOUZA PAIVA MORAIS
0013001402	ROSIMEIRE NASCIMENTO E SILVA
0013000597	ROSIMEIRE PEREIRA GONÇALVES MATOS
0013000199	ROSIMEIRE RODRIGUES BARREIRA
0013001701	ROSIMEIRE ROMANHOLI FERREIRA GARCIA CAMPOS
0013000248	ROSINEI FERNANDES PERES
0013000648	ROSINEI RAMOS
0013001762	ROSINEIA LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA
0013000672	ROSSANA APARECIDA DE FREITAS ARAUJO
0013000897	RUBENS INACIO BONONI JUNIOR
0013001391	RUBIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES
0013001335	RUTE CAETANO ALVES
0013001266	RUTE CRISTINA DE FREITAS FERNANDES
0013000301	RUTH PEREIRA DE ANDRADE
0013000442	SABINA ALVES DA SILVA BALBINO
0013000702	SABRINA CASTILHO DE LIMA
0013001731	SABRINA DA SILVA BRITO
0013000528	SABRINY PEREIRA GOES
0013000928	SALOME RODRIGUES DA SILVA
0013000826	SAMARA SANTOS DE SOUZA
0013001993	SAMIRA ABDUL AZIZ
0013001674	SANDRA APARECIDA ELLARO
0013001085	SANDRA APARECIDA VICENTIN FERNANDES
0013001565	SANDRA DE SOUSA VIANA DOS SANTOS
0013001910	SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA
0013001956	SANDRA MARA DE GODOY BRUN

0013001349 SANDRA MARA DOS SANTOS SILVA  
 0013001817 SANDRA MARA SILVA COELHO SANTOS  
 0013000031 SANDRA REGINA DO NASCIMENTO  
 0013001744 SANDRA RIBEIRO DE ARAUJO  
 0013001263 SANDRA SILVA ZANINI  
 0013001321 SANDRA VERGINIA DE CAMPOS  
 0013000433 SARA TEREZINHA RODRIGUES  
 0013000544 SARAH REGINA DE PAULO ROCHA  
 0013001141 SEBASTIANA ELIANA DE ANDRADE  
 0013000369 SELMA APARECIDA BERSI DE OLIVEIRA  
 0013001337 SELMA APARECIDA MAIA RODRIGUES

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 309****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001501 SELMA CORREIA DE BARROS FRANCISCO  
 0013001925 SELMA DE JESUS SIMÕES DUARTE  
 0013000533 SELMA DOS ANJOS SANTOS  
 0013001259 SERGIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES SEABRA  
 0013001558 SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 0013001805 SHEILA GUARNETTI DOS SANTOS LUIZ  
 0013000451 SHEILA RODRIGUES VIEIRA  
 0013000496 SHIRLEY ALVES DA SILVA  
 0013001426 SHIRLEY APARECIDA DEL REY LIMA  
 0013000284 SHIRLEY RODRIGUES COSTA  
 0013000340 SHIRLEY SOARES LOPES FRANCISCO  
 0013000734 SIDINEI ROCETTI JUNIOR  
 0013001511 SIDINEIA FIORI MEIRELES  
 0013001714 SIDNEIA APARECIDA TERUEL  
 0013000241 SIDNEIA BOANI DE CARVALHO  
 0013001063 SILENICE PLANA ITO  
 0013000725 SILMARA CRISTINA NARCISO  
 0013001443 SILMARA CRISTINA SPROCATI  
 0013001454 SILMARA RUIZ FIGUEIREDO  
 0013000808 SILVANA CALDERARI  
 0013001930 SILVANA CECILIO  
 0013000131 SILVANA DA PAZ AZEVEDO  
 0013001692 SILVANA DE MELO CRUZ  
 0013000934 SILVANA DE OLIVEIRA CARNEIRO  
 0013001178 SILVANA FINASSI  
 0013001345 SILVANA LOPES DE SOUZA TAKAHASHI  
 0013001923 SILVANA SILVA SANTOS DOS ANJOS  
 0013000275 SILVANA STAFUSSI FERNANDES  
 0013001403 SILVANA TEIXEIRA FERNANDES  
 0013001489 SILVANE MARA LUCATTO ALGARRA BARBOSA  
 0013001460 SILVANIA CLAUDINO  
 0013001473 SILVELENA DE FATIMA MINHANO AZEVEDO  
 0013001573 SILVIA ALVES PEREIRA  
 0013001431 SILVIA APARECIDA PEDROSO  
 0013001616 SILVIA DE SOUZA TIAGO DA CRUZ  
 0013001475 SILVIA DO CARMO PEREIRA  
 0013001434 SILVIA ELENA ALVES  
 0013000214 SILVIA HELENA BERTOLINO DIAS  
 0013000393 SILVIA HELENA DOS SANTOS  
 0013001113 SILVIA MARCOS PINOTTI  
 0013001324 SILVIA MARIA DOS SANTOS  
 0013001437 SILVIA MONTEIRO FERREIRA  
 0013001681 SILVIA REGINA CELESTINO  
 0013001670 SILVIA REGINA DE SOUSA PIRISSATO  
 0013000587 SILVIA REGINA PRADO JUSTINO  
 0013001610 SILVIANE ANTONIA PESTANA BELLINI  
 0013000719 SILVIO VIEIRA DE MATTOS  
 0013000661 SIMONE APARECIDA PEREIRA  
 0013001753 SIMONE APARECIDA XAVIER MOREIRA DA SILVA  
 0013000583 SIMONE BARRIOS DO AMARAL  
 0013001913 SIMONE DA SILVA MANTOVANI  
 0013001277 SIMONE DOS SANTOS DA SILVA  
 0013001309 SIMONE MACEDO SILVA  
 0013000153 SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA  
 0013000345 SIMONY ALESSANDRA ROSALIN CARNEIRO  
 0013001461 SOFIA NAZARETH POSSENTI GOMES  
 0013001213 SOLANGE ALVES DE LIMA  
 0013000580 SOLANGE BARBOSA ANTONIO  
 0013001635 SOLANGE DE CASSIA BAGATINI  
 0013000075 SOLANGE DOS SANTOS CARDOSO SILVA  
 0013001148 SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 0013000037 SONIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA  
 0013000164 SONIA DA SILVA MORAES  
 0013002009 SONIA MARIA LEONARDO  
 0013000653 SONIA MARIA ZANFERRARI  
 0013001132 SONIA REGINA FERREIRA  
 0013001542 SONIA REGINA PEREIRA  
 0013000975 SONIA REGINA ROMERO  
 0013000941 SONIA SOUZA VENTURA MOTTA

0013001280 SORAIA CRISTINA PEREIRA FRANCISCO  
 0013001236 STEFANY DOS REIS DA SILVA PAIM  
 0013002001 SUELEN VENÂNCIO MARTINS  
 0013001743 SUELI ANTONIO GUEDES  
 0013001738 SUELI APARECIDA CARMONA

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 310****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001456 SUELI APARECIDA GERONIMO BUENO  
 0013000664 SUELI APARECIDA GOMES DE JESUS FERREIRA  
 0013001364 SUELI APARECIDA GONDIM DE FREITAS  
 0013001227 SUELI APARECIDA LIMÃO DOS SANTOS  
 0013001708 SUELI DE FATIMA FORTUNATO DE OLIVEIRA  
 0013000804 SUELI DE SOUZA  
 0013001120 SUELI DE SOUZA DIAS  
 0013000106 SUELI DOS SANTOS BIANCHI  
 0013000205 SUELI FERREIRA DOS SANTOS  
 0013001510 SUELI GOMES DE MELLO ALMEIDA  
 0013002028 SUELI MARCONDES DE QUADROS  
 0013001836 SUELI MARIA DE SOUZA SANTOS  
 0013001537 SUELI MEDEIROS SILVA  
 0013001943 SUELI MIGUEL DOS SANTOS  
 0013001305 SUELEN EIKO LEAL HORI  
 0013001400 SUELLEN FERNANDES VICENTINO  
 0013000410 SUÉLLEN SANTIAGO PERAL  
 0013001547 SUELY DA SILVA  
 0013001210 SUELY PASSONI PEREIRA MARTINS  
 0013000770 SUHEILA BARBOSA REDICOPA  
 0013000830 SULIANA FRANCISCA DA CRUZ SOUSA  
 0013001219 SUSANA GRACINDA DE GODOY SILVA  
 0013000204 SUZANA CORREIA DE SOUZA  
 0013001126 SUZANA DA SILVA COSTA LIMA  
 0013000746 SUZANE TORRES VALLINHOS  
 0013000937 SUZETE APARECIDA DE AGOSTINHO TALON PEREIRA  
 0013000134 SUZI MARA PASSOS DA SILVA MANTOVANI  
 0013001127 SYLZIMAR VENANCIO SILVA  
 0013001133 TAIS CARACCO RUIZ DE SOUZA  
 0013001078 TAMAR INNOCENTI FLAMINIO  
 0013000715 TAMARA CATARINA BERNARDES MACHADO  
 0013000499 TAMARA DE SOUZA ATALIBA  
 0013000102 TAMIRES ELAINE DOS SANTOS MARTINS  
 0013000101 TAMIRIS CARVALHO DE ANGELO  
 0013000722 TAMIRIS MATHEUS VICENTE  
 0013000910 TAMIRIS PAVAO  
 0013000720 TANIA CHIOCA DE MORAES  
 0013000119 TANIA CRISTINA FABIO DA SILVA  
 0013001951 TANIA CRISTINA RITA MOLAIA  
 0013001974 TANIA DE FATIMA COSMO  
 0013001496 TANIA REGINA FIDELIS  
 0013000903 TATIANA ALVES BARBOSA  
 0013000271 TATIANA APARECIDA TOMAZINI DA SILVA  
 0013001423 TATIANA CÁSSIA VANINA VIEIRA DOS SANTOS  
 0013000755 TATIANA CHIOCA NOGUEIRA  
 0013001295 TATIANE APARECIDA MARQUES BUSCARIOLLO  
 0013000221 TATIANE CASTILHO SILVERIO  
 0013000574 TATIANE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA  
 0013001462 TATIANE DE OLIVEIRA  
 0013001502 TATIANE DIAS DOS SANTO  
 0013001058 TATIANE GIZELE SANTANA SILVA  
 0013001640 TATIANE KREN DE ARAÚJO  
 0013000333 TATIANE LUCATTO ALVES  
 0013001248 TATIANE MAIELLO ESTORIO  
 0013000882 TATIANE PEREIRA ALVES NUNES  
 0013000159 TELMA REGINA DE OLIVEIRA SILVA  
 0013001388 TERESA DOS SANTOS SILVA  
 0013000072 TEREZINHA JORGE DA SILVA SOUTO  
 0013001720 TEREZINHA MAFFEI  
 0013001839 TEREZINHA MOTA BRITA ROMAO FERNANDES  
 0013000507 TEREZINHA NUNES DA SILVA  
 0013001590 TEREZINHA SUZUKI DE ARRUDA  
 0013001829 THAINÁ MARIANA CARVALHO RODRIGUES  
 0013000039 THAIS BARBOSA TEIXEIRA  
 0013001380 THAIS BETANIA LESSA  
 0013000347 THAIS DA SILVA  
 0013001206 THAÍ S LUCIMAR ARCANJO DE OLIVEIRA  
 0013000683 THAIS SALGADO LOPES  
 0013001694 THALITA SHANTALA DE ARAUJO  
 0013001282 THATIANE VANESSA DOS SANTOS  
 0013000068 THATYELLE LAYS GRAZIRI ANZOLIN  
 0013000189 THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS  
 0013001205 TIENE ARCANJO DE OLIVEIRA  
 0013001570 TRACY HELENA BICALETO



**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 311**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0013001891	VALDELIA SOUZA ALVES VIEIRA
0013001422	VALDEMIRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
0013001615	VALDETE APARECIDA COUTINHO ROCHA
0013001596	VALDICEIA APARECIDA COUTINHO DOS SANTOS
0013001988	VALDICÉLIA GUSTO MACHADO
0013001034	VALDIRA SANT'ANA
0013000686	VALDIRENE APARECIDA DE ALMEIDA FEITOZA
0013001591	VALDIRENE IVONE ANTONIO
0013000718	VALERIA APARECIDA BELMIRO FERREIRA
0013001499	VALERIA APARECIDA GERLIN
0013000276	VALÉRIA BIAZATO
0013001528	VALÉRIA DE ARAUJO
0013000731	VALMIRIA DA SILVA
0013000088	VALQUIRIA ALVES DE SOUZA
0013001876	VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA
0013001907	VALQUIRIA CRISTIANE OLIVEIRA
0013001175	VALQUIRIA SATO OLIVEIRA
0013001931	VANDA MARIA MAFFEI DA SILVA
0013000996	VANDERLEIA APARECIDA PIRES DA SILVA
0013000111	VANDERLEIA DO CARMO ABREU SILVA
0013000505	VANDERLI DAS GRAÇAS PAVAN
0013000178	VANESSA BANHOZ DOS SANTOS
0013000563	VANESSA CAROLINE DA SILVA GERONIMO
0013001366	VANESSA CRISTINA BORBA OLIVEIRA
0013000290	VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES
0013001966	VANESSA CRISTINA LAVRAS
0013001849	VANESSA DA SILVA MELO
0013001671	VANESSA DE OLIVEIRA AGUIAR
0013000169	VANESSA DE SOUZA BORRO
0013001699	VANESSA DIAS DA MOTTA SOARES
0013000615	VANESSA DOMINGOS BARBOSA
0013001880	VANESSA KELI PEREIRA DA COSTA FORTE
0013001975	VANESSA LOPES DOS SANTOS
0013002005	VANESSA PRISCILA DE MATOS
0013001624	VANESSA REGINA SALCEDO CORREA
0013001827	VANESSA RODRIGUES DA SILVA
0013001519	VANESSA SIQUEIRA MOIO
0013001421	VANESSA TATIANE RAMOS
0013001447	VANIA APARECIDA DOS SANTOS
0013001196	VANIA ROSIMEIRE VALENTIM
0013000781	VANIA SOUZA DE JESUS SANTOS
0013001140	VANICE FRANCISCO DA SILVA
0013001186	VANILDA CONCEICAO BUENO
0013001022	VANILSA APARECIDA FLORES DONDA
0013001288	VANILZA BARBOSA DA SILVA
0013001032	VERA CRISTINA MATTOS DE SOUZA ALVES
0013000305	VERA LUCIA ADAO
0013000267	VERA LUCIA DE MORAES
0013000056	VERA LÚCIA GARCIA MACHADO
0013000459	VERA LUCIA PEREIRA GARCIA
0013001835	VERA LUCIA PICCOLI FERREIRA
0013001291	VERA LUCIA ROSA
0013001307	VERUSKA LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
0013001330	VILMA DE SOUZA BIANCHI
0013000656	VILMA LUCIA BARNABE ALVES
0013000926	VILMA MARIA DA SILVA
0013000817	VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
0013000559	VINICIUS DE OLIVEIRA
0013001848	VIVIAN REGINA FARIA
0013000269	VIVIANE CRISTINA PINHEIRO IMBRIANI
0013001479	VIVIANE DA SILVA SOUZA
0013000787	VIVIANE REGINA BASTOS DE ASSIS
0013001557	VIVIANE ROMERO GARCIA
0013001819	VIVIANE SILVA CARDOSO SANTOS
0013000543	WANSER NASCIMENTO SALGADO
0013001038	WILLIAMS DA SILVA PACHECO
0013000637	YOLANDA ARIETH ANTONIO JORGE
0013001538	YOLANDA MARIA DE ARAUJO
0013001340	ZÉLIA SABINO DA SILVA PELIÇÃO
0013000685	ZENAIDE LOPES
0013001333	ZENILDA GOMES DA SILVA
0013001689	ZILDA PEREIRA DE SOUZA
0013000319	ZULEICA FELIPE FERNANDES
0013000432	ZULEIDE FRANCISCO DA SILVA

Bauru, 20 de outubro de 2015.  
A Comissão

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - NUTRICIONISTA**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - NUTRICIONISTA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 15/2015, de acordo com as seguintes orientações:

**1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 08/11/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO, LOCALIZADA NA PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**

**2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H50MIN, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

**3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

**4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.**

**5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

**6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.**

**7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.**

**8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.**

**9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.**

**10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.**

**11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.**

**11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.**

**11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).**

**11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.**

**11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.**

**12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.**

**13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.**

**14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.**

**15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.**

**16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.**

**17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).**

**18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:**

**18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;**

**18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;**

**18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;**

**18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.**

**19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/concursos)**

**20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.**

**21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.**

**22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.**

**23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.**

**24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.**

**25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.**

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 06 (seis) de novembro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 15/2015.**

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (20/10/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

#### PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO

##### SALA 107

INSCRIÇÃO	NOME
0013100061	ADRIELLEN DUARTE DE MORAES
0013100007	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
0013100099	ALICE AGRESTE CARDOSO
0013100068	ALINE DE CASSIA ALBANO
0013100204	ALINE DE CÁSSIA MACHADO
0013100109	ALINE GONZALO DEBASTIANI
0013100167	AMANDA ALCÂNTARA MARTINS
0013100024	AMANDA DA SILVA LOPES
0013100106	AMANDA ODRIA ADORNO
0013100111	ANA CANDIDA MENDES VICENTINI
0013100185	ANA CAROLINA ROVERE DE SOUZA
0013100057	ANA CECÍLIA CARNELOSSI
0013100115	ANA CLÁUDIA GANDARA CASARIN CALDEIRA
0013100190	ANA CLAUDIA PAULO
0013100197	ANA LUCIA VERTA ZAMPIERI
0013100008	ANDREA TENTOR FERRAZ CHACON
0013100173	ANGELA SANTIAGO DA CUNHA
0013100054	ANGELA YUKIE OSAJIMA BARTOLOMEU
0013100118	ANNA HARTMAN RZYSKI DA SILVA
0013100142	ARIANE AGUIAR TEIXEIRA
0013100175	BEATRIZ AMANCIO
0013100021	BEATRIZ DE PAULA RASI
0013100046	BEATRIZ LIMA DOS SANTOS
0013100065	BIANCA CARCI PEGATIN
0013100157	CAMILA DE ANDRADE FALCÃO
0013100152	CAMILA DE OLIVEIRA QUINTANILHA
0013100033	CAMILA RIBEIRO GOMIDE QUEIROZ
0013100055	CAMILA SARAMELO VIANA QUIEZI
0013100016	CAMILA SOARES GOBBO
0013100029	CAMILA VALLE TOQUETON BIGELLI
0013100082	CARMEN ELI PINHEIRO ALVES
0013100129	CAROLINA PROTZEK ROSSI PRIETO
0013100207	CAROLINA RENOFIO PORTEZAN
0013100027	CÁSSIA REGINA IGLESIAS TESSARI BERNARDINELLI
0013100031	CECILIA MALHEIRO CURY
0013100144	CINTHIA DANIELA GRANJA
0013100161	CRISTIANO DUARTE SANTANA
0013100058	DANIELA DE ALENCAR PEREIRA
0013100053	DANIELE CRISTINA DUTRA RIBEIRO PEZZAN
0013100072	DANIELE DOMINGUES DOS SANTOS SILVA
0013100011	DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
0013100025	DANIELLE GARIJO MARANI
0013100090	DANIELLY FANHANI VERARDO
0013100051	DANIELY NAKAYAMA
0013100168	DELANYÊ LOPES BARROZO
0013100209	DIANE TATIZA MEDEIROS DA SILVA
0013100003	ELEN RIBEIRO
0013100139	ELIANE FERREIRA DE QUEIROZ
0013100093	ELISA TAKAKO HIROSAKI DE OLIVEIRA
0013100131	ELIZABETE FERNANDES MENDES
0013100123	ELOISA MARCHI DOS ANJOS SORIA

0013100085	ÉRICA NASCIMENTO
0013100119	FABIANA SOARES DE MELO
0013100164	FABIANE HIGO
0013100052	FERNANDA CRISTINA GAVA
0013100064	FERNANDA GASPARINI DIONIZIO
0013100107	FERNANDA GONÇALVES GUIDETTI

#### PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO

##### SALA 108

INSCRIÇÃO	NOME
0013100145	FERNANDA THOMAZ MARQUES
0013100018	FLAVIA GUEDES DE OLIVEIRA CAMPOS
0013100005	GABRIELA AUGUSTA LOPES CANTÃO
0013100044	GABRIELA POLICARPO HENN
0013100043	GIOVANA ZANGRANDE NEGRISOLO
0013100174	GIULIANE MIRELA MONTEIRO DA SILVA
0013100155	GLAUCIA APARECIDA DA SILVA
0013100114	GLAUCIENE BONACHELA
0013100170	GRAZIELA AP LAMBERTINI BACELLAR
0013100137	GRAZIELE CRISTINA PIMENTEL NAVARRO
0013100186	HELENA ELIAS LULU
0013100147	HELOISE LOPES FERNANDES
0013100187	ISABELA COLICCHIO JARDIM LEITE
0013100074	ISABELA FERNANDA CARDOSO SANTOS
0013100112	ISABELA LAZZARINI LOPES
0013100210	ISABELE TAIANE CORREA
0013100001	JAQUELINE FRANCO DOS SANTOS
0013100077	JOSSUÉLY SUAVI FERREIRA LOBO
0013100216	JUCEMARA CIRINO LIMA
0013100205	JULIANA BONE
0013100009	JULIANA CRISTINA GUEDES
0013100035	JULIANA ELLEN ORO
0013100212	JULIANA MARIA MANSANO REDONDO
0013100172	KARIN RIOS PERPETUO
0013100094	KARINA FERNANDES DE CAMARGO
0013100163	KARINA VASCONCELOS DOS SANTOS FULOP
0013100092	KARINE RIOS GALELI
0013100221	LAIS FERNANDA DE PAULA FERREIRA
0013100176	LAÍS HOLLARA MEDEIROS
0013100211	LAIZ ZILIONI DA SILVA
0013100100	LARA BISPO DE SOUZA
0013100179	LARISSA CAROLINE DOS SANTOS
0013100120	LARISSA DUARTE GIATTI
0013100214	LIDIANE CAMILA BOZA MORAIS
0013100182	LIDIANE SATIE TANAKA
0013100143	LILIAN LUISA DA SILVA FERRARI
0013100166	LILIANA CARVALHO DOS SANTOS
0013100141	LISA CHRISTINA NEME BATTISTUTTA
0013100098	LIVIA PROTTI APRÉA DUARTE NAVARRO
0013100199	LOANA KARINA BENEDITO PEREIRA
0013100110	LORENA NUNES DO AMARAL PADIM
0013100150	LOUISE ANANDA GALVAO ANGELO
0013100096	LUCÉLIA CAMPOS APARECIDO MARTINS
0013100215	LUCIANA ALVES PEREIRA
0013100169	LUCIANA CATINI GIMENES
0013100140	LUCIANA CORRÊA MONTEIRO GANDARA
0013100127	LUCIANA CRISTINA DE JESUS APETITO
0013100040	LUCIANA HELENA MICHELINI
0013100078	LUISA FOURNIER ARAUJO
0013100062	MARCELA MARIA WECKWERTH
0013100201	MARCELA SAMPAIO DA SILVA
0013100148	MARIA ALICE DE OLIVEIRA ALMEIDA
0013100088	MARIA ANGELICA MARTINS LOURENCO
0013100012	MARIA EDUARDA DA SILVA CHAVES
0013100195	MARIANA CAETANO RIZZO
0013100037	MARIANA INRI DE CARVALHO
0013100125	MARIANA LIMA DOS SANTOS

#### PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO

##### SALA 109

INSCRIÇÃO	NOME
0013100023	MARIANA ORTIGOSA PRESTES
0013100153	MARIANE MOREIRA ALVES
0013100188	MARIANGELA DE MORAES GONÇALVES
0013100050	MAYARA ARANTES
0013100028	MAYRA DINIZ WASHINGTON
0013100184	MEIRE TIEKO HATADA ARANTES
0013100056	MICHELLE GARCIA FARHA
0013100171	MIRELLA SOUZA DAS NEVES
0013100158	MIRIAN DOS SANTOS INÁCIO
0013100149	MÔNICA FERREIRA SOUZA
0013100060	NAIRA MARIA VILA REAL DOS SANTOS
0013100193	NATÁLIA CARLA MARTINS MIRANDA
0013100071	NATALIA CAVALHERI DE SOUZA GUERRERO

0013100080 NATÁLIA FOENTES SOCHA  
 0013100189 NATALIA LAGE DE OLIVEIRA MELLO  
 0013100162 NATÁLIA SALVADOR CASTELHANO  
 0013100203 NATHALLY CRISTINA MIO ROCHA SOARES GOMES  
 0013100039 NAYANA VIEIRA GALLINDO VASCONCELOS  
 0013100049 NAYLA NAVARRO DE OLIVEIRA  
 0013100159 NELLI BOCCA LOURENÇO DE CARVALHO  
 0013100081 PATRICIA ARLETE SIMAS PEREIRA  
 0013100084 PATRICIA CARRO DE ALMEIDA  
 0013100032 PATRICIA COSTA PRADO  
 0013100192 PATRÍCIA VIEIRA  
 0013100070 PAULA TORRES PRESTI  
 0013100154 PRISCILA MARY CAELI ROSA  
 0013100034 PRISCILA RODRIGUES DA SILVA  
 0013100160 PRISCILA SILVA BIAZZETTO  
 0013100042 RAFAELA MUZARDO  
 0013100136 RAPHAELA CHRISTINA SILVA DE LIMA  
 0013100095 RAQUEL BERTOLACCINI BASTOS  
 0013100067 RENATA CAMILLA FAVARIN FROES  
 0013100196 RENATA LAIS MANOEL  
 0013100047 RENATA THOMAZ CARDOSO  
 0013100191 ROBERTA ALESSANDRA GAINO  
 0013100103 ROCHELY LUIZI COSTA JOEL  
 0013100177 ROSA SOARES DOS SANTOS JUNQUEIRA  
 0013100126 SANDRA CRISTINA MARTINI  
 0013100036 SARAH NASCIMENTO CHICONI  
 0013100146 SILMARA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA SERRA  
 0013100019 SILVIA MARIA PESCELLI COSTA  
 0013100075 SUEZ ELIZABETH DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 0013100086 TAIANE CRISTINA MORENO  
 0013100048 TAÍS DE CARVALHO FONSECA NUNES  
 0013100151 TALITA RODRIGUES DOS SANTOS  
 0013100213 TATIANA ALINE DE OLIVEIRA  
 0013100181 TATIANE APARECIDA DA SILVA  
 0013100014 THAIS DA SILVA BARRETO  
 0013100117 THAIS FRANCIELLY DE ALMEIDA  
 0013100038 THELMA RODRIGUES DE SOUZA  
 0013100121 VALÉRIA PEREIRA FARIAS  
 0013100045 VÂNIA BENTES DE MIRANDA  
 0013100015 VANIA TAVARES DE LIMA  
 0013100101 VITOR FERREIRA BOICO  
 0013100076 VIVIAN TRAGANTE DO Ó  
 0013100059 WAGNER MOREIRA LIROLLA  
 0013100202 WILLIETE FERREIRA CARVALHO

Bauru, 20 de outubro de 2015.  
 A Comissão

## DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - ACESSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO DE ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso de Acesso para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 01/2015, de acordo com as seguintes orientações:

**1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 08/11/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO, localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**  
**2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08h e 50 min ., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

**3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

**4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.**

**5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

**6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.**

**7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.**

**8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.**

**9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste**

o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

**10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.**

**11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.**

**11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.**

**11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).**

**11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.**

**11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.**

**12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.**

**13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.**

**14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.**

**15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.**

**16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.**

**17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).**

**18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:**

**18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;**

**18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;**

**18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;**

**18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.**

**19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/concursos)**

**20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.**

**21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.**

**22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.**

**23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.**

**24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.**

**25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.**

**26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.**

**27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.**

**28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.**

**29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso de Acesso.**

**30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 06 (seis) de novembro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 01/2015.****

**31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.**

**32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.**

**33. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

**34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (20/10/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)**

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO****SALA 102****INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
0013600005	ANAI GARCIA SALLA
0013600010	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA ALVES DE SÁ
0013600013	CRISTINA BIAZON KAMI MURA
0013600011	DENISE APARECIDA ORTEGA SALES
0013600017	DENISE NEVES DE FREITAS
0013600003	FABIANA SILVEIRA
0013600019	IOLANDA COSTA RIBEIRO
0013600012	IVANIA FERRUCIO DE SOUZA
0013600007	JULIANA BROSCO DE FREITAS MACIEL
0013600015	JULIANA BUENO ZAIA
0013600009	JULIANA JORDÃO GIMENES CAMPESI
0013600021	JULIANA MERIELLE DOS SANTOS
0013600001	LUCIANA FURLAN DOS SANTOS
0013600006	MARIA CAROLINA CANALE SANCHES RODRIGUES
0013600002	MERIAN REGINA DE SOUZA FRANCO
0013600020	MICHELLE KARINA DELAMANO DA SILVA
0013600016	MIRIAN FERNANDA DAS NEVES CASEMIRO
0013600004	SINTIA OTUKA ROSSI
0013600014	TANIA REGINA BOSSI RUIZ
0013600018	VANESSA MARINHO CUNHA PESCAROLLO
0013600008	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA ANTONETTI

Bauru, 20 de outubro de 2015.

A Comissão

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****PALESTRA: “ATENDIMENTO EXTERNO ÀS DEPENDÊNCIAS DA PMB”**

Serão abordados os seguintes assuntos: Atendimento aos usuários dos serviços públicos municipais durante as atividades externas às dependências da Prefeitura: abordagem, forma de tratamento e embasamento legal para todos os atos praticados. Debate sobre o tema: Qual tipo de atendimento os usuários esperam receber nos serviços públicos municipais?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/10/15 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar.

Palestrante: Antônio Vitorino Ferreira

Fiscal de Posturas Municipais da Secretaria Municipal do Planejamento.

Inscrições: das 08h00 do dia 16/09/2015 às 17h00 do dia 20/10/15. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

**SEMANA DO SERVIDOR 2015 – OFICINA – “FILTRO DOS SONHOS”**

Ementa: O Filtro dos sonhos é um amuleto típico da cultura indígena norte-americana que, supostamente, teria o poder de purificar as energias, separando os "sonhos negativos" dos "sonhos positivos", além de trazer sabedoria e sorte para quem o possui.

É uma terapia e serve de descontração para o grupo que participa dessa construção.

Todos os servidores participantes desta oficina terão a oportunidade de conhecer a origem e o significado do adereço indígena e construir o seu próprio Filtro dos sonhos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Datas e horários:

Turma 1 - dia 26 de outubro de 2015, das 14 às 16 horas.

Turma 2 - dia 28 de outubro de 2015, das 9 às 11 horas.

Carga horária: 02 horas

Vagas: 10 por turma

Local: Sala de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos. Praça das Cerejeiras, 2º andar.

Facilitadoras:

**Denise Cristina Dioclides**

Arte-educadora, Contadora de Histórias e Atriz.

Trabalha na Prefeitura Municipal de Bauru há 25 anos, 16 deles como coordenadora da Biblioteca Infantil. Realiza o trabalho administrativo do setor, ministra oficinas e conta histórias para crianças, estudantes da rede pública municipal e convidados.

**Cleide Bernardo dos Santos**

Formação Acadêmica em Design, atualmente cursando Especialização em Antropologia na USC-Bauru, Trabalha na Secretaria Municipal de Cultura e ministra cursos direcionados a crianças e jovens de 7 a 15 anos na Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu” e em outros locais.

Inscrições:

Turma 1: das 12h00 do dia 02/10/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

Turma 2: das 12h00 do dia 02/10/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “LIVRE PENSAR É SÓ CRIAR”**

Ementa: Criatividade no trabalho. Pensar fora da caixa. Competências do profissional criativo. Inteligência

emocional. Valorização do Capital Humano rumo ao sucesso da empresa. Comprometimento e envolvimento do Capital Humano para a melhoria da qualidade e produtividade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Rosa Maria Padroni

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (1988);- Atualmente é professora da Faculdade de Tecnologia de Jahu. Tem experiência na área de Educação atuando principalmente nos seguintes temas: administração, competências, aprendizagem, motivação, liderança, gestão de pessoas. Ministra aulas de Gestão de Pessoas, Gestão de equipes;

Coordenadora do Centro de Estágios dos cursos Navais da Fatec Jahu e relação Empresa/Escola;

Autora do Livro "livre pensar é só criar" juntamente com o Professor Dr. Alfredo Colenci Junior; Coordenadora dos projetos de Formação de Aquaviários e portuários; Cursos realizados em Roterdam - Holanda e Antuérpia - Bélgica, na área de Transporte Hidroviário.

Inscrições: das 16h00 do dia 01/10/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “OS DILEMAS DA MULHER MODERNA”**

Ementa: Serão abordados os desafios que a mulher enfrenta com sua inserção no mercado de trabalho, ao ter que conciliar o papel de profissional com os papéis de mãe, esposa e dona de casa - e também as adaptações que a família enfrenta diante dessa nova realidade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 – 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Cassiane Gaffo Borgo

Especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ), da FMUSP, São Paulo/SP.

Aprimoramento em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ), da FMUSP, São Paulo/SP.

MBA em Gestão de Direção e Desenvolvimento de Pessoas pela FECAP – Integrale, Bauru/SP.

Especialização em Logoterapia Aplicada à Educação pela Sociedade Brasileira de Logoterapia, São Paulo/SP.

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração, Bauru/SP.

Atua como Psicóloga Gestora de Pessoas nas concessionárias Mori Motors Toyota e Top Motors Hyundai. Atua como Psicóloga Clínica na Clínica Borgo, atendendo adultos e adolescentes.

Inscrições: das 17h00 do dia 29/09/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “COMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA DE SUPERACÃO”**

Ementa: Comunicação verbal, escrita e corporal e seus reflexos em nossa interação com o mundo. Como as nossas atitudes influenciam no ambiente de trabalho, nas relações interpessoais e no bem-estar, nosso e das pessoas ao nosso redor.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 – 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Mônia Boaventura de Araujo e Silva

Psicóloga formada pela Universidade Sagrado Coração e especialista em MBA - Gestão de Pessoas com Ênfase em Estratégias pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). É Gerente de Recursos Humanos das Lojas ROTH, rede de lojas de moda feminina, masculina e acessórios situadas em Bauru, Jaú e Marília e Consultora em Desenvolvimento Humano do Grupo AMC, localizado na cidade de Boracéia (SP). Também possui experiência em Psicologia Clínica na abordagem Junguiana e realiza trabalhos individuais e coletivos em Orientação Vocacional e Profissional de adolescentes e adultos.

Inscrições: das 10h00 do dia 05/10/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “GERENCIAMENTO DO TEMPO – DEFININDO E DIFERENCIANDO O IMPORTANTE DO URGENTE”**

Ementa: A Organização Mundial da Saúde vem medindo desde 2005 a expectativa de vida ao redor do mundo. Estamos vivendo bastante, temos diante de nós aproximadamente mais de 608.000 horas de vida. Mas como aproveitar tudo isso quando parece que o tempo escorre pelas nossas mãos? Por que vivemos em situação de nos sentirmos estressados, com falta de tempo para resolver os mais diversos assuntos?

Ao nos prepararmos para lidar com o tempo, estamos diretamente nos fortalecendo e cuidando da nossa saúde.

O planejamento combate ao estresse. Estresse sob controle significa mais saúde. Por isso, mais do que técnicas de como gerenciar o tempo, nós precisamos focar em como iremos aproveitá-lo para assim sermos mais alegres, mais saudáveis e sabermos valorizar a Vida, cada segundo das mais das 600.000 horas que a compõem e que estaremos por aqui, no planeta.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/10/2015 –14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Murilo Ultramare

Formado em Psicologia pela Universidade Sagrado Coração, possui aprimoramento em Técnicas Terapêuticas Junguianas pelo Instituto de Psicologia Junguiana de Bauru e Região e é aluno da especialização em Terapia de Casais e Famílias do IBAP Instituto Bauruense de Psicodrama. Atualmente, trabalha como psicólogo clínico na abordagem analítico-junguiana, atendendo a adolescentes e adultos em consultório próprio, além de atuar como psicólogo no Centro de Referência de Assistência Social do Município de Itaju, S.P.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 30/09/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “A INTEGRIDADE DO SER NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL”**

**Ementa:** A Liderança de si requer autoconhecimento para que onde estivermos nosso ser se expresse por inteiro, assertiva e completamente.

"A vida só é real quando eu sou." (George I. Gurdjieff).

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/10/2015 –16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Paulo Sérgio Orti

Mestrado em Gestão do Conhecimento: UNESP - Univ. Estadual de SP.

MBA Executivo em Gestão de Serviços – FGV – Fundação Getúlio Vargas.

Pós-graduação - Administração de RH - FAAP – Fundação Álvares Penteado.

Tecnologia em Gerência – Administração Aplicada - UNESP – Universidade Estadual de SP.

Psicologia - USC – Universidade do Sagrado Coração.

Atuação como Consultor empresarial nas áreas de Gestão Estratégica, Processos Organizacionais, BSC, Gestão de Pessoas e do Conhecimento. Desenvolvimento e atuação com Método próprio de *Coaching* TOTEM Talentos, com o uso de ferramenta de mapeamento comportamental própria - o Talentograma. Experiência também como Gerente de Recursos Humanos, com ênfase em Desenvolvimento Pessoal e Organizacional, implantando e gerindo programas de treinamentos gerenciais, liderança, comportamentais e técnicos. Professor Universitário e de Pós-graduação em matérias de Gestão Empresarial e de Pessoas.

Experiência em empresas Multinacionais e Nacionais, públicas e privadas como Volvo, Prefeitura Municipal de Jaú, Cobra Tecnologia, Usina Central do Paraná e consultoria TOTEM Talentos.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “RESILÊNCIA”**

**Ementa:** A palavra Resiliência vem do Latim. Resilire, que significa recusar, voltar atrás. E na psicologia, significa voltar ao estado anterior, voltar ao que você era antes dos problemas te pegarem.

A ideia de resiliência é que as pessoas ao invés de se fragilizarem diante de acontecimentos estressantes, consigam meios (mesmo que com ajuda profissional como um psicólogo por exemplo) para se fortalecerem aprendendo com cada queda como não se abater tanto na próxima vez. São considerados resilientes, as pessoas que mantêm boa capacidade de recuperação após passarem por dificuldades.

Por exemplo: O resiliente seria aquele que, mesmo quando perde o emprego, morre o amigo, a esposa pede o divórcio, repete na escola, ainda assim, continua sua busca por soluções ou formas de adaptação às novas realidades.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 27/10/2015 – 08h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Profª Drª Marilza Delpino Zanardo

Possui Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (USC -Bauru/1989), Especialização em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP-SP/1991), Especialização em Logoterapia Clínica pela Sociedade Brasileira de Logoterapia (SOBRAL - SP/1997), Capacitação para Psicólogo Perito Examinador do Trânsito pela Universidade do Sagrado Coração (USC-Bauru/1999), Mestrado em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP/2004), é Doutora em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universitária Católica (PUC - SP/2010) e Coach pela Sociedade Latino Americana de Coaching (SP/2011).

**Inscrições:** das 12h00 do dia 24/09/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “DESCUBRA SEUS TALENTOS”**

**Ementa:** Cada um de nós tem habilidades e talentos próprios que são especiais e únicos. Temos também qualidades, defeitos, forças, fraquezas e talentos que nem sempre são reconhecidos ou identificados por nós mesmos. Um processo de autoconhecimento nos leva a uma reflexão por meio da qual conseguimos enxergar o que precisamos desenvolver para alcançar nossos objetivos, metas e sonhos.

A palestra Descubra seus Talentos tem como objetivo facilitar essa reflexão e a identificação dos potenciais e talentos que cada um dispõe. Para que possam aplicar na sua vida, particular ou profissional, auxiliando o desenvolvimento de sua carreira e possibilitando uma transformação pessoal extraordinária.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 27/10/2015 –10h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Amanda Santos Sato

Psicóloga, Psicoterapeuta, Coach, Practitioner em PNL, com MBA em Gestão e Recursos Humanos pela PUC – Rio/Chile, MBA em Gestão Estratégica de Negócios pelo IBMEC e Pós Graduada em Terapia Cognitiva Comportamental. Possui ampla experiência na área de Recursos Humanos, em empresas nacionais e multinacionais de grande e médio porte.

Apaixonada pelo que faz, tem destaque na elaboração e condução de diversos programas de Gestão de Pessoas nas áreas de: Recrutamento e Seleção, Treinamento, Desenvolvimento e Educação, Desenvolvimento de Líderes, Inovação, Clima Organizacional, Avaliação de Desempenho, Comunicação Interna, Indicadores de RH, Cargos e Salários, Carreira, Qualidade de Vida, Jovem Aprendiz, Estagiários e Trainee.

Conduziu por 02 anos o processo da pesquisa Melhores Empresas para se Trabalhar – Guia Você S/A – Revista Exame, facilitando a empresa em que atuava conquistar o reconhecimento pelos 02 anos consecutivos.

**Inscrições:** das 11h00 do dia 05/10/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “CRIATIVIDADE LEVADA A SÉRIO”**

**Ementa:** O senso comum às vezes nos engana, declarando que criatividade é algo destinado somente a artistas, publicitários e outros poucos privilegiados que nasceram com este talento. A Palestra "Criatividade levada a sério" vem desmistificar estas e outras questões, demonstrando que criatividade é inata do ser humano, e portanto, todos (sem exceção) somos criativos. Busca-se apontar as etapas envolvidas no processo criativo para, finalmente, esclarecer que a criatividade pode ser uma poderosa ferramenta para a solução de problemas, no trabalho e na vida.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 27/10/2015 –12h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Mikael Corrêa

Profissional da área de criação há mais de 8 anos. Graduado em Publicidade e Propaganda e Pós graduando em Antropologia. Já trabalhou em agências multinacionais de Publicidade como Publicis, NBS e W/ Mccann, elaborando campanhas de comunicação para clientes como: Coca-Cola, Microsoft, Bradesco, Oi, Chevrolet, Mastercard entre outros. Também ministra cursos e palestras sobre criação publicitária, direção de arte e criatividade.

**Inscrições:** das 16h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “MOTIVAÇÃO”**

**Ementa:** Definir Motivação e Automotivação, demonstrar algumas teorias motivacionais e oferecer ferramentas para identificar pensamentos e crenças disfuncionais – fatores responsáveis pela falta de motivação e pelo sofrimento psíquico (segundo Aaron Beck). Abordar áreas de funcionamento da vida e estabelecer uma abordagem de solução de problemas. Delimitar universo teórico e prático da auto estima. **As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 27/10/2015 –14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Maria Aparecida Cavalheiro Bien

Psicóloga. Professora da Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo.

**Inscrições:** das 17h00 do dia 24/09/2015 às 12h00 do dia 27/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

### **SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “ESCOLHA PROFISSIONAL E SAÚDE”**

**Ementa:** Grande parte dos trabalhadores, assim como, um grande número de pessoas, são cometidas periodicamente, se não constantemente, por inúmeros problemas de saúde. Nesta apresentação faremos uma explanação da possível relevância da satisfação profissional na manutenção da saúde global do indivíduo. **As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão**

**aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 27/10/2015 –16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Narandra Nakamura de Oliveira

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP.

Atuação em Psicologia Clínica e na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

**Inscrições:** das 18h00 do dia 29/09/2015 às 12h00 do dia 27/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “EMPREENDEDOR ATRAVÉS DO AUTODESENVOLVIMENTO – VOCÊ COMO PROTAGONISTA DA SUA HISTÓRIA”**

**Ementa:** A Palestra aborda conceitos de autodesenvolvimento e faz referência ao compromisso de uma pessoa para pensar e decidir por si mesma. Isso implica a aquisição de novas habilidades e a repetição de ações para melhorar os hábitos e as competências pessoais. O autodesenvolvimento deve ser um processo contínuo ao longo do tempo, onde a pessoa se propõe a ser o protagonista da própria história. Aborda conceitos de Autoconhecimento; Propósito; Espírito empreendedor; Metas e planejamento; Criatividade e inovação; Gestão de pessoas e Autoconfiança e resiliência.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/10/2015 – 08h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Prof. Ms. Marta Regina Garcia Cafeo.

Doutoranda em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Mestre em Comunicação pela Faculdade de Artes, Arquitetura e Comunicação – FAAC/ UNESP – Bauru/ SP. Especialista em Docência do Ensino Superior e em Marketing. Graduação em Administração e Pedagogia. Mais de 10 anos de experiência em docência em cursos de Graduação e Pós Graduação.

**Inscrições:** das 18h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “SEGUNDA... DE NOVO ???”**

**Ementa:** As novas tendências da Liderança; as competências mínimas necessárias para o exercício da Liderança; o papel do líder como facilitador na consolidação de resultados, sejam eles pessoais ou profissionais.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/10/2015 –10h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Maria Aparecida Franzini de A. Rodrigues

Graduação em Pedagogia; Pós – Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial; Atualmente docente do Programa de Pós-Graduação MBA da Universidade Anhanguera Bauru.

**Inscrições:** das 17h00 do dia 29/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “QUEM SOU EU? – O DIFÍCIL EXERCÍCIO DA AUTOANÁLISE”**

**Ementa:** Proporcionar aos participantes uma reflexão sobre a necessidade do autoconhecimento como base para relações interpessoais saudáveis, abordando também a necessidade de nutrir sua autoestima e seu amor próprio.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/10/2015 –12h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Luciana da Costa Silva Saruhashi

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração – USC.

Atua como Psicóloga no Grupo Guidio Trujillo.

Psicóloga voluntária na Associação de Assistência a Criança Cardiopata – Pequenos Corações – São Paulo

**Inscrições:** das 15h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “COMUNICAÇÃO NA ERA DA INTERNET”**

**Ementa:** Internet, Redes Sociais e Você.

- As mudanças do comportamento do indivíduo e da sociedade com a Internet e as Redes Sociais.

- Vantagens e cuidados com as Redes Sociais

- O uso da Internet no exercício da cidadania

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/10/2015 –14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Sandro Paveloski

Jornalista, Pós-graduado em Marketing e Mestre em Comunicação Midiática.

Diretor de Produção Editorial da Editora Alto Astral

**Inscrições:** das 10h00 do dia 05/10/2015 às 12h00 do dia 28/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “AUTOCONHECIMENTO”**

**Ementa:** Autoconhecimento; Sentimentos de baixa autoestima, inquietude, frustração, ansiedade, instabilidade emocional e outros; Exercício de bem-estar, crescimento e valorização; Resoluções produtivas e conscientes acerca de seus variados problemas.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/10/2015 –16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Gislaine N. A. Leite Gamba

Psicóloga formada pela Universidade Estadual Paulista –UNESP/Bauru. Possui Especialização em Psicologia Escolar, Trânsito e Psicomotricidade. Trabalha há 16 anos com Treinamento & Desenvolvimento, Cargos e Salários, Recrutamento e Seleção. Possui experiência em Avaliação Psicológica, Recrutamento, Seleção e contratação de funcionários em diversas áreas de empresas, principalmente na área de segurança. Trabalha com atendimento clínico e orientação vocacional – profissional.

**Inscrições:** das 16h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 28/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “SEU ORGANISMO E SUA BARRIGA”**

**Ementa:** O funcionamento de nosso sistema circulatório, neurológico, digestivo, reprodutivo e sistema linfático e os alimentos que interferem neles provocando a intolerância alimentar, a má digestão, ocasionando a distensão abdominal...a famosa barriga.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 29/10/2015 –8h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito.

**Palestrante:** Eliane Petean Arena

Nutricionista Celular e Farmacêutica pela Universidade do Sagrado Coração de Bauru. Especialista em Nutrição Clínica, Saúde Pública, Administração Hospitalar e Alimentos Funcionais e Nutrigenômica. Implicações práticas na Nutrição Clínica e Esportiva (cursando). Diretora da Clínica Centro Nutrição Celular. Trabalha no Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio faciais da Universidade de São Paulo. Mestre em Pediatría pela UNESP de Botucatu. Autora dos livros: Guia de Fisioterapia em Nutrição e Guia Prático: Avaliação Antropométrica em Pediatria.

**Inscrições:** das 10h00 do dia 02/10/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO”**

**Ementa:** O conteúdo de Excelência no Atendimento é voltado a todos os servidores, pois através de seu conteúdo multidisciplinar permite aplicações práticas e diversas situações cotidianas.

Serão apresentados conteúdos teóricos e práticos, pontuados por vídeos e exemplos práticos e acompanhado de material impresso, permitindo pesquisas futuras.

Entre os assuntos abordados, estão: Apresentação Pessoal, Abordagem, Relacionamento, Adaptabilidade, Inteligência Emocional e um teste para identificação dos Tipos de Clientes.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 29/10/2015 –10h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Alexandre Romero

Formado em Administração de Empresas e com MBA em Gestão de Pessoas pela FGV, atuou por mais de 13 anos em empresas de grande porte e multinacionais.

Formado pela SBPNL (Sociedade Brasileira de Programação Neuro Linguística). Proprietário da Romero

Palestras Treinamentos Profissionais.

**Inscrições:** das 12h00 do dia 24/09/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE MENTAL”

**Ementa:** O que significa maturidade emocional?

Quais elementos constituem uma personalidade bem integrada?

A presente apresentação tem como objetivo provocar reflexões a respeito do que ocorre no psiquismo quando os desejos não podem ser livremente vivenciados e elaborados. Que estado mental desenvolvemos com a mente dominada pelo ressentimento e a insatisfação?

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 29/10/2015 –12h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Giseli Alves Santos Pires

Licenciada em Psicologia pela Universidade Ibirapuera -1999. Formação de Psicólogo pela Universidade do Sagrado Coração- 2009. Especialização em Psicoterapia Psicanalítica pelo Núcleo de Psicanálise de Marília e região.

**Inscrições:** das 16h00 do dia 01/10/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “ATITUDE CRIATIVA NAS RELACIONAMENTOS HUMANAS”

**Ementa:** Relacionamentos e atitudes no ambiente de trabalho e família. Questões cotidianas que bloqueiam nosso desenvolvimento interpessoal.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 29/10/2015 –14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** André Petraglia

Graduado em Design pela Unesp e mestre em Arquitetura pela USP; professor universitário desde 1999 e palestrante motivacional desde 2000; devido à sua formação e atuação profissional em design, marketing e comunicação tem como objetos de estudo a criatividade humana e as relações interpessoais, fatores que conferem às suas palestras um conteúdo abrangente, atual, dinâmico e transformador.

**Inscrições:** das 17h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 29/10/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### PALESTRA: “DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA”

**Serão abordados os seguintes assuntos:**

**I)-USOS DA MADEIRA**

Os tipos de estruturas em madeira, casos verídicos de uso.

**II)-CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL.**

Visão geral do material em si, suas qualidades e a necessidade de se retornar ao uso consciente da madeira.

**III)-TRANSFORMAÇÃO DA MADEIRA.**

O beneficiamento da madeira para uso.

**IV)-CLASSIFICAÇÃO E SEGURANÇA DA MADEIRA.**

Análise e coeficientes de segurança e de carregamento.

**V)-DIMENSIONAMENTO.**

Dimensionamento à flexão.

Dimensionamento à cortante.

Dimensionamento à compressão.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Ajudante Geral, Armador de Construção Civil, Arquiteto, Auxiliar Cenotécnico, Carpinteiro, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Marceneiro, Mestre de Obras, Operador Cenotécnico, Operador de Martelete, Operador de Serraria, Operador de Sistemas Cênicos, Pedreiro, Serralheiro, Servente de Pedreiro, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 06/11/2015 –14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Júlio César Natividade

Graduado em Engenharia Civil pela Unesp de Bauru. Técnico em Contabilidade pelo Senac de Bauru.

**Inscrições:** das 14h00 do dia 13/10/2015 às 12h00 do dia 06/11/2015. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### PALESTRA: “COMO LIDAR COM COLEGAS DE TRABALHO”

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Problemas de comunicação nas relações humanas e as falhas de comunicação no ambiente de trabalho. Objetividade e clareza no diálogo com os colegas. Atitudes e comportamentos que perturbam o ambiente de trabalho.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/11/2015 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Pedro Polesel Filho

Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

**Inscrições:** das 10h00 do dia 09/10/2015 às 17h00 do dia 25/11/2015. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

## Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

## EXTRATOS

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 963/14 – PROCESSO Nº 68.673/14 – CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – CONVENIADA COMUNIDADE BOM PASTOR – OBJETO: As partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta do Termo de Colaboração, no valor total do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Casa de Passagem, passando a ter a seguinte redação: **4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$612.991,00 (seiscentos e doze mil, novecentos e noventa e um reais) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, para o financiamento dos serviços sócio assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em parcelas, a partir de janeiro de 2015. Referente a 40 VAGAS para o “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes” no valor total de R\$ 102.099,00 Unidade I e R\$ R\$ 102.099,00 unidade II e 20 VAGAS para o “Serviço de Acolhimento sem casa de Passagem para Adultos e Famílias” no valor de R\$ 408.793,00. - ASSINATURA:** 02/10/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 978/14 – PROCESSO Nº 68.672/14 – CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ - ABC – OBJETO: As partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta do Termo de Colaboração, no valor total do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Residência Inclusiva, passando a ter a seguinte redação: **4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$ 1.014.108,80 (um milhão quatorze mil cento e oito reais e oitenta centavos). Programa de Trabalho 08.244.0022.2054 para o financiamento do serviço sócio assistencial, em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. 100 VAGAS para o “Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Idosos” no valor de R\$ 752.124,00; 20 VAGAS para o Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência” no valor de R\$ 122.742,40 unidade masculina e R\$ 139.242,40 unidade feminina. - ASSINATURA:** 02/10/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 961/14 – PROCESSO Nº 68.625/14 – CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – CONVENIADA: SÃO FRANCISCO DE ASSIS – OBJETO: As partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta do Termo de Colaboração, para alterar o valor total do “Serviço de Acolhimento para adultos e Famílias em Residência Inclusiva” passando a ter a seguinte redação: **4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$ 1.493.658,52 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, para o financiamento dos serviços sócio assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em parcelas, a partir de janeiro de 2015. Referente a 100 VAGAS para o “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes” no valor total de R\$ 695.035,32 sendo: R\$ 181.489,32 unidade I, R\$ 193.418,40 unidade II, R\$ 106.709,20 unidade III, R\$ 106.709,20 unidade IV e R\$ 106.709,20 unidade V; 40 VAGAS para o “Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência” no valor de R\$ 139.242,40, unidade masculina; R\$331.900,80, unidade feminina e 10 VAGAS “Serviço de Acolhimento Institucional em Casa Lar para idosos” no valor de R\$327.480,00 - ASSINATURA:** 02/10/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 969/14 – PROCESSO Nº 68.627/14 – CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – CONVENIADA: CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – OBJETO: As partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta do Termo de Colaboração, no valor total do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Casa de Passagem, passando a ter a seguinte redação: **4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$ 995.665,00 (Novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, para o financiamento dos serviços sócio assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em parcelas, a partir de janeiro de 2015. 50 VAGAS.- ASSINATURA:** 02/10/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 991/14** – PROCESSO Nº 68.673/14 – **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** COMUNIDADE BOM PASTOR – **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta do Termo de Colaboração, no valor total do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Casa de Passagem, passando a ter a seguinte redação: **4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinarão o valor total de R\$ 201.685,88 (duzentos e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, para o financiamento dos serviços sócio assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em parcelas, a partir de janeiro de 2015. Referente a 40 VAGAS para o “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes” no valor total de R\$ 45.763,44 Unidade I e R\$ R\$ 45.763,44 unidade II e 20 VAGAS para o “Serviço de Acolhimento sem casa de Passagem para Adultos e Famílias” no valor de R\$ 110.159,00.- ASSINATURA:** 02/10/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.000/14** – PROCESSO Nº 68.672/14 – **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ - ABC – **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta do Termo de Colaboração, no valor total do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Residência Inclusiva, passando a ter a seguinte redação: **4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$ 335.816,80 (trezentos e trinta e cinco mil, Oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Programa de Trabalho 08.244.0022.2054 para o financiamento do serviço sócio assistencial, em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. 100 VAGAS para o “Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Idosos” no valor de R\$ 72.000,00; 20 VAGAS para o Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência” no valor de R\$ 131.158,40 unidade masculina e R\$ 132.658,40 unidade feminina.- ASSINATURA:** 02/10/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 989/14** – PROCESSO Nº 68.625/14 – **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** SÃO FRANCISCO DE ASSIS – **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta do Termo de Colaboração, para alterar o valor total do “Serviço de Acolhimento para adultos e Famílias em Residência Inclusiva” passando a ter a seguinte redação: **4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinarão o valor total de R\$ 490.731,08 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e trinta e um reais e oito centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, para o financiamento dos serviços sócio assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em parcelas, a partir de janeiro de 2015. Referente a 100 VAGAS para o “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes”, sendo: R\$ 102.306,48 unidade I, R\$ 102.306,48 unidade II, R\$51.153,24 unidade III, R\$ 51.153,24 unidade IV e R\$ 51.153,24 unidade V; 40 VAGAS para o “Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência” no valor de R\$132.658,40, unidade masculina; - ASSINATURA:** 02/10/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 994/14** – PROCESSO Nº 68.627/14 – **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta do Termo de Colaboração, no valor total do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Casa de Passagem, passando a ter a seguinte redação: **4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinarão o valor total de R\$ 210.515,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e quinze reais) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, para o financiamento dos serviços sócio assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em parcelas, a partir de janeiro de 2015. 50 VAGAS - ASSINATURA:** 02/10/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

# Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Jayme Bichusky convoca os associados da APM a comparecerem a Assembléia Geral para a eleição e posse do membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 28 de Outubro de 2015 quarta-feira às 16:00 horas, em sua sede sito a Rua Joaquim Felipe de Mello nº2-33, Jardim Godoy Bauru-SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16:30h, no mesmo local e data.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Maria Rosa da Conceição Lima convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 27 de outubro de 2015, terça-feira, às 14h em sua sede, sito à Rua Anthero Donnini, 1-115, Bairro Presidente Geisel, CEP:17.033-620. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 14h e 30 minutos no mesmo local e data.

A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal da Educação (SME), atendendo os pré-requisitos do Chamamento Público Nº 02/2015 ( cls. 7.8), torna pública a relação das Entidades selecionadas a firmar parceria com a SME – Termo de Colaboração para o ano de 2016.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche Alice Barros de Azevedo**”, CNPJ nº 45.031.150/0001-09, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do bairro Bela Vista - para atender 109 alunos de 01 ano a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse no valor anual de R\$ 297.955,92. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Centro de Valorização da Criança – CEVAC**”, CNPJ nº 54.702.865/0001-29, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do Pres.

Geisel - para atender 100 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 278.800,56. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato**”, CNPJ nº 45.033.529/0001-40, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do Jardim América - para atender 140 alunos de 01 ano a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 390.043,80. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Creche Berçário Antonio Pereira**”, CNPJ nº 54.725.296/0001-37, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do Alto Paraíso - para atender 111 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 312.266,16. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Creche Evangélica Bom Pastor**”, CNPJ nº 50.829.829/0001-70, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de prestar serviço em Educação Infantil para exercício 2016, na região do Parque São Geraldo - para atender 80 alunos de 01 ano e 08 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 218.793,36. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Creche Airton Antonio Daré- CAAD**”, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do bairro Nova Bauru - para atender 140 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 390.043,80. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Creche Nossa Senhora do Desterro**”, CNPJ nº 09.535.214/0001-37, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de prestar serviço em Educação Infantil para exercício 2016, na região da Vila São Paulo - para atender 60 alunos de 01 ano e 08 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 166.172,40. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Creche Doce Recanto**”, CNPJ nº 47.744.339/0001-66, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do Otávio Rasi - para atender 100 alunos de 01 ano e 08 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 280.647,12. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Associação Creche Irmã Catarina**” CNPJ nº 50.834.704/0001-38, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região da Vila Popular Ipiranga - para atender 70 alunos de 01 ano e 08 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 193.406,16. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Centro de Convivência Infantil João Paulo II**” CNPJ nº 51.503.670/0001-61, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do bairro Beija Flor - para atender 100 alunos de 01 ano e 08 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 276.954,00. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Creche Berçário Dr. Leocádio Correa**” CNPJ nº 45.029857/0001-72, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região da Vila Universitária - para atender 130 alunos de 01 ano a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 364.656,60. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Sociedade Cristã Maria Ribeiro**”, CNPJ nº 45.030.244/0001-55, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de prestar serviço em Educação Infantil para exercício 2016, na região da Vila Falcão - para atender 140 alunos de 01 ano a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 396.045,12. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Centro Espirita Amor e Caridade – Creche e Berçário Nova Esperança**”, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do bairro Nova Esperança - para atender 170 alunos de 01 ano a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 473.130,00. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Creche Berçário Cruzada dos Pastores de Belém**”, CNPJ nº 44.459.303/0001-42, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região da Vila Galvão - para atender 100 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 280.647,12. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Creche Comunitária Pingo de Gente**”, CNPJ nº 45.030.251/0001-57, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do bairro Pres. Geisel - para atender 113 alunos de 01 ano a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 319.190,16. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME**, a entidade “**Creche Comunitária Pingo de Gente Casa de Maria**” CNPJ nº 45.030.251/0002-38, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do



Jardim Europa – para atender 66 alunos de 01 ano a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 192.945,72. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME,** a entidade “Centro Espírita Amor e Caridade – Projeto Crescer”, CNPJ nº 45.029.956/0001-54, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do Parque das Nações - para atender 50 alunos de 02 anos e 08 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 138.477,00. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME,** a entidade “Bom Pastor – Instituto de valorização e Promoção a Integração Humana Creche Rainha da Paz”, CNPJ nº 54.701.735/0001-71, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região da Vila Santa Terezinha - para atender 140 alunos de 01 ano e 08 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 383.119,20. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, A ENTIDADE “Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu”,** CNPJ nº 44.460.327/0001-11, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do Jardim Redentor - para atender 265 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$735.543,84. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME,** a entidade “ACOP – Ação Comunitária São Francisco de Assis - Creche Jardim Nicéia” CNPJ nº 50.839.919/0001-41, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do Jardim Nicéia - para atender 90 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 253.875,00. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME,** a entidade “ACOP – Ação Comunitária São Francisco de Assis” CNPJ nº 50.839.919/0001-41, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do Parque Jaraguá - para atender 136 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 374.349,24. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME,** a entidade “Creche Berçário São José”, CNPJ nº 01.598.383/0001-04, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do bairro Fortunato Rocha Lima - para atender 176 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 488.823,96. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME,** a entidade “Creche e Berçário São Judas Tadeu e São Dimas”, CNPJ nº 45.032.596/0001-40, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do Estoril II - para atender 145 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de anual de R\$ 403.199,04. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME,** a entidade “Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrança Creche e Berçário São Paulo”, CNPJ nº 46.141.990/0001-89, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região Vila São Paulo - para atender 130 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 363.271,68. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME,** a entidade “Creche e Centro Educativo Unidos Para o Bem”, CNPJ nº 46.148.763/0001-85, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região da Vila Seabra - para atender 75 alunos de 02 anos e 08 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 201.945,00. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME,** a entidade “Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron”, CNPJ nº 51.524.387/0001-16, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do bairro Jardim Eugênia - para atender 50 alunos de 02 anos e 08 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 132.475,68. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME,** a entidade “Creche Berçário Ernesto Quaggio”, CNPJ nº 50.830.389/0001-70, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do bairro Santa Luzia - para atender 120 alunos de 01 ano e 8 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de valor anual de R\$ 334.653,00. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**FICA SELECIONADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME,** a entidade “Creche de Assistência Nossa Criança”, CNPJ nº 45.032.802/0001-11, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016, na região do Distrito de Tibiriçá - para atender 120 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse no valor anual de R\$ 332.344,80. O repasse fica condicionado a aprovação de Lei Autorizadora.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL  
LEI Nº 5.999/2010**

Informamos abaixo os requerimentos de Progressão por Qualificação Profissional – PQP (certame 2013/2015) que foram INDEFERIDOS, com os seus devidos motivos, a saber: Lembramos que o prazo para recurso é de 15 dias contados a partir da data da publicação.

MATRICULA	PROTOCOLO	DECISÃO	MOTIVOS
12885	33.891/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
14004	36.143/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
14007	40.992/2015	INDEFERIDO	NOS TERMOS DA PORTARIA CDF Nº 051/2015 - REQ PREENCHIDO NO FORMULARIO ERRADO - PEDIDOS EM DUPLICIDADE.
14035	40.227/2015	INDEFERIDO	ARTIGO 5º INCISO 4º, CARGA HORARIA INSUFICIENTE.
14037	35.820/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
14146	34.738/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
14172	36.545/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
15338	37.626/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
15679	40.274/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
15747	34.151/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
16009	38.969/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
16371	34.349/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
16375	36.518/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
16723	40.997/2015	INDEFERIDO	NOS TERMOS DA PORTARIA CDF Nº 051/2015 - REQ PREENCHIDO NO FORMULARIO ERRADO - PEDIDOS EM DUPLICIDADE.
17096	33.396/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
17115	33.402/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
17124	37.573/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
17125	34.354/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
17127	36.513/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
17254	53.712/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
17536	33.277/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
20699	53.282/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
23011	49.037/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
23037	47.679/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
23164	54.290/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
23515	53.529/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
24602	52.012/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
24653	61.302/2015	INDEFERIDO	ARTIGO 4º INCISO I DO DECRETO Nº 12.755/2015 - CURSOS FORA DO PERIODO ESTIPULADO PARA O CERTAME.
24768	51.763/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
24791	50.314/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
24827	52.010/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
25079	52.011/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
25445	48.571/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
25529	48.195/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
25662	47.902/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
25820	50.262/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
27936	59.744/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
27977	64.662/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.

28148	64.176/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015 E ART 32 DA LEI Nº 5999/2010.
28154	64.617/2015	INDEFERIDO	ARTIGO 32 DA LEI Nº 5999/2010 - REAPRESENTOU TITULO APRESENTADO PARA CONCURSO DE DIRETOR DE ESCOLA
28189	63.036/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
28401	64.361/2015	INDEFERIDO	ARTIGO 32 DA LEI Nº 5999/2010 - REAPRESENTOU TITULO APRESENTADO PARA CONCURSO DE DIRETOR DE ESCOLA
28403	64.829/2015	INDEFERIDO	ARTIGO 32 DA LEI Nº 5999/2010 - REAPRESENTOU TITULO APRESENTADO PARA CONCURSO DE DIRETOR DE ESCOLA
28485	63.727/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
28500	64621/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
29097	63.730/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.
29679	64.458/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015./NÃO DATOU O CAMPO DECLARAÇÃO DA CHEFIA NO REQ.
29688	64.450/2015	INDEFERIDO	POR NÃO ATENDER AO ARTIGO 6º, § 1º DO DEC Nº 12.755/2015.

# Secretaria de Economia e Finanças

**Marcos Roberto da Costa Garcia**  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**Diretora: Ana Raquel Fernandes**

### NOTIFICAÇÃO 43/2015

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

06/10/2015	ISS SIMPLES	R\$ 133.519,74
06/10/2015	FUNDEB	R\$ 1.386.416,25
06/10/2015	IPI	R\$ 10.045,33
08/10/2015	ISS SIMPLES	R\$ 30.734,32
09/10/2015	FUNDEB	R\$ 311.138,58
09/10/2015	ITR	R\$ 260.783,39
13/10/2015	FPM	R\$ 1.143.522,85
13/10/2015	ISS SIMPLES	R\$ 20.017,44
13/10/2015	PAB FIXO	R\$ 696.292,00
13/10/2015	QUOTA QESE	R\$ 855.817,99
14/10/2015	FUNDEB	R\$ 1.266.205,43
14/10/2015	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 1.007.582,63
14/10/2015	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL	R\$ 162.215,00
14/10/2015	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	R\$ 5.000,00
14/10/2015	TETO MUNICIPAL LIMITE UPÁ	R\$ 970.000,00
14/10/2015	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES	R\$ 508.000,00
15/10/2015	ISS SIMPLES	R\$ 31.062,79
16/10/2015	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 108.232,63

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES**

### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
42793/15	A EXTINGRILLO MAN E COMERCIO DE MATERIAIS C	10141	R\$ 2.184,00
13832/14	ACAO ENGENHARIA LTDA	9869	R\$ 1.996,00
13832/14	ACAO ENGENHARIA LTDA	9859	R\$ 2.880,00
13832/14	ACAO ENGENHARIA LTDA	9858	R\$ 4.880,00
13832/14	ACAO ENGENHARIA LTDA	9857	R\$ 4.480,00
13832/14	ACAO ENGENHARIA LTDA	9856	R\$ 6.080,00
54706/14	ANA CLAUDIA BARONI ME	31	R\$ 4.051,46
54706/14	ANA CLAUDIA BARONI ME	92	R\$ 308,30
54706/14	ANA CLAUDIA BARONI ME	93	R\$ 1.080,05
54706/14	ANA CLAUDIA BARONI ME	94	R\$ 3.474,73
36558/13	APAE	97	R\$ 200.000,00
36558/13	APAE	98	R\$ 54.000,00
39894/13	ASSOC DOS REGISTRADORES IMOB DE SÃO PAULO	993/158	R\$ 148,89
38286/14	B.S. TEIXEIRA - ME	691	R\$ 796,00
38286/14	B.S. TEIXEIRA - ME	693	R\$ 398,00

12985/14	BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES LTDA	2887/2889	R\$ 9.202,90
43997/14	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.	2898	R\$ 1.339,20
43997/14	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.	2897	R\$ 818,40
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS E LEGUMES	2824	R\$ 7.291,97
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS E LEGUMES	2823	R\$ 395,60
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS E LEGUMES	2819	R\$ 64,08
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS E LEGUMES	2822	R\$ 10.037,94
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	5003	R\$ 16.577,85
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	5019	R\$ 472,15
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	5004	R\$ 4.972,40
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	5020	R\$ 4.777,60
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	5002	R\$ 17.050,00
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	5001	R\$ 13.300,00
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	5005	R\$ 7.252,50
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	5021	R\$ 3.797,50
1441/15	CASA DA MERENDA COM DE ALIMENTOS LTDA	12256	R\$ 1.230,00
1441/13	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA.	22465	R\$ 5.780,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA.	5403 A 5417	R\$ 1.200,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA.	5405	R\$ 4.950,00
40305/13	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA.	5430	R\$ 7.291,64
6155/14	CIRURGICA FERNANDES COM MATS CIR HOSP	621508	R\$ 35.832,00
24438/14	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	6717	R\$ 416,28
24438/14	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	6718	R\$ 520,35
24438/14	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	6716	R\$ 138,76
49979/14	CM HOSPITALAR LTDA	1013683	R\$ 62,72
66915/13	COM ENGENHARIA COMERCIO LTDA	245	R\$ 209.801,42
61932/14	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP	5496	R\$ 4.109,16
74480/14	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME	1661	R\$ 2.908,00
49292/10	CONST RIO OBRAS COM MAT CONST LTDA	118	R\$ 121.913,49
7369/12	CST DESEN DE SOFTWARE E CAPTURA DE DADOS	218	R\$ 7.099,56
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	44/43	R\$ 3.652,94
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	46	R\$ 1.929,37
74064/14	DOMICIANO PEREIRA DE REZENDE BAURU ME	337	R\$ 1.430,00
13550/14	ECOCIENCIA COM E RECICLAG DE MATERIAIS	1499	R\$ 420,00
30780/14	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA	33175	R\$ 1.192,00
30780/15	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA	33155	R\$ 200,00
31600/12	EKAMARO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	130	R\$ 1.300,00
31600/12	EKAMARO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	212	R\$ 344,30
31600/12	EKAMARO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	213	R\$ 300,00
31600/12	EKAMARO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	214	R\$ 1.145,00
31600/12	EKAMARO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	215	R\$ 78,00
31600/12	EKAMARO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	217	R\$ 566,67
29570/14	EMPORIO HOSP COM PROD CIR HOSP LTDA	208754	R\$ 2.844,00
29570/14	EMPORIO HOSP COM PROD CIR HOSP LTDA	208752	R\$ 3.106,00
50015/2007	EMPRESA BRAS COLRREIOS E TELEGRAFOS	718874	R\$ 34.090,87
44021/14	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BAURU	1016	R\$ 3.257,68
51112/10	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	SETEMBRO	R\$ 25.000,00
29269/14	FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA ME	1159	R\$ 635,60
30040/14	GIAFFERI - MEDICINA LABORATORIAL LTDA	2441	R\$ 89.578,97
27519/15	GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	64656	R\$ 142,20
32594/12	H AIDAR PAV OBRAS LTDA	1251	R\$ 184.673,97
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	6839	R\$ 77,60
30942/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	6842	R\$ 37,50
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	6840	R\$ 2.219,20
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	6838	R\$ 168,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	6841	R\$ 1.250,75
30932/14	INDUSTRIA E COM PRODS DE LIMP MACATUBA	6867	R\$ 37,70
30932/14	INDUSTRIA E COM PRODS DE LIMP MACATUBA	6866	R\$ 71,63
30932/14	INDUSTRIA E COM PRODS DE LIMP MACATUBA	6887	R\$ 2.612,20
30932/14	INDUSTRIA E COM PRODS DE LIMP MACATUBA	6867	R\$ 5.942,70
19403/2014	JGZANA ALIMENTOS LTDA EPP	5777	R\$ 1.700,00
24437/14	KHALIL OBEID & CIA. LTDA	2185	R\$ 2.244,00

24437/14	KHALIL OBEID E CIA LTDA	2178	R\$ 992,60
74480/14	L C P DA SILVA HIDRAULICA - ME	646	R\$ 4.513,00
74480/14	L C P DA SILVA HIDRAULICA - ME	645	R\$ 334,00
30040/14	LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA	2614	R\$ 44.491,47
50464/15	LIVRARIA PAP DUQUE BAURU LTDA	9184	R\$ 1.107,00
49979/14	LUMAR COMERCIO DE PROD FARMAC LTDA.	119393	R\$ 1.200,00
49979/14	LUMAR COMERCIO DE PROD FARMAC LTDA.	119643	R\$ 285,90
40999/15	MARCALF DIESEL LTDA	1596	R\$ 2.759,00
40999/15	MARCALF DIESEL LTDA	8604	R\$ 9.687,02
11128/15	NORI DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMEN- TÍCIOS	8858	R\$ 1.533,60
36305/14	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA -EPP	517	R\$ 27.417,60
36305/14	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA -EPP	518	R\$ 27.417,60
30810/14	PADARIA SANTA FE COLONIAL BAURU	10522	R\$ 405,50
30810/2014	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU	10523	R\$ 934,40
27519/15	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARM S/A - FILI	231966	R\$ 16.005,60
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME	258	R\$ 316,00
39664/15	RONDON SARAIVA PINTO - ME	61	R\$ 4.550,00
30899/14	S Y YUHARA EPP	4703	R\$ 27,30
30932/14	S Y YUHARA EPP	4692	R\$ 86,72
30932/14	S Y YUHARA EPP	4709	R\$ 385,34
30932/14	S Y YUHARA EPP	4693	R\$ 60,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4712	R\$ 765,00
30899/14	S.Y. YUHARA EPP	4705	R\$ 45,50
30899/14	S.Y. YUHARA EPP	4707	R\$ 91,00
61932/14	SABOR E SAUDE IND E COM DE FORMU- LADOS L	463	R\$ 1.716,00
16057/14	SCHNEIDER COM ATAC DE PRODUTOS ALIMENT	34564	R\$ 15.900,00
30813/14	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	16629	R\$ 589,25
3887/2013	SORRI	OUTUBRO	R\$ 497.679,71
36557/13	SORRI BAURU	130	R\$ 200.000,00
36557/13	SORRI BAURU	131	R\$ 54.000,00
10645/13	SORRI BAURU	132	R\$ 102.654,54
27519/15	TORRENT DO BRASIL LTDA	110795	R\$ 55.002,75
55689/14	VERA LUCIA DE PAULA - ME	384/386	R\$ 28.298,00
44185/14	VOLPI DISTRIB DROGAS LTDA	3825	R\$ 225,00
21112/12	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	5876	R\$ 456,16
36151/12	WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	330	R\$ 38.938,20
36151/12	WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	328	R\$ 80.197,92
39285/15	WMED COMERCIO E MAN E EQUIP HOSPI- TALARES	241	R\$ 5.080,00
39285/15	WMED COMERCIO E MAN E EQUIP HOSPI- TALARES	305	R\$ 1.180,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto  
Secretário

## CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: A **LIFE ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança de um Hotel vertical localizado na Rua Severino Lins, quarteirão 4 lado par, Vila Aviação, Bauru/SP, composto de uma torre com dezessete andares, totalizando 182 de unidades. A **Audiência ocorrerá no dia 29 de outubro de 2015, das 16h às 19h, no Condomínio Portal do Sol, no Salão de Festas, sito à Rua Raja Gebara, nº 1-55, Vila Aviação.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site [http://www.aidar.com.br/h-aidar/pt/img/estudo\\_impacto\\_vizinhanca\\_digital.pdf](http://www.aidar.com.br/h-aidar/pt/img/estudo_impacto_vizinhanca_digital.pdf), do dia 13 de Outubro ao dia 29 de Outubro de 2015.

## CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A **C.A URBANISMO – SPE LTDA**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do **Loteamento Residencial Sem Denominação, localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km347+595, Bauru/SP, composto por 276 Lotes Residenciais Unifamiliares, 04 Lotes de Uso Misto e 27 Lotes Comerciais Totalizando 307 Lotes.** A audiência ocorrerá no dia **27/10/2015, das 14:00hs as 17:00hs, no Salão da Capela São João Batista, sito a Rua: Salatiel Vitorino da Silva , Quadra 3, s/n, Jardim Marília.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site <http://www.caetano.com.br/c-a-urbanismo/>, do dia **07 de Outubro** ao dia **07 de Dezembro** de 2015.

## CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A **LOTEAMENTO FAZENDA FLORES SPE LTDA**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do **Loteamento Gran Floratta Residencial, localizado na Fazenda Flores, Quinhão 4, Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, Bauru/SP, composto por 340 Lotes Residenciais Unifamiliares, 02 Lotes de Uso Misto e 06 Lotes Comerciais Totalizando 348 Lotes.** A audiência ocorrerá no dia **26/10/2015, das 14:00hs as 17:00hs, no Salão da Capela São João Batista, sito a Rua: Salatiel Vitorino da Silva , Quadra 3, s/n, Jardim Marília.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site <http://www.caetano.com.br/lotamento-grand-floratta-nacoes-residencial/>, do dia **07 de Outubro** ao dia **07 de Dezembro** de 2015.

## EDITAL

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
33625/2015	CRISOLINA MARIA DOS REIS MOREIRA
40216/2015	CRISOLINA MARIA DOS REIS MOREIRA

## EDITAL

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12640

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 10:52 Hs., à AVENIDA DARCY CESAR IMPROTA (4/0875/022), NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que, o Sr. EDSON LUIZ SOUTO, mesmo após ciência, dada através do ofício 10/15, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) (Recusou-se a assinar mas recebeu uma via)

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12377

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 10:34 Hs., à RUA FLORESTA (4/0109/001), QT. 5, PARQUE VISTA ALEGRE, verificando que, o Sr. JOAO LOPES CAETANO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1440/13, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12549

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 15:26 Hs., à RUA LUIZ LEVORATO (3/1310/022), JD MARABA, verificando que, o Sr. LUIZ DELFINO DE ANDRADE CARDIA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1707/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12548

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 15:26 Hs., à RUA LUIZ LEVORATO (3/1310/021), JD MARABA, verificando que, o Sr. LUIZ DELFINO DE ANDRADE CARDIA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1706/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12547

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 15:26 Hs., à RUA LUIZ LEVORATO (3/1310/020), JD MARABA, verificando que, o Sr. LUIZ DELFINO DE ANDRADE CARDIA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1705/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

## NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1820/15, a empresa CONSTRUTORA MORIMBONDO LTDA, RUA CEL. JOSE EUZEBIO, 95, CASA 136, HIGIENOPOLIS, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FORTUNATO RESTA, QT. 9, GLEBA A2 ANEXA AGUA DO SOBRADO, cadastrado na P.M.B. 5/1110/025, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º

§ 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 44/15, a Senhora MARIA TEREZA LEONI MOLINA, AV. DUQUE DE CAXIAS, 30-55, JD MARAMBA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE URSOLINI, JD NOVA BAURU, cadastrado na P.M.B. 3/0535/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 63/15, a Senhora MARIA DE LOURDES BARROS DA CRUZ, RUA MIGUEL ANTONIO DE LUCA, 2-11, JD ANDORFATO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DOMINGOS RINO, QT. 1, VL STA FILOMENA, cadastrado na P.M.B. 4/0707/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1818/15, o Senhor ANTONIO WILSON GASPARINI, RUA MIN. ADAUTO LUCIO CARDOSO, 200, VL GOMES, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA NOSSA Sª DE FATIMA, QT. 9, JD AEROPORTO, cadastrado na P.M.B. 2/0516/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1345/15, o Senhor OSWALDO DIAS, RUA GERSON FRANÇA, 10-40, VL MESQUITA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MOACYR ZELINDO PASSONI, PARQUE SÃO JOÃO, cadastrado na P.M.B. 5/0862/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1346/15, o Senhor OSWALDO DIAS, RUA GERSON FRANÇA, 10-40, VL MESQUITA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MOACYR ZELINDO PASSONI, PARQUE SÃO JOÃO, cadastrado na P.M.B. 5/0862/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 786/15, o Senhor JOAQUIM PIOTTO, RUA FORTUNATO RESTA, 3-100, VL GIUNTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA FORTUNATO RESTA, 3-100, VL GIUNTA, cadastrado na P.M.B. 5/0140/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1368/15, o Senhor VIRGILIO PRADO, RUA HORTON HOOVER, 2-80, JD EUROPA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AVIADOR RIBEIRO DE BARROS, QT. 7, JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0741/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 189/15, a empresa ROYALLE DO BRASILEMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, RUA 15 DE NOVEMBRO, 5-15, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA MACEIO, QT. 7, cadastrado na P.M.B. 3/0110/002, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1365/15, a Senhora ZILDNETE DA ROCHA SILVA, RUA HORTON HOOVER, 2-15, JD EUROPA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA HORTON HOOVER, 2-15, JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0740/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1553/15, o Senhor NEREU DALTIM JUNIOR, AVENIDA AFFONSO JOSE AIELLO, 6-100, RES. SPAZIO VERDE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA BENJAMIN CONSTANT, 2-48, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 3/0245/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1554/15, o Senhor NEREU DALTIM JUNIOR, AVENIDA AFFONSO JOSE AIELLO, 6-100, RES. SPAZIO VERDE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente

pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, referente ao imóvel situado na RUA BENJAMIN CONSTANT, 2-48, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 3/0245/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2091/15, a empresa CARDIO CLINICA TERRA LTDA, AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 1633, JD STA CLARA, LINS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO ALVES, 15-47, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0089/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 163/15, a Sra. RUTE DA CONCEIÇÃO FERREIRA SEROTINI, RUA SIQUEIRA CAMPOS, 292, CENTRO, PEDERNEIRAS /SP, do indeferimento do processo 19419/2015, onde foi solicitado cancelamento da notificação 3232/14, devendo providenciar o reparo do passeio público de acordo com a lei 5825/2009. (Recebido por AR).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 17.201 (13/10/15), o Senhor GEIR HENNING GRANNES, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à RUA JOÃO JOSÉ DA GAMA, NOVO JARDIM PAGANI, (ST. 4, QD. 0805, LT. 020). (Notificado não localizado).

#### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 1006/2015, processo nº 35994/2015, o **Indeferimento** da solicitação de prazo de mais 120(dento e vinte), dias no processo citado, para a apresentação da Licença, e ciente que deverá atender o item 05 da notificação sujeito a **AUTUAÇÃO E APREENSÃO** e demais providências.

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 999/2015, processo nº 74762/2014 informamos que o Banco Santander Brasil S/A, Rua Rio Branco, nº 24-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, foi feito acompanhamento pelo fiscal e não foi constatado irregularidades quanto ao atendimento. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 999/2015, processo nº 74762/2014 informamos que o Banco Santander Brasil S/A, Rua Rio Branco, nº 24-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, foi feito acompanhamento pelo fiscal e não foi constatado irregularidades quanto ao atendimento . Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 428/2015, processo nº 20007/2013 informamos que o local em questão a agência bancária foi vistoriada referente ao atendimento de espera da fila do caixa, agência Bancária Bradesco S/A, situado a Rua Ezequiel Ramos, nº 3-33, Centro. Descumprindo a Lei Estadual nº 10.993/01 ao que rege em seu artigo 2º e encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para providências Cabíveis.

#### COMUNICADO

Notificamos conforme ofício nº 890/2015, Notificação nº 15132/2015, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento deste, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro VRE, para a atividade de “BAR E LANCHONETE” desenvolvida, sob pena de AUTUAÇÃO.

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 440/2015, processo nº 19859/2015, o **Indeferimento** da solicitação de prazo de mais 30(trinta), dias no processo citado, para a apresentação da Licença, para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em VRE, notificação nº 15992/2015, para a atividade de “AÇOUGUE” e demais itens de imediato sob pena de AUTUAÇÃO e demais sanções cabíveis.

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2039/2015, processo nº 16270/2014, informamos que o n o endereço cita Rua Odilon Braga, nº 2-12, Vila Aviação Bauru/SP, informamos que o local foi vistoriado, notificado e advertido, porém foi constatado que houve encerramento das atividades no local. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes

#### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

#### RESOLUÇÃO 06/15

**Engº Antonio Grillo Neto**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **MEIRE TEREZINHA DA SILVA LANCHONETE CNPJ: 19.368.499/0001-12**, desenvolve a atividade de BAR, à Rua Professora Luzia Peres Rego, nº 2-06, Parque Paulista irregularmente, visto não preencher **os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75, Dec. 10.645/08, Lei 2339/82, Dec. 11.696/11, Dec. 11.784/12 (Licença/Alvará para funcionamento).**

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 187/2014** ( atividade principal), pois mesmo após ciência dada através da **notificação nº 10551/2014** que, deveria apresentar a Licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Professora Luzia Peres Rego nº 2-06, Parque Paulista**, para a atividade de **BAR** dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

#### Cumpra-se

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 809/2015, processo nº 26773/2015 apensado ao 10647/2014, o **Indeferimento** da solicitação de prazo de mais 06((seis), meses feita no processo citado, para a empresa BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, situado a Av. Rodrigues Alves, nº 14-97, CNPJ – 15.505.704/0015-99, tendo em vista que já foi concedido prazos anteriormente e em consulta ao sistema VRE, ambas estão com pendência com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Corpo de Bombeiro).

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 428/2015, processo nº 20007/2013 informamos que o local em questão a agência bancária, foi vistoriado referente ao atendimento de espera na fila, foi elaborado **Auto de Constatação**, sendo constatado pela fiscalização excesso de tempo apensado ao 10647/2014, o **Indeferimento** da solicitação de prazo de mais 06((seis), meses feita no processo citado, para a empresa BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, situado a Av. Rodrigues Alves, nº 14-97, CNPJ – 15.505.704/0015-99, tendo em vista que já foi concedido prazos anteriormente e em consulta ao sistema VRE, ambas estão com pendência com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Corpo de Bombeiro).

#### AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº303/2015

Aos vinte oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze as onze horas e trinta minuto , à Rua Ana Caciola, nº 1-60, no Jd. Dona Sarah, verificando que a empresa FELLIPE TAYAR PIERRI TEPEDINO, mesmo após ciência dada através da notificação nº 16651(27/07/15), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “HOTEL/POUSADA”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 ). (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos ). Recusou-se a assinar e receber

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 910/2015, processo nº 34172/2014, o **deferimento** do recurso do processo citado onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração nº 153/2014.

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2108/2015, processo nº 46331/2015, o **deferimento** da solicitação de prazo de mais 90(noventa), dias apenas para a Licença de Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro VRE, notificação nº 15400/2015 para a atividade de “pizzaria”, desenvolvida sob pena de AUTUAÇÃO e demais sanções cabíveis

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2139/2015, processo nº 4169/2015, juntado ao 40776/2015, o **indeferimento** do recurso do processo citado onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração nº 135/2015.

#### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 1006/2015, processo nº 35994/2015, o **Indeferimento** da solicitação de prazo de mais 120(dento e vinte), dias no processo citado, para a apresentação da Licença, e ciente que deverá atender o item 05 da notificação sujeito a **AUTUAÇÃO E APREENSÃO** e demais providências.

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 999/2015, processo nº 74762/2014 informamos que o Banco Santander Brasil S/A, Rua Rio Branco, nº 24-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, foi feito acompanhamento pelo fiscal e

não foi constatado irregularidades quanto ao atendimento .

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 999/2015, processo nº 74762/2014 informamos que o Banco Santander Brasil S/A, Rua Rio Branco, nº 24-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, foi feito acompanhamento pelo fiscal e não foi constatado irregularidades quanto ao atendimento .

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 428/2015, processo nº 20007/2013 informamos que o local em questão a agência bancária foi vistoriada referente ao atendimento de espera da fila do caixa, agência Bancária Bradesco S/A, situado a Rua Ezequiel Ramos, nº 3-33, Centro. Descumprindo a Lei Estadual nº 10.993/01 ao que rege em seu artigo 2º e encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para providências Cabíveis.

#### COMUNICADO

Notificamos conforme ofício nº 890/2015, Notificação nº 15132/2015, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento deste, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro VRE, para a atividade de "BAR E LANCHONETE" desenvolvida, sob pena de AUTUAÇÃO.

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 440/2015, processo nº 19859/2015, o Indeferimento da solicitação de prazo de mais 30(trinta), dias no processo citado, para a apresentação da Licença, para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em VRE, notificação nº 15992/2015, para a atividade de "AÇOUQUE" e demais itens de imediato sob pena de AUTUAÇÃO e demais sanções cabíveis.

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2039/2015, processo nº 16270/2014, informamos que o n o endereço cita Rua Odilon Braga, nº 2-12, Vila Aviação Bauru/SP, informamos que o local foi vistoriado, notificado e advertido, porém foi constatado que houve encerramento das atividades no local

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes

#### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

#### AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 144/2015

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze as onze horas , à Av. Odilon C. Braga, nº 2-12, no VI Aviação, verificando que a empresa 212 CLUB- EVENTOS SOCIAIS EIRELI ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 14652 (21/02/15), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "CASA NOTURNA", não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 ). (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos ). Recusou-se a assinar e receber

# Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:

Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
<b>II JORNADA EM SAÚDE MENTAL INFANTO JUVENIL</b>	
<b>Público Alvo:</b>	Servidores lotados APENAS na Unidade do CAPS infantil
<b>Datas de Palestras:</b>	Palestra I – 09/10/2015 das 10h00min as 13h00min Palestra II – 16/10/2015 das 10h00min as 13h00min Palestra III – 23/10/2015 das 10h00min as 13h00min
<b>Locais:</b>	Palestra I – Sala de reuniões do CAPS Infantil Palestra II – Sala de reuniões do CAPS Infantil Palestra III – Sala de reuniões do CAPS Infantil
<b>Palestrantes:</b>	Palestra I – Mariana Vieira Ligo Palestra II – Daniel Luccas Sanches Palestra III – Marilza Francisco Ramos
<b>Inscrições:</b>	Os interessados (Servidores CAPS inf) deverão realizar as inscrições durante os seguintes períodos: TURMA I – das 13h do dia 07/10/2015 até às 18h do dia 08/10/2015 TURMA II – das 13h do dia 07/10/2015 até às 18h do dia 15/10/2015 TURMA III – das 13h do dia 07/10/2015 até às 18h do dia 22/10/2015 Através do site: <a href="http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude">http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude</a>

Treinamento/Capacitação	
<b>TECNOLOGIA NACIONAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA</b>	
<b>Público Alvo:</b>	Cirurgiões Dentistas da rede
<b>Data:</b>	05/11/2015 das 7h30min às 11h30min
<b>Local:</b>	Sala de reuniões do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
<b>Palestrante:</b>	Prof. Dr. Rodrigo Ricci Vivian
<b>Inscrições:</b>	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 09/10/2015 a 04/11/2015 até às 16h00min. Através do site: <a href="http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude">http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude</a>

Treinamento/Capacitação	
<b>CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>	
<b>Público Alvo:</b>	Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem lotados junto a UPA Geisel.
<b>Data:</b>	Turma I - 05/11/2015 das 8h as 10h Turma II – 05/11/2015 das 13h as 16h
<b>Local:</b>	Sala de Reuniões da UPA GEISEL
<b>Palestrante:</b>	Enfª Msª Rita de Cassia Altino
<b>Inscrições:</b>	Os interessados deverão realizar suas inscrições através do site: <a href="http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude">http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude</a> Turma I e II – a partir das 13h do dia 15/10/2015 até as 16h do dia 04/11/2015.

Treinamento/Capacitação	
<b>SONDAGEM VESICAL E CISTOSTOMIA</b>	
<b>Público Alvo:</b>	ENFERMEIROS, lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru
<b>Data:</b>	18/11/2015
<b>Horário:</b>	Turma I: das 8h30min as 10h30min Turma II: 13h30min as 15h30min
<b>Local:</b>	Auditório do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
<b>Palestrante:</b>	Drº Roberto Marins de Carvalho (Médico Urologista)
<b>Inscrições:</b>	Os interessados deverão realizar suas inscrições de a partir das 13h do dia 14/10/2015 até as 16h do dia 17/11/2015, através do site: <a href="http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude">http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude</a> OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: <a href="mailto:dgtes_saude@bauru.sp.gov.br">dgtes_saude@bauru.sp.gov.br</a> para efetivar as inscrições.

Treinamento/Capacitação	
<b>CAPACITAÇÃO PARA AGENDAMENTO NOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU</b>	
<b>Público Alvo:</b>	Servidores e funcionários do Sistema Único de Saúde que utilizam o sistema CROSS para agendamento junto a SMS Bauru
<b>Datas:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Turma I: 29/10/2015 das 8h às 17h30min</li> <li>Turma II: 06/11/2015 das 8h às 17h30min</li> <li>Turma III: 13/11/2015 das 8h às 17h30min</li> </ul>
<b>Vagas:</b>	33 por dia (VALAS LIMITADAS)
<b>Local:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Turma I: Sala de reuniões da sede da SMS</li> <li>Turma II: Sala de reuniões da sede da SMS</li> <li>Turma III: Auditório do CEREST</li> </ul>
<b>Palestrante:</b>	Vários
<b>Inscrições:</b>	Os interessados deverão realizar suas inscrições através do site: <a href="http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude">http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude</a> <ul style="list-style-type: none"> <li>Turma I: a partir das 13h do dia 16/10/2015 até as 16horas do dia 28/10/2015;</li> <li>Turma II: a partir das 13h do dia 16/10/2015 até as 16h do dia 05/11/2015;</li> <li>Turma III: a partir das 13h do dia 16/10/2015 até as 16h do dia 12/11/2015;</li> </ul> Cabe à chefia indicar e orientar o servidor a realizar a inscrição junto ao sistema. Cada serviço de saúde terá direito a duas vagas. OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: <a href="mailto:dgtes_saude@bauru.sp.gov.br">dgtes_saude@bauru.sp.gov.br</a> para efetivar as inscrições.

Maiores informações:

DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

#### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 15/10/2015 a 019/10/2015

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
3570/06	P.M.B. - SOPC – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DO CANCER
12167/15	RAUL ALBERTO VIDELA FILHO
21711/15	FABIANO DOS SANTOS MENEZES
8752/15	LILIAN ALMEIDA DE ARAUJO ME
28731/15	REGINA MOREIRA PADARIA – ME
4617/15	ESTORIL CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA – ME
53280/15	BIMBO DO BRASIL LTDA
55982/15	EDINA APARECIDA COLAÇO PIMENTEL ME
4028/09	SOPC – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DO CANCER
55493/15	L.O. CAMPOS GERIÁTRICA ME
47311/15	MARTINS DA SILVA PANIFICAÇÃO LTDA ME
27140/13	A.Y. MINAMOTO DA SILVEIRA – ME
9947/15	LUIZ FERMINO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
9951/15	LUIZ FERMINO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
7937/15	ESTORIL GRELHADOS LTDA - ME

#### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
54250/15	IVONE TERESINHA BIANCHI 01577874862	30	37997/C-1
54251/15	IVONE TERESINHA BIANCHI 01577874862	30	37996/C-1

#### RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
55655/15	ALESSANDRA CORREA RESTAURANTE – ME	30	37969/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
55643/15	ALESSANDRA CORREA RESTAURANTE – ME	37968/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29847/15	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	10075/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
67039/14	CÉLIA VIEIRAS BONIFACIO 09614013893	30	17360/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26173/14	TAKAKI, TAKAKI & CIA LTDA ME	14085/E-1
67047/14	CÉLIA VIEIRAS BONIFACIO 09614013893	17229/E-1
4603/15	ESTORIL CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA – ME	13384/E-1
4625/15	ESTORIL CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA – ME	13386/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38171/15	WILLIAN NARCISO GONÇALVES – ME	6387/E-1
39644/15	WILLIAN NARCISO GONÇALVES – ME	6386/E-1

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
74215/14	M.C. FLORENCIO & CIA LTDA – ME	6486/E-1
44536/14	IMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME	5940/E-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	ATIVIDADE	REQUERENTE	CPF	CRM/SP
47886/14	DANIEL ROCCO KIRCHNER	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.	DANIEL ROCCO KIRCHNER	215.795.908-45	139.548

PROCESSO	INTERESSADO	ATIVIDADE	REQUERENTE	CPF	CRM/SP
32015/15	LAILA KIMIE YAMASHITA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.	LAILA KIMIE YAMASHITA	307.809.238-04	132.164

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF/SP
37255/12	DROGARIA MARAMBA LTDA – ME	RAFAEL GARBELOTI	077.076.059-77	80.837

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	ATIVIDADE	REQUERENTE	CPF	CRF/SP
27140/13	A.Y. MINAMOTO DA SILVEIRA – ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - FARMACIA	ANDRÉA YUMI MINAMOTO DA SILVEIRA	088.132.528-70	15.351

**ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:**

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	ATIVIDADE	CNPJ	ENDEREÇO	CEVS
27140/13	A.Y. MINAMOTO DA SILVEIRA – ME	ORIENTAL FARMA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - FARMACIA	14.264.817/0001-81	R. GERSON FRANÇA, 9-01 – CENTRO – BAURU/SP	350600301-477-000715-1-0

**ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:**

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	NOME (DE)	CPF	NOME (PARA)	CPF
18248/06	FARMALABOR BAURU LTDA - EPP	R. GUSTAVO MACIEL,9-24 – CENTRO – BAURU/SP	NATHALIA BICARATO GONÇALVES	328.289.418-09	FERNANDA BICARATO TURRA	388.538.708-50

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL****SECÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57921/15	ELIZABETE GASPARIM GUEDES	34125/E-1
57942/15	SILVANA MONTEIRO JACOB	37576/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48434/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21073/E-1
48402/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21060/E-1
48378/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21065/E-1
48381/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21063/E-1
48392/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21061/E-1
48380/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21064/E-1
48406/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21062/E-1
48431/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21047/E-1
48421/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21066/E-1
48426/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21068/E-1
48432/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21048/E-1
48413/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21050/E-1
48411/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21070/E-1
48429/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21046/E-1
48419/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21067/E-1
48416/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	21069/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40141/15	FRANCISCO ROLIM BRAGA	20902/E-1
47980/15	WILLIAM VICENTE PANTALEÃO DA SILVA	20917/E-1
44925/15	IVETTE TEIXEIRA WEISSHAUPT	20903/E-1
44920/15	IVETTE TEIXEIRA WEISSHAUPT	20904/E-1

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
49317/15	SILVANA JACOB

**NOTIFICAÇÃO (1)**

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
WILTON DIAS DA SILVA	TB RUA MARIA MARTINEZ ROCHA QD 02 IMPAR JD PAGANI	4	0831	004
ROBSON LUIZ PEREIRA	TB RUA DILAIR FIGLIOLIA QD 01 IMPAR POUSSADA DA ESPERANÇA	4	3512	009

**NOTIFICAÇÃO (2)**

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
MARIA DE LOURDES LOPES RIBEIRO	TB RUA TAMANDARÉ QD 11 PAR JD. ESPLANADA	5	0644	019
SERGIO KERGES BUENO	TB ALAMEDA JUPITER QD 10 IMPAR PQ. JARAGUA	4	1212	008
ACRISIO ZAGO	TB RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI QD 18 PARQUE BAURU	3	0514	003
ACRISIO ZAGO	TB RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI QD 18 PARQUE BAURU	3	0514	004
CRISTIANE MARTIN DE FREITAS	TB RUA GUILHERME RANCHE SANTA FÉ	4	2117	004

**NOTIFICAÇÃO (3)**

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
VILA VICENTINA- ABRIGO PARA VELHOS	TB RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD 04 – PQ JULIO NOBREGA	3	0689	011
JANIO SERGIO BARRETO BARBOSA	TB RUA EGYDIO MARAFIOTTI –PQ JARAGUA	4	1299	011
JULIO CESAR DIAS VIEIRA	TB ALAMEDA DAS HORTENCIAS QD 02 PAR – JD MADUREIRA	4	0719	024
MAURO ECLAYR DA COSTA LADEIRA	TB RUA DONA MARIETTA FRANÇA QD 08 IMPAR- JD GERSON FRANÇA	4	1015	019

GNO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	TB	RUA JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA QD 01 PAR- PQ GIANSANTE	4	3022	021
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1566	012
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1566	013
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1566	014
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1573	011
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1573	012
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1573	013
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1573	014
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1574	001
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1574	032
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1574	033
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1574	034
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1574	035
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1574	036
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1567	001
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1567	022
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1567	023
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1567	024
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 03- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	001
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA LANDIOS ACHOA QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	002
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA ELZA MADUREIRA CARDOSO QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	021
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 03- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	022
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 03- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	023
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 03- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	024
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 02- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1586	001
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA ELZA MADUREIRA CARDOSO QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1586	002
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA CESARINO FURLAN QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1586	022
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 02- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1586	023

PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 02- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1586	024
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 02- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1586	025
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	001
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA CESARINO FURLAN QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	002
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA CESARINO FURLAN QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	003
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA CESARINO FURLAN QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	004
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA CESARINO FURLAN QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	005
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA PEDRO SALVADOR QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	006
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	007
DENISE DE MATTOS GATO	TB	RUA JUAN MERMOZ QD 03 PAR – JD EUROPA	2	0575	008
LUCIMAR GARCIA DORTA PERACOLI	TB	RUA NEWTON BRAGA QD 01 PAR- JD EUROPA	2	0578	010
LUCILIA CANTAREIRA	QD	RUA SEIJU ISHIKAWA Nº8-38-JD OURO VERDE	5	0950	004

## ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
HELDER CRISTIANO SOARES	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 35- JD. PAULISTA	2	0284	017
EDMUNDO MUNIZ CHAVES	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 36- JD. PAULISTA	2	0283	016
JAIME BRESOLIN	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 36- JD. PAULISTA	2	0283	013
OSVALDO PRADILHA	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 35- JD PAULISTA	2	0284	016
JOSÉ TENTOR	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 35- JD PAULISTA	2	0284	018
GUSTAVO MOREIRA DA CUNHA	TB RUA JOÃO DOS SANTOS CASAL QD 02 –JD. PAULISTA	2	0278	009
FERNANDO SCHUTTE TEIXEIRA	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 35 PAR- JD PAULISTA	2	0278	007
JULIO CEZAR RIBEIRO	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 35- JD PAULISTA	2	0278	003
MILTON JOSÉ TESSARI	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 35- JD PAULISTA	2	0278	005
ENOEL ANDALO	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 35- JD PAULISTA	2	0278	002
RENATO CELSO SWENSON	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 35 PAR- JD PAULISTA	2	0278	008
JOSÉ MARCOS RIBEIRO DA SILVA	TB ALAMEDA DOS MIOSOTIS Nº4-10 –PQ VISTA ALEGRE	4	0135	015
LUIZ CELIO BUCCERONI	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 36- JD. PAULISTA	2	0283	018
ADILSON GARCIA BOGALHO	TB RUA ANTONIO VALDERRAMAS D' ARO QD 04 IMPAR- JD SOLANGE	5	1043	016
LUIZ CARLOS PAGANI	TB RUA LAURESTINO DE FREITAS QD 02 PAR –VL IPIRANGA	5	0304	017
LUIZ CARLOS PAGANI	TB RUA JOSÉ MIGUEL QD 25 IMPAR- SÃO JOÃO DO IPIRANGA	5	0303	001
NABIH MASSUD NACHEF	QR RUA RIO GRANDE DO SUL Nº3-39 VILA CORALINA	3	0263	003
THOMAS MORIYA ASSUMI	QR RUA MARTINS DA SILVA Nº2-19 VL MONLEVADE	3	0289	016
JOSÉ FRANCISCO ATTUY	TB RUA CAIAPOS QD 03 – CHACARAS DAS FLORES	3	0360	019
ALISON ROBERTO CRUZ	TB RUA CEARA QD 01 –VL CARDIA	3	0370	034
IZABEL MARIA MOREIRA TROVATTO	TB RUA OSCAR PADILHA QD 01-PQ VAL DE PALMAS	4	1771	021



## ERRATA

ONDE LE-SE : PUBLICADO EM DOM 17/10/2015

## NOTIFICAÇÃO (1,2)

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
NEUSA MARIA VIEIRA DE OLIVIERA	TB RUA DILAIR FIGLIOLIA QD 01 IMPAR –POUSADA DA ESPERANÇA	4	3512	056

## LEIA-SE

## NOTIFICAÇÃO (1,2)

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
NEUSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	TB RUA DILAIR FIGLIOLIA QD 01 IMPAR –POUSADA DA ESPERANÇA	4	3512	056

## SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50717/15	SANDRA FATIMA FERREIRA DA SILVA	20397/E-1
52329/15	DIEGO MODESTO CUNHA	20984/E-1

## RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
48509/15	ERINALDO TEIXEIRA	15	20396/E-1

## Seção III

### Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 379/2015 – Processo n.º 37.176/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 193/2015 – Do Tipo Menor Preço por Lote – Modo Cota Reservada - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 4641 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM) CESTAS BÁSICAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada: Secretaria do Bem Estar Social. Data do Recebimento das propostas: até às 8h15 do dia 09/11/2015. Abertura da Sessão: 09/11/2015 às 8h15 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/11/2015 às 14h15. Informações e edital na Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), licitação n.º 601592, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 19/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Edital n.º 035/2015 - Processo n.º 69.234/14 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO: Lote A: Execução, sob o regime de execução indireta de 116.817,96 m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada, 26.900,09 metros de guias e sarjetas extrusadas, 685 rampas de acessibilidade, 40.686,14 m² de calçada e 5.743,00 metros de galeria de águas pluviais nos Bairros Jardim Ouro Verde/Vila Ipiranga, Jardim Vitória e Parque Viaduto; Lote B: Execução, sob o regime de execução indireta de 131.775,84 m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada, 31.386,54 metros de guias e sarjetas extrusadas, 732 rampas de acessibilidade, 44.894,91 m² de calçada e 6.559,00 metros de galeria de águas pluviais nos bairros Parque Jaraguá e Parque Santa Edwirdges; Lote C: Execução, sob o regime de execução indireta de 110.590,83 m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada, 24.666,30 metros de guias e sarjetas extrusadas, 418 rampas de acessibilidade, 35.083,76 m² de calçada e 2.921,00 metros de galeria de águas pluviais nos bairros Pousada da Esperança I e II; Lote D: Execução, sob o regime de execução indireta de 36.677,83 m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada, 9.235,20 metros de guias e sarjetas extrusadas, 204 rampas de acessibilidade, 13.177,56 m² de calçada e 1.865,00 metros de galeria de águas pluviais no bairro Parque Roosevelt, em Bauru, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, projeto pertencente ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, Programa Pró-Transporte – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – Contrato de Financiamento 0399.110-59/2014, firmado com o Ministério das Cidades - Interessado: Secretaria de Obras. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que as empresas FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA apresentaram recurso administrativo conforme previsto no artigo 109, inc. I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Os memoriais dos recursos interpostos estão disponíveis no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).**

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões nos termos do art. 109, §3º da Lei Federal 8.666/93.

Bauru, 19/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 450/15 – Processo n.º 50.476/15 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 122/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU AGÊNCIA DE TURISMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS IDA E VOLTA, RESERVAS EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE 01 CARRO, SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGEM NACIONAL, TAXAS DE INSCRIÇÃO NO CURSO, PARA PARTICIPAÇÃO NA XV SENABOM – SEMANA NACIONAL DE BOMBEIROS EM GOIÂNIA/GO – Interessado: Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 04/11/15 às 8h30min na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 e 3235-1337 até o dia 03/11/15, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Bauru, 19/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.**

## NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 53.779/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 221/2015 – Sistema de Registro de Preço n.º 164/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de 05 (cinco) unidades de câmara para conservação de vacina e 05 (cinco) unidades de refrigerador horizontal para armazenamento de imunológicos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 04/11/2015 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 04/11/2015 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 04/11/2015 às 11h – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID 605306.

Divisão de Compras, 19/10/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

## NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 50.220/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 212/2015 – Sistema de Registro de Preço n.º 156/2015 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de diversos tipos de carne. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 04/11/2015 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 04/11/2015 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 04/11/2015 às 11h – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID 605299.

Divisão de Compras, 19/10/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

## NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 41.702/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 173/15 – Sistema de Registro de Preço n.º 131/15 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de 1.000 kgs (hum mil quilos) de ração para cães adultos, 3.000 kgs (três mil quilos) de ração para cães filhotes, 1.200 kgs (hum mil e duzentos quilos) de ração para gatos adultos, 1.000 kgs (hum mil quilos) de ração para gatos filhotes e 960kgs (novecentos e sessenta quilos) de ração para equinos do Centro de Controle de Zoonoses. Aberto no dia: 10/09/2015 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 02/10/2015** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **06/10/2015**, à empresa abaixo:

## TERESA GAGLIARDI HARA - EPP

ITEM 01 – Ração para cães adultos (linha premium); à R\$ 6,15 unitário; Marca: Ecopet Adulto;

ITEM 02 – Ração para cães filhotes (linha premium); à R\$ 6,95 unitário; Marca: Ecopet Filhote;

ITEM 03 – Ração para gatos adultos (linha premium); à R\$ 9,65 unitário; Marca: Matisse Adulto;

ITEM 04 – Ração para gatos filhotes (linha premium); à R\$ 11,42 unitário; Marca: Matisse Filhote;

Bauru, 19/10/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

## AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 41.702/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 173/2015 – Sistema de Registro de Preço n.º 131/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de 1.000 kgs (hum mil quilos) de ração para cães adultos, 3.000 kgs (três mil quilos) de ração para cães filhotes, 1.200 kgs (hum mil e duzentos quilos) de ração para gatos adultos, 1.000 kgs (hum mil quilos) de ração para gatos filhotes e 960kgs (novecentos e sessenta quilos) de ração para equinos do Centro de Controle de Zoonoses. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

## TERESA GAGLIARDI HARA - EPP

Bauru, 19/09/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
**Diretor Presidente**

**Horário de atendimento:** 8h - 12h das 14h - 18h  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU**  
**CNPJ 45.010.071/0001-03**

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 10/2015** – MENOR PREÇO (PI 1165, 10/06/2015), para contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e suporte técnico, preventivo e corretivo, a computador servidor, de propriedade da COHAB BAURU, utilizado exclusivamente para prover os serviços de internet/WEB/e-mail/proxy/DNS/página web e roteamento TCP/IP para a rede de computadores da empresa. Sessão ocorrida em 13 de outubro de 2015, sagrou-se **vencedora** a empresa **LECOM TECNOLOGIA S.A.**, ao preço de **R\$ 490,00 mensais**, tendo-lhe sido, na mesma data, **ADJUDICADO** o objeto do certame. Em **16/10/2015**, o **Sr. Diretor Presidente HOMOLOGOU** o processo licitatório. **CLEBER SPERI**, Membro CPLJ.

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

**Giasone Albuquerque Candia**  
**Presidente**

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br  
planejamento@daebauru.sp.gov.br  
juridico@daebauru.sp.gov.br  
financeiro@daebauru.sp.gov.br  
administrativo@daebauru.sp.gov.br  
tecnica@daebauru.sp.gov.br  
producao@daebauru.sp.gov.br  
imprensa@daebauru.sp.gov.br  
cpd@daebauru.sp.gov.br  
compras@daebauru.sp.gov.br  
rh@daebauru.sp.gov.br  
geo@daebauru.sp.gov.br  
gabinete@daebauru.sp.gov.br  
dao@daebauru.sp.gov.br  
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

#### PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Contrato n.º 077/2015- DAE

Processo Administrativo n.º 4446/2015 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 074/2015-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: V Garcia & Garcia Guindaste Ltda ME.

Assinatura: 16/10/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de guindaste hidráulico rodoviário sobre chassi, conforme descrito na cláusula primeira do Contrato: **a-**) 200 horas - guindaste hidráulico capacidade mínima de 30 (trinta) toneladas; **b-**) 300 horas - guindaste hidráulico capacidade mínima de 40 (quarenta) toneladas; **c-**) 150 horas - guindaste hidráulico capacidade mínima de 70 (setenta) toneladas; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho Ordinário n.º 2555, de 16 de outubro de 2015, no valor de R\$27.840,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos.

Valor do Contrato: R\$ 144.800,00 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Antonio Mondelli Júnior**  
**Presidente**

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

administracao@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 004/2015

#### “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de deficiência, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02/12/2004, Lei Municipal n.º 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada por duas fases: Prova Objetiva (composta por conhecimentos de Português e Matemática, em nível de Ensino Fundamental, Atualidades e Conhecimento específico) e Prova Prática (que avaliará situações hipotéticas inerentes ao cargo).

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

#### 2. DO CARGO

2.1 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.

2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 08A — R\$ 1.237,12 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos). O valor mencionado refere-se a Abril de 2015, mais 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade (cálculo efetuado sobre o valor do salário mínimo vigente), além dos benefícios de vale-alimentação mensal no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

2.4 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

2.4.1 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar a limpeza e preparação de cadáveres; Realizar serviços de montagem de câmara mortuária; Remover, transportar e arrumar urnas e caixões; Prestar informações ao público, de caráter emergencial; Zelar pela limpeza, abastecimento, estoque e organização do material de trabalho; Manter caixões e preencher documentação necessária atribuída à função.

2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Ter responsabilidade; Dar provas de assiduidade; Ter disciplina; Ter respeito pelas crenças religiosas; Tolerar odores; Ter equilíbrio psicológico; Demonstrar resistência física; Conviver com situações adversas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), solicitada no período das **08h00 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h00 do dia 09 de novembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.

3.1.5 As alterações da ficha de inscrição que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas pelo mesmo pessoalmente, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/n.º, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 28 de**

**outubro de 2015 às 16h30 min do dia 09 de novembro de 2015.**

3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.

3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) Gozar de boa saúde física e mental;

e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Se, do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

g) Ter concluído o Ensino Fundamental (8ª série), no ato da posse;

h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

i) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;

j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;

k) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada, deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30 min do dia 09 de novembro de 2015**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), com data prevista para o dia **14 de novembro de 2015**.

**3.2 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário de Bauru, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, a fim de protocolizar o **comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2015 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma); ou original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue**, que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do funcionário ou departamento responsável.

3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

**4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.

4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu Art. 5º § 1º.

4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam, realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.

4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), com data prevista para o dia **14 de novembro de 2015**, sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

**5. DAS PROVAS**

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, consistirá de duas fases: **1ª Fase: Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. **2ª Fase: Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br).

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelos candidatos e que tenham prejudicado o desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualmente.

5.1.4 As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.

5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Prova Objetiva e Prova Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários

determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2015 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

- não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer uma das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização das referidas fases.

5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das duas fases ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.16 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

5.1.17 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado(a) pela candidata.

5.1.18 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

## 5.2 DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo **15 (quinze) questões sobre Português e 15 (quinze) questões de Matemática, 10 (dez) questões sobre Atualidades e Conhecimento Específico.**

5.2.2 A aplicação da 1ª fase - Prova Objetiva está prevista para o **dia 06 de dezembro de 2015**, no período da manhã. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e o horário de início da prova será definido em cada sala, pelo coordenador, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto, após o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:

- apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de

aplicação das provas;

c) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;

d) não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 20 (vinte) pontos.

5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o **dia 08 de dezembro de 2015** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br). O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o **dia 08 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br).

## 5.3 DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS", conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.3.2 Para realização da 2ª fase – Prova Prática, serão convocados somente os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva com nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A aplicação da 2ª fase - Prova Prática está prevista para o **dia 10 de janeiro de 2016**, podendo ser realizada nos períodos da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.3.5 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática e **deve dispor de tolerância a ambientes funerários e presença de cadáveres.**

5.3.6 Na Prova Prática, serão propostas as 6 (seis) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão uma escala gradativa de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando, no máximo, 60 (sessenta) pontos:

**Tarefa 1: Atendimento de familiares e/ou responsável pelo falecido dando-lhes clareza nas informações; bem como o preenchimento de formulários (caráter classificatório - de 0 a 10 pontos).**

**Tarefa 2: Realizar a preparação e transporte das urnas funerária (caixão) (caráter classificatório - de 0 a 10 pontos).**

**Tarefa 3: Utilização correta dos EPI S (caráter eliminatório - de 0 a 10 pontos).**

Especificações	Pontuação atribuída
Uso de máscara descartável	05
Uso de luvas de procedimentos	05
Não utilizou os EPIs	eliminado

**Tarefa 4: Manuseio de ferramentas e realização de curativos (caráter eliminatório - de 0 a 10 pontos)**

Especificações	Pontuação
Manuseio do cadáver	0 - 03
Manuseio de pinças	0 - 02
Manuseio de tesouras	0 - 02
Realização de curativos	0 - 03
Não realizar alguma etapa	eliminado

**Tarefa 5: Tolerância aos odores, ambientes funerários e presença de cadáveres (caráter classificatório - de 0 a 10 pontos)**

**Tarefa 6: Preparação da sala velatória, utilização de velas, imagens sacras e mensagens.(caráter classificatório - de 0 a 10 pontos)**

5.3.7 A Prova Prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

5.3.8 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.6 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.

5.3.9 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.1.12 e 5.3.7, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.3.10 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela EMDURB.

5.3.11 A relação de candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Prática tem publicação prevista para o **dia 14 de janeiro de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [WWW.emdurb.com.br](http://WWW.emdurb.com.br).

## 6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pela soma da nota da 1ª fase – Prova Objetiva com a nota da 2ª fase – Prova Prática.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Em caso de igualdade do resultado da prova objetiva serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
- que obtiver maior pontuação na Prova Prática.
- maior pontuação na Prova Objetiva.

d) com maior número de filhos menores de 18 anos.

6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.5 O resultado final do processo seletivo tem publicação prevista para o dia 26 de janeiro de 2016 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Prática e à classificação final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante ao item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à COMISSÃO EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO nº 004/2015 e protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, piso térreo - Terminal Rodoviário, no horário das 08h30 às 16h30.

7.4 Será permitido que o protocolo do recurso seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.9 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.10 Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido anteriormente.

#### 8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal.

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.

8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).

8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.

8.10 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.

8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.

8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.

8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar exames complementares às custas do candidato, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 004/2015 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

9.7 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o e-mail emdurb@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 06 de outubro de 2015.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR

PRESIDENTE DA EMDURB

### EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015 AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ANEXO I MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ nomeio o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 004/2015, para preenchimento de vaga para AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS da EMDURB.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante

Assinatura do Outorgado

### EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015 AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

#### ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO

OCORRÊNCIA	DATA
Publicações do Edital de Abertura	06, 08, 15, 20, 22, 27, 29/10/2015 e 03,05/11/2015
Período de inscrições	28/10 a 09/11/2015
Publicação das inscrições indeferidas	14/11/2015
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	16/11 a 20/11/2015
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições	26/11/2015
Publicação da convocação para a Prova Objetiva	26/11/2015
Prova Objetiva	06/12/2015
Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva e do caderno de questões	08/12/2015
Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva	09 a 15/12/2015
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva	19/12/2015
Publicação da convocação para a Prova Prática	19, 22, 29/12/2015 e 07/01/2016
Prova Prática	10/01/2016
Publicação do resultado da Prova Prática	14/01/2016
Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova Prática	15 a 21/01/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a Prova Prática	26/01/2016
Publicação da classificação final do processo seletivo	26/01/2016
Período para interposição de recurso sobre a classificação final	27 a 02/02/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a classificação final	06/02/2016
Homologação	06/02/2016

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

### EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015 AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

#### ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA I. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 15 QUESTÕES:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação

de textos.

## 2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 15 QUESTÕES:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

## 3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO E ATUALIDADES – 10 QUESTÕES:

Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015 e Regulamento dos Cemitérios Municipais de Bauru, artigos 18 ao 22 do decreto 12.244/13 (link: <http://www.emdurb.com.br/decretos/Dec%2012244-13.pdf>).

Bauru, 06 de outubro de 2015.  
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE DA EMDURB

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 5961/15 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 5961/15, regime menor preço. Reabertura da sessão em **04/11/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de **CAIBRO DE EUCALIPTO 5X5, CAIBRO DE PEROBA 5X5, ESCORA DE EUCALIPTO, PRANCHA DE PEROBA 30CM DE LARGURA, PREGO 10X10, PREGO 12X12, PREGO 15X15, PREGO 17X21, PREGO 18X24, PREGO 20X30, PREGO TELHEIRO 18X27 COM VEDANTE, RIPA DE EUCALIPTO 1,5X5, RIPA DE PEROBA 1,5X5, SARRAFO DE CEDRINHO 2X5, TABUA DE CEDRINHO 20 CM DE LARGURA, TABUA DE CEDRINHO DE 30 CM DE LARGURA, TABUA DE PINUS LARGURA 30 CM, VIGOTA DE PEROBA DE 11 CM e VIGOTA DE PEROBA DE 15 CM**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 20 de Outubro de 2015.  
Comissão de Licitação.

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 5277/15

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/15 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 5277/15, regime menor preço. Reabertura da sessão em **04/11/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de **APONTADOR, CANETA, PINCEL, BORRACHA BRANCA, LÁPIS PRETO, CORRETIVO, RÉGUA PLÁSTICA, COLA BRANCA LÍQUIDA, BASTÃO E ADESIVA, TESOURA, ELÁSTICO, ESTILETE, MOLHADOR DE DEDOS E E.V.A.**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I deste Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17 h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040. Bauru, 20 de Outubro de 2015.

Comissão de Licitação.

## NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 5063/15 - Pregão Registro de Preços nº 033/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que aberta a sessão constatou-se a participação de apenas uma empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA-EPP**, atendendo o contido no item 7.3.13 do edital de Licitação que diz: “Aberta à sessão e verificando a inexistência de três licitantes ME’s e EPP’s, com prejuízo a competitividade e não sendo vantajoso, poderá a Administração revogar o certame, com posterior abertura de procedimento na modalidade aberta a todas”, o qual encaminharemos o referido processo a autoridade competente para autorização da reabertura da presente licitação.

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)			
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição
01	090	un.	Bobina acetinada dupla face 57mm x 30m
02	018	un.	Bobina para máquina plastificadora medida 23,0 cm de largura x 60,0 metros de comprimento.
03	010	rolo	Bobina de papel ploter 1070mm X 50m, 75 gramas
04	900	un.	Bobina para PDV 89mm x 22m, 02 vias acondicionadas em caixas com 30 unidades com dados do fabricante.
05	270	un.	Bobina para PDV ECF 76mm X 22m, 02 vias acondicionadas em caixas com 30 unidades com dados do fabricante.

06	120	un.	Bobina para relógio de ponto biométrico em papel termossensível 360 m x 58 mm com marca d'água (opcional) cuja durabilidade dos dados seja de 5 anos
07	030	un.	Fita para impressora ERC 03 nylon preto
08	020	un.	FITA para IMPRESSORA LX 300/ LX 810
09	060	un.	Fita para impressora matricial 48 colunas MECAF IM 113. medindo 9mm X 8m cor roxo (Estacionamento).
10	040	un.	Pasta A-Z estreita – medindo 350 mm x 280 mm, lombada de 40 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo.
11	060	un.	Pasta A-Z larga, medindo 350mm x 280mm, lombada de 80 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo.
12	030	un.	Pasta com aba elástica, de cartolina, com elástico medindo 35x24cm (fechada)
13	040	un.	Pasta polionda estreita, cuja medida da coluna principal é de no mínimo 20mm e fechamento por meio de elásticos laterais, montável
14	040	un.	Pasta polionda larga cuja medida da coluna principal é de no mínimo 50 mm,e fechamento por meio de elásticos laterais, montável
15	800	un.	Pasta Suspensa em cartão kraft super (265 a 300g/m2), abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com arame e ponteira, visor, etiqueta e grampo plástico, Medida: 361 X 0 X 240 embalada em caixas com 50 unidades.
16	010	un.	Pasta catálogo com 100 plásticos para papel tamanho A4
17	020	un.	Caderno capa dura brochura, 96 folhas, formato 140 x 200mm, selo do INMETRO e marca do fabricante
18	080	un.	Caderno de protocolo com 100 folhas, capa dura e numerado, possuindo dados necessários para envio de documentos, como destinatário, discriminação, data do envio, data do recebimento, campo de assinatura e espaço de preenchimento com no mínimo 03 linhas
19	030	un.	Livro ata 200 folhas, 64 gr/m², sem margem, numerado, em capa dura, na cor preta, medindo no mínimo 205 x 305 mm, com marca do fabricante
20	100	un.	Pasta em L A4 cor fumê
21	350	un.	PLÁSTICO 4 FUROS GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO 240MMX320MM
22	600	un.	Plástico para pasta catálogo 4 furos, transparente, tamanho A4 – Pacote com 100 unidades.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 20 de outubro de 2015.

Comissão de Licitação.

## NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 5961/15 – Pregão Presencial nº 040/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão a Pregoeira decidiu julgar este procedimento **DESERTO**, pois não houve interessados.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de **caibro de eucalipto 5x5, caibro de peroba 5x5, escora de eucalipto, prancha de peroba 30cm de largura, prego 10x10, prego 12x12, prego 15x15, prego 17x21, prego 18x24, prego 20x30, prego telheiro 18x27 com vedante, ripa de eucalipto 1,5x5, ripa de peroba 1,5x5, sarrafo de cedrinho 2x5, tabua de cedrinho 20 cm de largura, tabua de cedrinho de 30 cm de largura, tabua de pinus largura 30 cm, vigota de peroba de 11 cm e vigota de peroba de 15 cm**, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I deste Edital.

Bauru, 20 de outubro de 2015.

Comissão de Licitação.

## NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 5752/2015 – PROC. LICITAÇÃO Nº 6187/2014 - ATA DE REGISTRO Nº 056/2014 - PREGÃO – REG. DE PREÇOS Nº 035/2014

A “Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB”, empresa pública municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.602/86 e reestruturada pela Lei Municipal nº 3.570/93 e 6.483/13, inscrita no CNPJ sob nº 50.778.851/0001-38, regularmente estabelecida na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Terminal Rodoviário, CEP 17020-293, na cidade de Bauru-SP, telefone (14) 3233-9000, vem através deste, NOTIFICAR a empresa **CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA. EPP.**, contratada para a execução do objeto registrado na Ata de Reg. de Preços supracitada, o que segue:

Consta no processo licitatório em epígrafe que V.Sa., comprometeu-se a entregar, quando solicitado pela EMDURB, os itens descritos na Ata de Registro de Preços supracitada, em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Compras nº 044814 que se deu em 18/03/2015;

O prazo para entrega dos itens solicitados se findou em *16/04/2015*, e os objetos constantes na “AC” foram entregues em 11/08/2015, caracterizando atraso e descumprimento das cláusulas contratuais V.Sa., em 21/08/2015, foi notificada sobre a possível aplicação de penalidade, onde foi concedido prazo para apresentação de Defesa Prévia, no entanto o prazo transcorreu sem a manifestação da Compromissária, após em 01/10/15, 03/10/15 e 06/10/15 foi novamente notificada, onde foi concedido prazo para apresentação de Recurso sobre a penalidade de Multa Moratória de 2% (dois por cento), bem como juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, “EM DOBRO” (face a reincidência nas irregularidades), calculado sobre o valor total dos itens constantes na Autorização de Compra que foram entregues com atraso, e ainda o IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR e CONTRATAR com entes da federação por 01 (um) ano, mas, ambos os prazos transcorreram sem manifestação da Empresa CÂNDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA. EPP., assim, não constam nos autos quaisquer argumentos e/ou provas suficientes para que sejam suspensas as penalidades aplicadas. Informamos que o valor das multas após cálculos realizados pelo Setor Financeiro, totalizando-se em R\$ 31,32 (Trinta e um reais e trinta e dois centavos), valor este, que foi ou será descontado de fatura devida a Compromissária, nos termos da Cláusula Dezesseis do Edital de Licitação. Diante de todos exposto, **NOTIFICAMOS** V.Sa., que as penalidades acima mencionadas **ESTÃO MANTIDAS**. Tendo em vista o supracitado, salientamos que o objeto do contrato deverá ser

prestado nas condições pré estabelecidas no instrumento em epígrafe, ficando a compromissária sujeita a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, no Edital e no instrumento contratual, em caso de irregularidades.

Bauru, 20 de outubro de 2015.

Gerência de Compras Licitações e Contratos da EMDURB.

#### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3986/2014 - ATA DE REGISTRO Nº 029/2014 - PREGÃO – REG. DE PREÇOS Nº 022/2014

A “Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB”, empresa pública municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.602/86 e reestruturada pela Lei Municipal nº 3.570/93 e 6.483/13, inscrita no CNPJ sob nº 50.778.851/0001-38, regularmente estabelecida na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Terminal Rodoviário, CEP 17020-293, na cidade de Bauru-SP, telefone (14) 3233-9000, vem através deste, **NOTIFICAR** a empresa COMERCIAL ARTCIMENTO JVC LTDA. EPP., contratada para a execução do objeto registrado na Ata de Registro supracitada, o que segue:

Consta no processo licitatório em epígrafe que V.Sa., comprometeu-se a entregar, quando solicitado pela EMDURB, os itens descritos na Ata de Registro de Preços supracitada, em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Compras nº 045938 que se deu em 13/07/2015;

No recebimento da “AC” V.Sa., em resposta a solicitação do fornecimento do objeto contratado, informou através de e-mail que teria encerrado as atividades da empresa em 19/06/2015 devido a atual crise econômica do país. Após análise e parecer de nosso Setor Jurídico, em pesquisa ao site da Receita Federal foi constatado que a COMPROMISSÁRIA encontra-se ativa, e em situação regular, não tendo apresentado nenhum documento que comprove as alegações apresentadas para não entrega dos produtos. Informamos que constituem obrigações da COMPROMISSÁRIA, a execução do objeto disponibilizando-o de acordo que está previsto no edital, e em hipótese alguma, eximirá a COMPROMISSÁRIA das responsabilidades legais no descumprimento das cláusulas contratuais

V.Sa., em 22/08, 25/08 e 27/08/2015, foi notificada sobre a possível aplicação de penalidade, onde foi concedido prazo para apresentação de Defesa Prévia, na qual não apresentando nenhuma justificativa que pudesse revogar a aplicação da penalidade, após em 01/10/15, 03/10/15 e 06/10/15 foi novamente notificada, onde foi concedido prazo para apresentação de Recurso sobre a penalidade de Multa Moratória de 2% (dois por cento), bem como juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total dos itens constantes na Autorização de Compra que foram entregues com atraso, e multa compulsória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata, cumulando com a SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR e CONTRATAR com a Administração Pública por 01 (um) ano, mas, ambos os prazos transcorreram sem manifestação que pudesse revogar a aplicação da penalidade da Empresa COMERCIAL ARTCIMENTO JVC LTDA. EPP., assim, não constam nos autos quaisquer argumentos e/ou provas suficientes para que sejam suspensas as penalidades aplicadas.

Informamos que o valor da multa totaliza-se após cálculos realizados pelo Setor Financeiro, em R\$ 3.838,60 (Três mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), valor este, que foi ou será descontado de fatura devida a COMPROMISSÁRIA, não havendo a possibilidade da forma de compensação prevista no item 17.10, o valor da multa, autorizado, deverá ser pago pela COMPROMISSÁRIA diretamente na Tesouraria da EMDURB, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente, nos termos da Cláusula Dezesseis do Edital de Licitação.

Diante de todos exposto, **NOTIFICAMOS** V.Sa., que as penalidades acima mencionadas **ESTÃO MANTIDAS**. Tendo em vista o supracitado, salientamos que o objeto do contrato deverá ser prestado nas condições pré estabelecidas no instrumento em epígrafe, ficando a compromissária sujeita a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, no Edital e no instrumento contratual, em caso de irregularidades. Bauru, 20 de outubro de 2015.

Gerência de Compras Licitações e Contratos da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

### Donizete do Carmo dos Santos Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

#### TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

#### EMAILS

-presidencia\_funprev@bauru.sp.gov.br  
-controla\_funprev@bauru.sp.gov.br  
-juridico\_funprev@bauru.sp.gov.br  
-adm\_funprev@bauru.sp.gov.br  
-financeiro\_funprev@bauru.sp.gov.br  
-previdencia\_funprev@bauru.sp.gov.br  
-cpd@funprevbauru.com.br  
-conselho@funprevbauru.com.br  
-folpag@funprevbauru.com.br  
-servsocial@funprevbauru.com.br  
-economista1@funprevbauru.com.br  
-contabilidade@funprevbauru.com.br  
-beneficios@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### !!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

#### RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

#### COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, presencial e por telefone, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

#### SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

#### PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);  
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Processo nº: 1545/2015 – Modalidade:** Dispensa de Licitação regida pela Lei Federal nº 8666/93, com posteriores alterações e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção de porta automática. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa JELTE COM. E SERV. DE EQUIP. DE TELEFONIA E SEG. LTDA. ME para manutenção da porta automática da FUNPREV, no valor total de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), com fundamento no artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n.º 1545/2015. Bauru, S.P., 16 de outubro de 2015. (a) Donizete do Carmo dos Santos, Presidente da FUNPREV.

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Processo nº: 1545/2015 – Modalidade:** Dispensa de Licitação regida pela Lei Federal nº 8666/93, com posteriores alterações e demais legislações pertinentes. – **Fundamento Legal:** Art. 24, V, da Lei n.º 8666/1993 – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção de porta automática. – **Contratada:** JELTE COM. E SERV. DE EQUIP. DE TELEFONIA E SEG. LTDA. ME – **Valor:** R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais). A Comissão.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 271/2015

**EDITAL N.º 02/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2015**

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL – EXTRATO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 02/2015 – Processo nº: 271/2015 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 01/2015 – **Regime de Execução:** Indireta por Empreitada por Preço Global - **Tipo de Licitação:** Técnica e Preço, que será regida pela Lei Federal nº 8666/93, com posteriores alterações e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de margem consignado, esta Comissão **TORNA PÚBLICO** o resultado da sessão em seguimento para julgamento da Proposta Técnica da empresa Zetrsoft Ltda. e para abertura e julgamento dos envelopes n.º 03 – Proposta Comercial, realizada no dia 16/10/2015, a partir das 09h, conforme o registrado na **Ata n.º 76/2015:** “(...) Registrou-se a presença dos representantes de ambas as licitantes (...). Ato contínuo, nos termos do item 11.2.4, após análise do “Plano de Trabalho” e demais documentos a nota técnica da empresa ZETRASOFT LTDA é de 73,0 (setenta e três) pontos, restando, pois, HABILITADA nessa fase. Dada a palavra aos presentes para manifestação a respeito da habilitação realizada e/ou apresentação de recursos contra as decisões adotadas por essa Comissão em relação a esta licitante habilitada, manifestaram-se negativamente, renunciando ao prazo recursal. Nos termos do item 10.1 do Edital nº 02/2015, procedeu-se a abertura do Envelope nº 03 e julgamento da Proposta Comercial. A empresa ZETRASOFT LTDA, apresentou Proposta Comercial, sendo: R\$ 0,90 (noventa centavos) por linha processada; R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por taxa única de adesão por Instituição bancária e Bancos consignatários; e, com preço total de R\$ 45.288,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais). A empresa DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA, apresentou Proposta Comercial, sendo: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por linha processada; R\$ 0,00 (zero reais) por taxa única de adesão por Instituição bancária e Bancos consignatários; e, com preço total de R\$ 41.184,00 (quarenta e um mil e cento e oitenta e quatro reais). O valor total foi conferido nos termos da fórmula apresentada e quantitativo do Anexo I do Edital. Após aplicação das fórmulas constantes nos itens 11.3.4 e 11.3.5, do Edital nº 02/2015, conforme cálculo “Pontuação empresas NP e NF” anexo, esta Comissão julga vencedora a empresa **DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA, com índice de nota final 100,00** (cem) pontos. Dada a palavra aos presentes para manifestação a respeito da Proposta Comercial realizada e/ou apresentação de recursos contra as decisões adotadas por essa Comissão, nesta fase, pela empresa ZETRASOFT LTDA foi solicitado prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de suas razões recursais. Observa-se que as razões deverão estar vinculadas ao julgamento da proposta comercial, uma vez que em relação às fases anteriores, houve preclusão, ante as desistências expressas de ambas as licitantes, nos termos dos itens 17.2 c/c 17.5 o prazo será de 05 (cinco) dias a contar do dia 19/10/2015 (08h), finalizando no dia 23/10/2015 (17h), observando-se o item 17.4, todos do Edital nº 02/2015. O representante da empresa ZETRASOFT LTDA requer agendamento para vistas dos autos a ocorrer no dia 19/10/2015 no período da tarde ou no período matutino do 20/10/2015. Esta Comissão delibera por deferir o requerimento, devendo ser observado pela empresa que o protocolo do recurso deverá ser realizado até às 17h do dia 22/10/2015 nos termos do item 17.4. Dada a palavra a empresa DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA, essa solicitou o prazo de contrarrazões que será do dia 26/10/2015 ao dia 30/10/2015 nos horários mencionados no Edital nº 02/2015. Fica agendada a reunião de deliberação dos recursos para o dia 03/11/2015 às 8h30min, sendo os autos encaminhados em sequência a Presidência da FUNPREV para decisão final.” A Comissão.

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV –** Em cumprimento ao Art.16 da Lei n.º 8.666/93, informamos as aquisições realizadas através da modalidade de dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal n.º 11.317/2010 c/c Resolução do Conselho Curador da FUNPREV n.º 46/2015, na competência 09/2015, conforme planilhas discriminadas abaixo:

Nº Processo	Identificação do bem	Preço Unitário R\$	Qtde	Empresa	CNPJ	Valor Final R\$
450/2015	Seguro Veiculo Polo	944,01	1	BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS	01.356.570/0001-81	900,00
2027/2015	Manutenção Relógio de Ponto	880,90	1	LP MORETTI BAURU ME	03.013.365/0001-49	880,90

Bauru, S.P., 16 de outubro de 2015.

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADIANTAMENTO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV –** Em cumprimento ao Art.16 da Lei n.º 8.666/93, informamos as aquisições realizadas por regime de adiantamento, nos termos do inciso II,

do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal n.º 11.381/2010 c/c Resolução do Conselho Curador da FUNPREV n.º 46/2015, na competência 09/2015, conforme planilhas discriminadas abaixo:

Processo n.º: 2459/2015 – Despesas de Serviço							
DATA	N.º Cheque	Valor do Cheque R\$	N.F.	Favorecido	Histórico	ISSQN R\$	Valor da Nota R\$
27/08/2015							
27/08/2015	46	20,90	Recibo	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Despesa com postagem de correspondência contendo o 5º termo aditivo do Contrato de locação		20,90
10/09/2015	48	42,14	52	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	Despesa referente a aquisição de carimbo para servidor da Divisão Previdenciária	0,86	43,00
15/09/2015	51	29,50	Recibo	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Despesa com envio de correspondência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo		29,50
17/09/2015	52	29,40	420	BAURU INFO COMERCIAL LTDA EPP	Despesa com reparo do equipamento em relação ao servidor de arquivo desta Fundação, sendo Consumo R\$145,00 (proc. 2460/2015) + Serviço R\$ 29,40 = 174,40	0,60	30,00
24/09/2015	54	29,40	353	DN HERMOSO	Despesa com faixa de divulgação de locação do terreno da FUNPREV	0,60	30,00
Processo n.º: 2460/2015 – Despesas de Consumo							
DATA	N.º Cheque	Valor do Cheque R\$	N.F.	FAVORECIDO	HISTÓRICO		Valor da Nota R\$
27/08/2015							
10/09/2015	49	49,80	12111	Robtec Parafuso - Teixeira Comercio de Parafusos LTDA - EPP	Despesa referente a reforma da parede da sala da Secretaria da Presidência		49,80
17/09/2015	52	145,00	43447	BAURU INFO COMERCIAL LTDA	Despesa com reparo do equipamento em relação ao servidor de arquivo desta Fundação, sendo Consumo R\$145,00 + Serviço R\$ 29,40 (proc. 2459/2015) = 174,40.		145,00
24/09/2015	53	15,40	12193	Robtec Parafuso - Teixeira Comercio de Parafusos LTDA - EPP	Despesa com reparo do flange da caixa d'água		15,40

Bauru, S.P., 16 de outubro de 2015.

## PODER LEGISLATIVO

**ANTONIO FARIA NETO**  
Presidente

## Editais e Avisos

**PROCESSO DA 18/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL 09/2014**

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 22/2014**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.**

**CONTRATADA: Empresa VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.**

**Vigência:** 7 de outubro de 2015 a 6 de outubro de 2016.

**Valor:** R\$ 408,19 “per capita” para os servidores ativos, inativos e pensionistas; R\$ 272,12 “per capita” para os estagiários e mirins e incluindo no mês de dezembro o bônus natalino, de 50% do valor “per capita”.

**Data da assinatura:** 7 de outubro de 2015.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**  
diariooficial@bauru.sp.gov.br  
**FONE: 3235-1041**